

**AURORA SERVIÇOS LTDA**  
**06.315.141/0001-80**



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Número do processo: 2025.07.07.02-CE

Número do certame: 0608.01/2025-CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: AURORA SERVIÇOS LTDA

Telefone: (85) 9887-4888 / (85) 9887-4888

CNPJ/MF: 06.315.141/0001-80

E-mail: auroraservicos2023@outlook.com

Endereço: AV WASHINGTON SOARES, SALA 1115, ED. WSTC, 3663, EDSON QUEIROZ, Fortaleza / CE - CEP: 60.713-440

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**AURORA SERVIÇOS LTDA**  
**06.315.141/0001-80**



SIM

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

SIM

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

NÃO

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

SIM

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

SIM

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

NÃO

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**AURORA SERVIÇOS LTDA**  
**06.315.141/0001-80**



#### Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 317.167,29

Valor total: R\$ 3.806.007,48

Fabricante/Marca: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIA

Valor de referência: R\$ 317.167,29

Total geral da proposta: R\$ 3.806.007,48 (três milhões, oitocentos e seis mil e sete reais e quarenta e oito centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 18 de Agosto de 2025 às 14:19

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: GOMES

E-mail: auroraservicos2023@outlook.com

CPF/MF: 06.315.141/0001-80



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 2025.07.07.02-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 0608.01/2025-CE

Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: ZETA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

Telefone: (85) 9915-0389 / \*\*\*\*

CNPJ/MF: 15.832.903/0001-06

E-mail: edglearrais@yahoo.com.br

Endereço: BENTO, 300, ZONA RURAL, Antonina do Norte / CE - CEP: 63.570-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

SÍTIO SÃO BENTO, Nº 300, ZONA RURAL, ANTONINA DO NORTE/CE

TEL.: (88) 3525- 1287



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

SIM

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



#### Dados da Proposta de Preços

**1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.**

**Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.**

**Quantidade:** 12,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 285.450,56

**Valor total:** R\$ 3.425.406,72

**Fabricante/Marca:** --

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 317.167,29

**Total geral da proposta: R\$ 3.425.406,72 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos)**

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 18 de Agosto de 2025 às 08:57



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO EDGLE ARRAS DE ANDRADE  
Data: 18/08/2025 13:34:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** ZETA

**E-mail:** ESCRITORIOADEALDEMIR@HOTMAIL.COM

**CPF/MF:** 15.832.903/0001-06

JOAO LEITE DE  
ARAUJO  
NETO:23391448334  
34

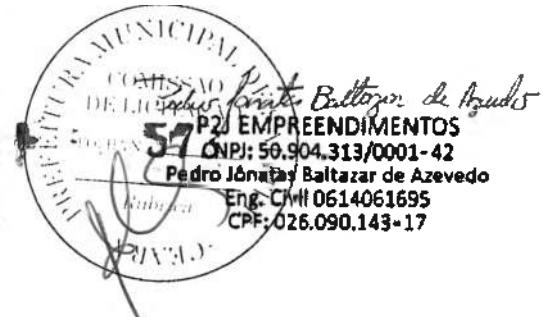
Assinado de forma digital por  
JOAO LEITE DE ARAUJO  
NETO:23391448334  
Dados: 2025.08.18 14:01:57  
-03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20577

**SÍTIO SÃO BENTO, Nº 300, ZONA RURAL, ANTONINA DO NORTE/CE**

**TEL.: (88) 3525- 1287**

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA  
PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:

P2J EMPREEND IMENTOS LTDA:5090 431300014 2	Assinatura digital por P2J EMPREENDIMENTOS LTDA:50900143000142 CNPJ: 06.904.313/0001-42 Av. Senador Salomão, 130 Bairro: Maraponga Cidade: Fortaleza - CE CEP: 60.711-020 e-mail: p2j@p2j.com.br Site: www.p2j.com.br	Assinatura digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO 2609014317 CNPJ: 50.904.313/0001-42 Av. Senador Salomão, 130 Bairro: Maraponga Cidade: Fortaleza - CE CEP: 60.711-020 e-mail: p2j@p2j.com.br Site: www.p2j.com.br
---	---	---



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 2025.07.07.02-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 0608.01/2025-CE

Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone: (85) 9634-1949 / (85) 9760-7955

CNPJ/MF: 50.904.313/0001-42

E-mail: p2j\_empreendimentos@outlook.com.br

Endereço: Rua Mimosa Coelho, 130, Maraponga, Fortaleza / CE - CEP: 60.711-020

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA  
PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:

P2J EMPREEND IMENTOS LTDA:5090 431300014 2	Assinado da forma digital para P2J EMPREENDIMENTOS CNPJ: 50.904.313/0001-42 DN: e4694c4a2c97-07a0-4 p=CE, f=PORTFOLIO ou=4745046200109, Secretaria da Receita Federal da União, Brazil, ou=RRB in-CNPJ/ATC ou=p2j EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142	PEDRO JONATAS BALTASAR DE AZEVEDO: 2609014317	Assinado da forma digital por PEDRO JONATAS BALTASAR DE AZEVEDO:2609014317 DN: e4694c4a2c97-07a0-4 p=CE, f=PORTFOLIO ou=4745046200109, Secretaria da Receita Federal da União, Brazil, ou=RRB in-CNPJ/ATC ou=p2j EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142
---	---	--	--



P2J EMPREENDIMENTOS



Porto, 2023  
Pedro Jonatas Baltazar de Azevedo  
P2J EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 50.904.313/0001-42  
Eng. Civil 0614061695  
CPF: 026.090.143-17

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaro que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA  
PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:

P2J	Assinado de forma digital por P2J
EMPREENDIMENTOS	Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS
LTD:50904313000142	BALTAZAR DE AZEVEDO:0
4313000142	2609014317
2	

PEDRO  
JONATAS  
BALTAZAR  
DE  
AZEVEDO:0  
2609014317

Assinado de forma digital  
por PEDRO JONATAS  
BALTAZAR DE  
AZEVEDO:0  
2609014317



P2J EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 50.904.313/0001-42  
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo  
Eng. Civil 0614061695  
CPF: 026.090.143-17

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 269.599,47

Valor total: R\$ 3.235.193,64

Fabricante/Marca: N/M

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 317.167,29

Total geral da proposta: R\$ 3.235.193,64 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Agosto de 2025 às 09:55

P2J EMPREENDIMENTOS

Dados do Usuário:

Usuário logado como: P2J

E-mail: p2j\_empreendimentos@outlook.com.br

CPF/MF: 50.904.313/0001-42



**ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS  
LTDA**  
**12.465.363/0001-81**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 2025.07.07.02-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 0608.01/2025-CE

Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS  
LTDA

Telefone: \*\*\*\* / (85) 9970-0171

CNPJ/MF: 12.465.363/0001-81

E-mail: stconstrucoeselocacao@gmail.com

Endereço: PEREIRA E SILVA, 469, PARQUE URUPE, Cascavel / CE - CEP: 62.850-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**



**ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS  
LTDA**  
**12.465.363/0001-81**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaro que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS  
LTDA**  
**12.465.363/0001-81**



**Dados da Proposta de Preços**

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 317.167,29

Valor total: R\$ 3.806.007,48

Fabricante/Marca: SERVIÇOS

Modelo: SERVIÇOS

Valor de referência: R\$ 317.167,29

Total geral da proposta: R\$ 3.806.007,48 (três milhões, oitocentos e seis mil e sete reais e quarenta e oito centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Agosto de 2025 às 14:18

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: ST

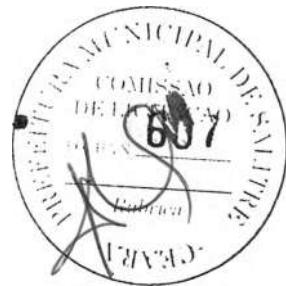
E-mail: stconstrucoeselocacao@gmail.com

CPF/MF: 12.465.363/0001-81

Documento assinado digitalmente



JOSE OSMAR DA SILVEIRA FILHO  
Data: 22/08/2025 14:23:37-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 2025.07.07.02-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 0608.01/2025-CE

Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: INOVAX LOCACOES E SERVICOS LTDA

Telefone: (85) 8132-2998 / (85) 8132-2998

CNPJ/MF: 48.975.509/0001-86

E-mail: inovax2025@outlook.com

Endereço: ALIPIO GOMES, 362, SALA 303, CENTRO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

SIM

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**Dados da Proposta de Preços**

**1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.**

**Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.**

**Quantidade:** 12,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 250.562,00

**Valor total:** R\$ 3.006.744,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 317.167,29

**Total geral da proposta: R\$ 3.006.744,00 (três milhões e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**

**Validade da Proposta**

**Proposta válida por:** 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

**Data de finalização do registro da proposta:** 22 de Agosto de 2025 às 12:43

**Dados do Usuário:**

**Usuário logado como:** INOVAX  
**CPF/MF:** 48.975.509/0001-86

**E-mail:** inovax2025@outlook.com

**PAULO** Assinado de forma  
digital por PAULO  
**ALEXANDRE** ALEXANDRE DE  
SOUSA  
XAVIER:8381711533  
**DE SOUSA**  
**XAVIER:838** 4  
17115334 Dados: 2025.08.22  
12:44:07 -03'00"



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Número do processo: 2025.07.07.02-CE

Número do certame: 0608.01/2025-CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: URBANCLEAN GESTÃO AMBIENTAL E  
LOCAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 45.294.487/0001-09

Endereço: Rua Padre Valdevino, 1066, Joaquim Távora, Fortaleza / CE - CEP: 60.135-040

Telefone: \*\*\*\* / \*\*\*\*

E-mail:  
admurbancleanestaoambiental@gmail.com

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM



R. Padre Valdevino, 1066 -  
Joaquim Távora Fortaleza/CE -  
CEP 60.135-040



CNPJ: 45.294.487/0001-09



(85) 3034.2904

admurbancleanestaoambiental@gmail.com



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**





Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

##### 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 317.167,29

Valor total: R\$ 3.806.007,48

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 317.167,29

Total geral da proposta: R\$ 3.806.007,48 (três milhões, oitocentos e seis mil e sete reais e quarenta e oito centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Agosto de 2025 às 15:17

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: URBANCLEAN

E-mail:

admurbanclean@gestaoambiental@gmail.com

CPF/MF: 45.294.487/0001-09

**DIOGO CESAR  
LEITAO  
BOTELHO:  
03893314300**

Assinado digitalmente por DIOGO CESAR  
LEITAO BOTELHO:03893314300  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,  
OU=39148904000102, OU=AC SyngularID  
Multiplo, CN=DIOGO CESAR LEITAO  
BOTELHO:03893314300  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-08-22 15:20:12  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

*SG*



R. Padre Valdevino, 1066 -  
Joaquim Távora Fortaleza/CE -  
CEP 60.135-040



CNPJ: 45.294.487/0001-09



(85) 3034.2904

admurbanclean@gestaoambiental@gmail.com



## CARTA PROPOSTA

—CE, 21 de agosto de 2025.

A

Prefeitura Municipal de Salitre  
Comissão de Contratação/Agente de Contratação

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 0608.01/2025-CE

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 0608.01/2025-CE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, Conforme Projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ 3.298.386,84 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

Prazo de Início do Serviço: 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

### Observações:

Declaramos que nos valores propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infotunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.



Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que em nossa proposta já estão contabilizados todos os custos com impostos e encargos que venham a recair sobre o objeto licitado.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais e/ou abatimentos, impostos, transportes (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos que nos preços contidos na proposta incluem os custos, como: tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento do (s) objeto (s) deste certame.

Atenciosamente,



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

LOCAL: SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

BDI = 21,49%

ENCARGOS: 73,54%

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL EM 12 MESES
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTNAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE	M3	575,21	R\$ 92,88	R\$ 53.310,46	R\$ 639.725,52
2	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES LOCALIDADES/DISTRITOS	M3	320,13	R\$ 116,01	R\$ 37.138,28	R\$ 445.659,36
3	COLETA MANUAL, MECANIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E ENTULHO)	M3	521,27	R\$ 132,04	R\$ 68.828,49	R\$ 825.941,88
4	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)	H/H	952,90	R\$ 27,58	R\$ 26.280,98	R\$ 315.371,76
5	PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	M2	5.747,30	R\$ 1,87	R\$ 10.747,45	R\$ 128.969,40
6	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADA - (SEDE E DISTRITOS)	H/H	571,74	R\$ 32,53	R\$ 18.598,70	R\$ 223.184,40
7	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	UND	352,00	R\$ 47,76	R\$ 16.811,52	R\$ 201.738,24
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	EQ	1,00	R\$ 43.149,69	R\$ 43.149,69	R\$ 517.796,28
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 274.865,57	R\$ 3.298.386,84

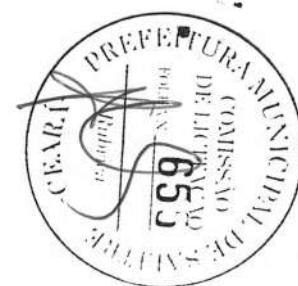
três milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0600.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL (R\$)	
		VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%		
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE	53.310,46	8,33%	53.310,46	8,33%	53.310,46	8,33%	53.310,46	8,33%	53.310,46	8,33%	53.310,46	8,33%	R\$ 639.725,52	
2	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES LOCALIDADES/DISTRITOS	37.138,28	8,33%	37.138,28	8,33%	37.138,28	8,33%	37.138,28	8,33%	37.138,28	8,33%	37.138,28	8,33%	R\$ 445.659,36	
3	COLETA MANUAL, MECANIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E ENTULHO)	68.828,49	8,33%	68.828,49	8,33%	68.828,49	8,33%	68.828,49	8,33%	68.828,49	8,33%	68.828,49	8,33%	R\$ 825.941,88	
4	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)	26.280,98	8,33%	26.280,98	8,33%	26.280,98	8,33%	26.280,98	8,33%	26.280,98	8,33%	26.280,98	8,33%	R\$ 315.371,76	
5	PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	10.747,45	8,33%	10.747,45	8,33%	10.747,45	8,33%	10.747,45	8,33%	10.747,45	8,33%	10.747,45	8,33%	R\$ 128.969,40	
6	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADA - (SEDE E DISTRITOS)	18.598,70	8,33%	18.598,70	8,33%	18.598,70	8,33%	18.598,70	8,33%	18.598,70	8,33%	18.598,70	8,33%	R\$ 223.184,40	
7	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	16.811,52	8,33%	16.811,52	8,33%	16.811,52	8,33%	16.811,52	8,33%	16.811,52	8,33%	16.811,52	8,33%	R\$ 201.738,24	
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	43.149,69	8,33%	43.149,69	8,33%	43.149,69	8,33%	43.149,69	8,33%	43.149,69	8,33%	43.149,69	8,33%	R\$ 517.796,28	
		TOTAL SIMPLES (R\$)	274.865,57	8,33%	274.865,57	8,33%	274.865,57	8,33%	274.865,57	8,33%	274.865,57	8,33%	274.865,57	8,33%	3.298.386,84
		TOTAL ACUMULADO (R\$)	274.865,57	8,33%	549.731,14	16,67%	824.598,71	25,00%	1.099.462,28	33,33%	1.374.327,85	41,67%	1.649.193,42	50,00%	

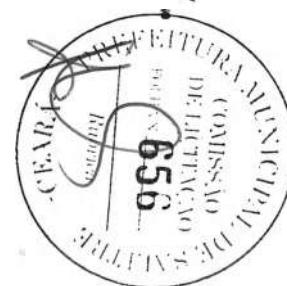


## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		TOTAL (R\$)
		VALOR (R\$)	%											
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE	53.310,46	8,33%	53.310,46	8,33%	53.310,46	8,33%	53.310,46	8,33%	53.310,46	8,33%	53.310,46	8,33%	R\$ 639.725,52
2	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES LOCALIDADES/DISTRITOS	37.138,28	8,33%	37.138,28	8,33%	37.138,28	8,33%	37.138,28	8,33%	37.138,28	8,33%	37.138,28	8,33%	R\$ 445.659,36
3	COLETA MANUAL, MECANIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E ENTULHO)	68.828,49	8,33%	68.828,49	8,33%	68.828,49	8,33%	68.828,49	8,33%	68.828,49	8,33%	68.828,49	8,33%	R\$ 825.941,88
4	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)	26.280,98	8,33%	26.280,98	8,33%	26.280,98	8,33%	26.280,98	8,33%	26.280,98	8,33%	26.280,98	8,33%	R\$ 315.371,76
5	PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	10.747,45	8,33%	10.747,45	8,33%	10.747,45	8,33%	10.747,45	8,33%	10.747,45	8,33%	10.747,45	8,33%	R\$ 128.969,40
6	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADA - (SEDE E DISTRITOS)	18.598,70	8,33%	18.598,70	8,33%	18.598,70	8,33%	18.598,70	8,33%	18.598,70	8,33%	18.598,70	8,33%	R\$ 223.184,40
7	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	16.811,52	8,33%	16.811,52	8,33%	16.811,52	8,33%	16.811,52	8,33%	16.811,52	8,33%	16.811,52	8,33%	R\$ 201.738,24
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	43.149,69	8,33%	43.149,69	8,33%	43.149,69	8,33%	43.149,69	8,33%	43.149,69	8,33%	43.149,69	8,33%	R\$ 517.796,28
TOTAL SIMPLES (R\$)		274.865,57	8,33%	274.865,57	8,33%	274.865,57	8,33%	274.865,57	8,33%	274.865,57	8,33%	274.865,57	8,33%	3.298.386,84
TOTAL ACUMULADO (R\$)		1.924.056,99	58,33%	2.198.924,56	66,67%	2.473.790,13	75,00%	2.748.655,70	83,33%	3.023.521,27	91,67%	3.298.386,84	100,00%	





## COMPOSIÇÃO DO BDI

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

COD	DESCRÍÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,43
DF	Despesas financeiras	0,94
R	Riscos	1,00
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	7,26
I	Impostos	6,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, sempre quando tiver desoneração INSS)	-
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>6,65</b>
	<b>BDI =</b>	<b>21,49%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



## ENCARGOS SOCIAIS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

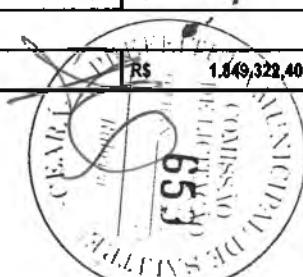
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÃO DESONERADA
		MENSALISTA %
A	GRUPO "A" - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	37,80
A1	INSS	20,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURACAO ACIDENTE DE TRABALHO - (GILL-RAT)	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	1,00
B	GRUPO "B" - GRATIFICAÇÕES E TEMPO NÃO TRABALHADO	18,75
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00
B2	FERIADOS	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,65
B4	13º SALÁRIO	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,05
B6	FAUTAS JUSTIFICADAS	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,06
B10	LICENÇA MATERNIDADE	0,03
C	GRUPO "C" - INDENIZAÇÕES EM DEMISSÕES SEM JUSTA CAUSA	8,92
C1	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10
C2	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,41
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,68
C4	INDENIZAÇÃO EM RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA	2,36
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37
D	GRUPO "D" - REINCIDÊNCIAS	8,07
D1	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	7,67
D2	INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE O ITEM "C1"	0,39
	TOTAL (A+B+C+D)	73,54

## CUSTO COM RECURSOS HUMANOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

					MONTANTE "A" - SALÁRIO BASE E ADICIONAIS			ADICIONAL "B" ALIMENTAÇÃO + CESTA BÁSICA	ADICIONAL "C" ENCARGOS / BONUS (R\$)	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (A+B+C) (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL GLOBAL (R\$)
FUNÇÃO	QTD	CATEGORIA	QTD MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE (R\$)	ADICIONAIS (R\$)	TOTAL MONTANTE "A" (R\$)	TOTAL MONTANTE "B" (R\$)				
MOTORISTA DE CAMINHÃO DE COLETA	3	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 2.261,01	R\$ 303,60	R\$ 2.564,61	R\$ 986,11	R\$ 1.885,97	R\$ 5.436,69	R\$ 16.310,07	R\$ 195.720,84
AGENTE DE LIMPEZA - 140%	3	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.594,00	R\$ 607,20	R\$ 2.201,20	R\$ 986,11	R\$ 1.618,72	R\$ 4.806,03	R\$ 14.418,09	R\$ 173.017,08
ENCARREGADO DE TURMA	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.982,83		R\$ 1.982,83	R\$ 986,11	R\$ 1.458,14	R\$ 4.427,08	R\$ 4.427,08	R\$ 53.124,86
OPERADOR DE MÁQUINA - 120%	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 2.261,01	R\$ 303,60	R\$ 2.564,61	R\$ 986,11	R\$ 1.885,97	R\$ 5.436,69	R\$ 5.436,69	R\$ 65.240,28
AGENTE DE LIMPEZA - 120%	8	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.594,00	R\$ 303,60	R\$ 1.897,60	R\$ 986,11	R\$ 1.395,46	R\$ 4.279,17	R\$ 34.233,36	R\$ 410.800,32
GARI - CAPINADOR - 120%	5	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.594,00	R\$ 303,60	R\$ 1.897,60	R\$ 986,11	R\$ 1.395,46	R\$ 4.279,17	R\$ 21.395,85	R\$ 256.750,20
OPERADOR DE ROÇADEIRA	2	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 2.072,20	R\$ 303,60	R\$ 2.375,80	R\$ 986,11	R\$ 1.747,12	R\$ 5.109,03	R\$ 10.218,06	R\$ 122.616,72
AGENTE DE LIMPEZA AUX. DE PODADOR - 120%	2	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.594,00	R\$ 303,60	R\$ 1.897,60	R\$ 986,11	R\$ 1.395,46	R\$ 4.279,17	R\$ 8.558,34	R\$ 102.700,08
AGENTE DE LIMPEZA - PODADOR - 120%	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.594,00	R\$ 455,40	R\$ 2.049,40	R\$ 986,11	R\$ 1.507,09	R\$ 4.542,60	R\$ 4.542,60	R\$ 54.511,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	RH - ADMINISTR.	12	CLT	R\$ 2.277,00		R\$ 2.277,00	R\$ 986,11	R\$ 1.674,47	R\$ 4.937,58	R\$ 4.937,58	R\$ 59.250,96
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	RH - ADMINISTR.	12	CLT	R\$ 1.518,00		R\$ 1.518,00	R\$ 986,11	R\$ 1.116,31	R\$ 3.620,42	R\$ 3.620,42	R\$ 43.445,04
COORDENADOR DE OPERAÇÕES	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 5.313,00		R\$ 5.313,00	R\$ 986,11	R\$ 3.907,09	R\$ 10.206,20	R\$ 10.206,20	R\$ 122.474,40
ENGENHEIRO CIVIL	1	RH - CONST. E TEC	12	CLT	R\$ 9.108,00		R\$ 9.108,00	R\$ -	R\$ 6.697,86	R\$ 15.805,86	R\$ 15.805,86	R\$ 189.670,32
<b>TOTAL MENSAL X QUANTITATIVO</b>	<b>30</b>										<b>R\$ 1.849.322,40</b>	

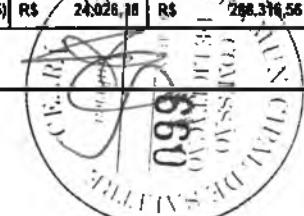


## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE						M3
<b>EQUIPAMENTOS</b>							
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	PERÍODO	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO MÊS	PREÇO TOTAL
1	CUSTO CAMINHÃO COMPACTADOR 15 M3	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 23.808,49	R\$ 23.808,49	R\$ 285.701,88
2	SERVIÇO DE GESTÃO EM RASTREAMENTO (GPS)	1,00	12	LMÊS	R\$ 25,67	R\$ 25,67	R\$ 308,04
3	PÁ QUADRADA COM CABO	0,33	12	LMÊS	R\$ 13,38	R\$ 4,42	R\$ 53,04
4	VASSOURÃO	0,50	12	LMÊS	R\$ 10,66	R\$ 5,33	R\$ 63,96
5	CAIXA PLÁSTICA P/COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,50	12	MÊS	R\$ 13,50	R\$ 6,75	R\$ 81,00
6	CONE DE SINALIZAÇÃO	0,17	12	UND/MÊS	R\$ 11,67	R\$ 1,98	R\$ 23,76
7	FARDAMENTO MOTORISTA	0,33	12	UND/MÊS	R\$ 33,93	R\$ 11,20	R\$ 134,40
8	SAPATOS VULCANIZADO	0,33	12	UND/MÊS	R\$ 20,67	R\$ 6,82	R\$ 81,84
9	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 33,93	R\$ 33,93	R\$ 407,16
10	BOTINA DE COURO	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 24,12	R\$ 24,12	R\$ 289,44
11	BONÉ	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 43,20
12	MELÃO	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 79,20
13	CAPA PARA CHUVA	0,50	12	UND/MÊS	R\$ 12,48	R\$ 6,24	R\$ 74,88
14	COLETE REFLETIVO	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 28,68
15	LUVA	4,50	12	UND/MÊS	R\$ 2,40	R\$ 10,80	R\$ 129,60
16	MÁSCARA (RESPIRADOR DESCARTÁVEL)	12,00	12	UND/MÊS	R\$ 2,55	R\$ 30,60	R\$ 367,20
17	PROTECTOR SOLAR FATOR 30 C/REPELENTE FPS-30 120g	3,00	12	UND/MÊS	R\$ 12,48	R\$ 37,44	R\$ 449,28
		<b>TOTAL (R\$)</b>		R\$ 24.026,78	R\$ 288.316,56		



R  
AG

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRECE

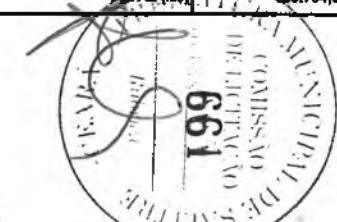
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE											M3
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

### MÃO DE OBRA

SALÁRIO BASE E ADICIONAIS							AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS	CUSTO TOTAL MÊS (R\$)	CUSTO P/ 12 MESES (R\$)
	FUNÇÃO	QTDE	CATEGORIA	QTDE MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS	TRANSPORTE	ALIMENTAÇÃO + CESTA BÁSICA	P. SAÚDE + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS	73,538%		
1	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE COLETA	1,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 2.564,61	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.885,97	R\$ 5.436,69	65.240,28
2	AGENTE DE LIMPEZA - 140%	3,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 2.201,20	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.618,72	R\$ 14.418,09	173.017,08
TOTAL (R\$)												R\$ 19.854,78	R\$ 238.257,36

### TOTAL

PARA FINS DE PRECISÃO DOS CÁLCULOS SERÁ ADOTADO OS SEGUINTE VALORES			ITEM		TOTAL BENEFÍCIOS MÊS (R\$)			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)			
CLASSE	UND	VALOR	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA		R\$	3.844,44		R\$	47.333,28		
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 53.311,22	LEIS SOCIAIS		TOTAL SALÁRIO BASE MÊS		TOTAL SALÁRIO BASE P/ 12 MESES		% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	
QUANTIDADE	M3	575,21			R\$	9.168,21	R\$	110.018,52	73,5380%	R\$ 6.742,13	R\$ 80.905,56
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 92,68	BDI		% DE BDI		TOTAL DO CUSTO MÊS		TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO P/ 12 MESES	TOTAL BDI NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 639.734,64			21,49%	R\$	43.881,16	R\$ 9.430,06	R\$ 526.573,92	R\$ 113.160,72	
					TOTAL (R\$)		639.734,64				



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

2	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES LOCALIDADES/DISTRITOS	M3					
EQUIPAMENTOS							
ITEM	DESCRÇÃO	QTDE	PERÍODO	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO MÊS	PREÇO TOTAL
1	CUSTO CAMINHÃO CAÇAMBAS M3	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 12.072,39	R\$ 12.072,39	R\$ 144.868,68
2	SERVIÇO DE GESTÃO EM RASTREAMENTO (GPS)	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 25,67	R\$ 25,67	R\$ 308,04
3	PÁ QUADRADA COM CABO	0,33	12	UND/MÊS	R\$ 13,38	R\$ 4,42	R\$ 53,04
4	VASSOURÃO	0,50	12	UND/MÊS	R\$ 10,66	R\$ 5,33	R\$ 63,96
5	GARFO DE 8 DENTES	0,33	12	UND/MÊS	R\$ 11,40	R\$ 3,76	R\$ 45,12
6	CAIXA PLÁSTICA P/ COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,50	12	UND/MÊS	R\$ 13,50	R\$ 6,75	R\$ 81,00
7	CONE DE SINALIZAÇÃO	0,17	12	UND/MÊS	R\$ 11,67	R\$ 1,98	R\$ 23,76
8	FARDAMENTO MOTORISTA	0,33	12	UND/MÊS	R\$ 33,93	R\$ 11,20	R\$ 134,40
9	SAPATOS VULCANIZADO	0,33	12	UND/MÊS	R\$ 20,67	R\$ 6,82	R\$ 81,84
10	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 33,93	R\$ 33,93	R\$ 407,16
11	BOTINA DE COURO	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 24,12	R\$ 24,12	R\$ 289,44
12	BONÉ	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 43,20
13	MEIÃO	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 79,20
14	CAPA PARA CHUVA	0,50	12	UND/MÊS	R\$ 12,48	R\$ 6,24	R\$ 74,88
15	COLETE REFLETIVO	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 28,68
16	LUVA	4,50	12	UND/MÊS	R\$ 2,40	R\$ 10,80	R\$ 129,60
17	MÁSCARA (RESPIRADOR DESCARTÁVEL)	12,00	12	UND/MÊS	R\$ 2,55	R\$ 30,60	R\$ 367,20
18	PROTECTOR SOLAR FATOR 30 C/ REPELENTE FPS-30 120g	3,00	12	UND/MÊS	R\$ 12,48	R\$ 37,44	R\$ 449,28
TOTAL (R\$)						R\$ 112.948,04	R\$ 147.526,48

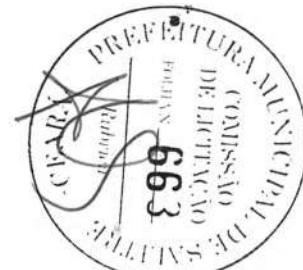
**TOTAL (R\$) R\$ 12.794,94 - R\$ 147.525,48**

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

2	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES LOCALIDADES/DISTRITOS												M3												
<b>MÃO DE OBRA</b>																									
<b>SALÁRIO BASE E ADICIONAIS</b>																									
	FUNÇÃO	QTDE	CATEGORIA	QTDE MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS	TRANSPORTE	ALIMENTAÇÃO + CESTA BÁSICA	P. SAÚDE + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS	ENCARGOS 73,538%	CUSTO TOTAL MÊS (R\$)	CUSTO P/ 12 MESES (R\$)												
1	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE COLETA	1,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 2.564,61	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.885,97	R\$ 5.436,69	65.240,28												
2	AGENTE DE LIMPEZA - 120%	3,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.897,60	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.395,46	R\$ 12.837,51	154.050,12												
										<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 18.274,20</b>	<b>R\$ 219.290,40</b>													
<b>TOTAL</b>																									
PARA FÍS DE PRECISÃO DOS CÁLCULOS SERÁ ADOTADO OS SEGUINTE VALORES				ITEM			TOTAL BENEFÍCIOS MÊS (R\$)			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)															
	CLASSE	UND	VALOR	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA			R\$ 3.944,44			R\$ 47.333,28															
	VALOR MENSAL	R\$	R\$ 37.137,35	LEIS SOCIAIS			TOTAL SALÁRIO BASE MÊS		TOTAL SALÁRIO BASE P/ 12 MESES		% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DO ENCARGO P/ 12 MESES (R\$)												
	QUANTIDADE	M3	320,13				R\$ 8.257,41	R\$ 99.088,92	73,5380%	R\$ 6.072,35	R\$ 72.668,20														
	VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 116,01	BDI			% DE BDI		TOTAL DO CUSTO MÊS		TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO P/ 12 MESES	TOTAL BDI NO PER. 12 MESES (R\$)												
	TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 445.648,20				21,49%	R\$ 30.568,24	R\$ 6.569,11	R\$ 366.818,68	R\$ 78.629,32														
													<b>TOTAL (R\$) 445.648,20</b>												



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRECE

3	COLETA MANUAL, MECANIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E ENTULHO)							M3
<b>EQUIPAMENTOS</b>								
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	PERÍODO	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO MÊS	PREÇO TOTAL	
1	CUSTO CAMINHÃO CAÇAMBAS 12 M3	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 19.586,11	R\$ 19.586,11	R\$ 235.033,32	
2	CUSTO PÁ CARREGADEIRA	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 17.444,02	R\$ 17.444,02	R\$ 209.328,24	
3	SERVIÇO DE GESTÃO EM RASTREAMENTO (GPS)	2,00	12	UND/MÊS	R\$ 25,67	R\$ 51,34	R\$ 616,08	
4	PÁ QUADRADA COM CABO	0,33	12	UND/MÊS	R\$ 13,38	R\$ 4,42	R\$ 53,04	
5	VASSOURÃO	0,50	12	UND/MÊS	R\$ 10,66	R\$ 5,33	R\$ 63,96	
6	ANCINHO	0,33	12	UND/MÊS	R\$ 9,57	R\$ 3,16	R\$ 37,92	
7	ENXADA COM CABO	0,33	12	UND/MÊS	R\$ 16,17	R\$ 5,34	R\$ 64,08	
8	CONE DE SINALIZAÇÃO	0,33	12	UND/MÊS	R\$ 11,67	R\$ 3,85	R\$ 46,20	
9	FARDAMENTO MOTORISTA	0,67	12	UND/MÊS	R\$ 33,93	R\$ 22,73	R\$ 272,76	
10	SAPATOS VULCANIZADO	0,67	12	UND/MÊS	R\$ 20,67	R\$ 13,85	R\$ 166,20	
11	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA	0,67	12	UND/MÊS	R\$ 33,93	R\$ 22,73	R\$ 272,76	
12	BOTINA DE COURO	0,67	12	UND/MÊS	R\$ 24,12	R\$ 16,16	R\$ 193,92	
13	BONÉ	0,67	12	UND/MÊS	R\$ 3,60	R\$ 2,41	R\$ 28,92	
14	MEIÃO	0,67	12	UND/MÊS	R\$ 6,60	R\$ 4,42	R\$ 53,04	
15	CAPA PARA CHUVA	0,33	12	UND/MÊS	R\$ 12,48	R\$ 4,12	R\$ 49,44	
16	COLETE REFLETIVO	0,67	12	UND/MÊS	R\$ 2,39	R\$ 1,60	R\$ 19,20	
17	LUVA	1,33	12	UND/MÊS	R\$ 2,40	R\$ 3,19	R\$ 38,28	
18	MÁSCARA (RESPIRADOR DESCARTÁVEL)	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 2,55	R\$ 2,55	R\$ 30,60	
19	PROTECTOR SOLAR FATOR 30 C/ REPELENTE FPS-30 120g	2,00	12	UND/MÊS	R\$ 12,48	R\$ 24,96	R\$ 299,52	
TOTAL (R\$)							R\$ 7037.222,39	R\$ 846.667,48

02

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

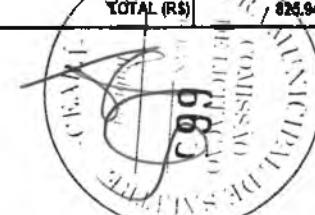
3	COLETA MANUAL, MECANIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E ENTULHO)	M3
---	--	----

### MÃO DE OBRA

SALÁRIO BASE E ADICIONAIS							AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS	CUSTO TOTAL MÊS (R\$)	CUSTO P/ 12 MESES (R\$)
	FUNÇÃO	QTDE	CATEGORIA	QTDE MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS	TRANSPORTE	ALIMENTAÇÃO + CESTA BÁSICA	P. SAÚDE + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS	73,538%		
1	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE COLETA	1,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 2.564,61	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.885,97	R\$ 5.436,69	65.240,28
2	OPERADOR DE MÁQUINA - 120%	1,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 2.564,61	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.885,97	R\$ 5.436,69	65.240,28
3	AGENTE DE LIMPEZA - 120%	2,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.897,60	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.395,46	R\$ 8.568,34	102.700,08
TOTAL (R\$)											R\$ 19.431,72	R\$	233.180,64

### TOTAL

PARA FÍS DE PRECISÃO DOS CÁLCULOS SERÁ ADOTADO OS SEGUINTE VALORES			ITEM		TOTAL BENEFÍCIOS MÊS (R\$)			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PÉRIODO DE 12 MESES (R\$)		
CLASSE	UND	VALOR	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA		R\$	3.944,44		R\$	47.333,28	
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 68.828,96	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE MÊS		TOTAL SALÁRIO BASE P/ 12 MESES		% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DO ENCARGO P/ 12 MESES (R\$)
QUANTIDADE	M3	521,27		R\$	8.924,42	R\$	107.093,04	73,5380%	R\$ 8.562,86	R\$ 70.754,32
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 132,04	BDI	% DE BDI		TOTAL DO CUSTO MÊS		TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO P/ 12 MESES	TOTAL BDI NO PER. 12 MESES (R\$)
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 825.947,52		R\$	21,49%	R\$	56.654,01	R\$ 12.174,95	R\$ 679.848,42	R\$ 146.099,40
TOTAL (R\$)										R\$ 825.947,52



R Ag

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

4	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)	R\$
---	--	-----

### EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PERÍODO	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO MÊS	PREÇO TOTAL
1	CARRO DE MÃO + MANUTENÇÃO	0,13	12	UND/MÊS	R\$ 69,24	R\$ 11,60	R\$ 139,20
2	PÁ QUADRADA COM CABO	0,38	12	UND/MÊS	R\$ 13,38	R\$ 5,08	R\$ 60,96
3	ENXADA COM CABO	0,50	12	UND/MÊS	R\$ 16,17	R\$ 8,09	R\$ 97,08
4	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA	1,67	12	KG/MÊS	R\$ 33,93	R\$ 56,66	R\$ 679,92
5	BOTINA DE COURO	1,67	12	UND/MÊS	R\$ 24,12	R\$ 40,28	R\$ 483,36
6	BONÉ	1,67	12	UND/MÊS	R\$ 3,60	R\$ 6,01	R\$ 72,12
7	MEIÃO	1,67	12	UND/MÊS	R\$ 6,60	R\$ 11,02	R\$ 132,24
8	CAPA PARA CHUVA	0,83	12	UND/MÊS	R\$ 12,48	R\$ 10,36	R\$ 124,32
9	COLETE REFLETIVO	1,67	12	UND/MÊS	R\$ 2,39	R\$ 3,99	R\$ 47,88
10	LUVA	7,50	12	UND/MÊS	R\$ 2,40	R\$ 18,00	R\$ 216,00
11	PROTECTOR SOLAR FATOR 30 C/ REPELENTE FPS-30 120g	5,00	12	UND/MÊS	R\$ 12,48	R\$ 62,40	R\$ 748,80
TOTAL (R\$)						R\$ 233,49	R\$ 2.801,88

### MÃO DE OBRA

	FUNÇÃO	SALÁRIO BASE E ADICIONAIS					AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS 73,538%	CUSTO TOTAL MÊS (R\$)	CUSTO P/ 12 MESES (R\$)
		QTDE	CATEGORIA	QTDE MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS	TRANSPORTE	ALIMENTAÇÃO + CESTA BÁSICA	P. SAÚDE + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS			
1	GARI - CAPINADOR - 120%	5,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.697,60	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.395,46	R\$ 21.395,65	R\$ 256.750,20



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRECE

4	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)								H/H	
TOTAL										
PARA FINS DE PRECISÃO DOS CÁLCULOS SERÁ ADOTADO OS SEGUINTE VALORES				ITEM	TOTAL BENEFÍCIOS MÊS (R\$)			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)		
	CLASSE	UND	VALOR	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$	4.930,55	R\$	59.188,60		
	VALOR MENSAL	R\$	R\$ 26.277,49	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE MÊS	TOTAL SALÁRIO BASE P/ 12 MESES	% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DO ENCARGO P/ 12 MESES (R\$)	
	QUANTIDADE	H/H	952,90		R\$ 9.488,00	R\$ 113.856,00	73,5380%	R\$ 6.977,30	R\$ 83.727,60	
	VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 27,58	BDI	% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO P/ 12 MESES	TOTAL BDI NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)	
	TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 315.329,88		21,49%	R\$ 21.629,34	R\$ 4.646,15	R\$ 259.552,08	R\$ 55.777,60	
TOTAL (R\$)										315.329,88



RAG

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

5	PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	M2
---	--	----

### EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PERÍODO	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO MÊS	PREÇO TOTAL	
1	TINTA A BASE DE CAL	286,00	12	KG/MÊS	R\$ 0,56	R\$ 160,16	R\$ 1.921,92	
2	BALDE PLÁSTICO	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 20,09	R\$ 20,09	R\$ 241,08	
3	BROXA	12,00	12	UND/MÊS	R\$ 1,95	R\$ 23,40	R\$ 280,80	
4	CONE DE SINALIZAÇÃO	0,33	12	KG/MÊS	R\$ 11,67	R\$ 3,85	R\$ 46,20	
5	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA	0,67	12	UND/MÊS	R\$ 33,93	R\$ 22,73	R\$ 272,76	
6	BOTINA DE COURO	0,67	12	UND/MÊS	R\$ 24,12	R\$ 16,16	R\$ 193,92	
7	BONÉ	0,67	12	UND/MÊS	R\$ 3,60	R\$ 2,41	R\$ 28,92	
8	MEIÃO	0,67	12	UND/MÊS	R\$ 6,60	R\$ 4,42	R\$ 53,04	
9	CAPA PARA CHUVA	0,33	12	UND/MÊS	R\$ 12,48	R\$ 4,12	R\$ 49,44	
10	COLETE REFLETIVO	0,67	12	UND/MÊS	R\$ 2,39	R\$ 1,60	R\$ 19,20	
11	LUVA	1,33	12	UND/MÊS	R\$ 2,40	R\$ 3,19	R\$ 38,28	
12	PROTEOTOR SOLAR FATOR 30 C/REPELENTE FPS-30 120g	2,00	12	UND/MÊS	R\$ 12,48	R\$ 24,96	R\$ 299,52	
						TOTAL (R\$)	R\$ 287,09	R\$ 3.445,08

### MÃO DE OBRA

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE E ADICIONAIS					AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS 73,538%	CUSTO TOTAL MÊS (R\$)	CUSTO P/ 12 MESES (R\$)
	QTDE	CATEGORIA	QTDE MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS	TRANSPORTE	ALIMENTAÇÃO + CESTA BÁSICA	P. SAÚDE + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS			
1	AGENTE DE LIMPEZA - 120%	2,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.897,60	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ -	R\$ 1.395,46	R\$ 1.395,46	R\$ 102.700,08
											TOTAL (R\$)	R\$ 1.395,46

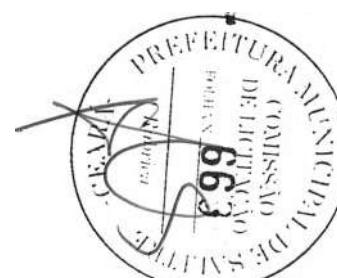


## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRECE

5	PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS							M2
TOTAL								
PARA FINS DE PRECISÃO DOS CÁLCULOS SERÁ ADOTADO OS SEGUINTE VALORES			ITEM		TOTAL BENEFÍCIOS MÊS (R\$)		TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)	
CLASSE	UND	VALOR	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$	1.972,22	R\$	23.666,64	
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 10.746,31	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE MÊS	TOTAL SALÁRIO BASE P/ 12 MESES	% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DO ENCARGO P/ 12 MESES (R\$)
QUANTIDADE	M2	5.747,30		R\$ 3.795,20	R\$ 45.542,40	73,5380%	R\$ 2.790,92	R\$ 33.491,04
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 1,87	BDI	% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO P/ 12 MESES	TOTAL BDI NO PER. 12 MESES (R\$)
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 128.955,72		21,49%	R\$ 8.845,43	R\$ 1.900,88	R\$ 106.145,16	R\$ 22.810,56
TOTAL (R\$)								128.955,72

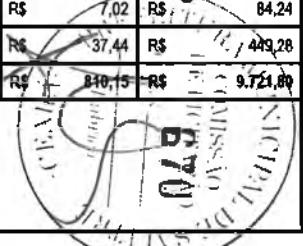


## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRECE

6	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADA - (SEDE E DISTRITOS)	H/H
<b>EQUIPAMENTOS</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	CUSTO ROÇADEIRA COSTAL	2,00
2	CORDÃO DE CORTE (NTLON) P/ ROÇADEIRA COSTAL - MT	582,40
3	CARRO DE MÃO + MANUTENÇÃO	0,17
4	PÁ QUADRADA COM CABO	0,50
5	TELA DE PROTEÇÃO P/ ROÇADEIRA COSTAL - 3,00 x 1,20 MT	0,67
6	CISCADOR 14 DENTES	0,50
7	CONE DE SINALIZAÇÃO	0,33
8	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA	1,00
9	BOTINA DE COURO	1,00
10	BONÉ	1,00
11	MEIÃO	1,00
12	CAPA PARA CHUVA	0,50
13	COLETE REFLETIVO	1,00
14	LUVA	4,50
15	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	1,00
16	PROTECTOR SOLAR FATOR 30 C/ REPELENTE FPS-30 120g	3,00
TOTAL (R\$)		R\$ 9.721,80



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRECE

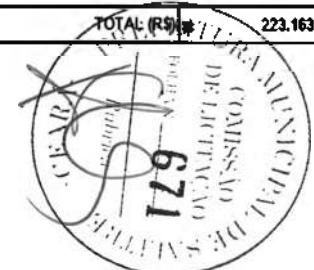
6 HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADA - (SEDE E DISTRITOS) H/H

### MÃO DE OBRA

SALÁRIO BASE E ADICIONAIS							AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS 73,538%	CUSTO TOTAL MÊS (R\$)	CUSTO PI 12 MESES (R\$)
	FUNÇÃO	QTDE	CATEGORIA	QTDE MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS	TRANSPORTE	ALIMENTAÇÃO + CESTA BÁSICA	P. SAÚDE + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS			
1	AGENTE DE LIMPEZA - 120%	1,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.897,60	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.395,46	R\$ 4.279,17	R\$ 51.350,04
2	OPERADOR DE ROÇADEIRA	2,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 2.375,60	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.747,12	R\$ 10.218,06	R\$ 122.616,72
TOTAL (R\$)											R\$ 14.497,23	R\$ 173.966,76	

### TOTAL

PARA FINS DE PRECISÃO DOS CÁLCULOS SERÁ ADOTADO OS SEGUINTE VALORES			ITEM		TOTAL BENEFÍCIOS MÊS (R\$)			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)			
CLASSE	UND	VALOR	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA		R\$	2.958,33		R\$	35.499,96		
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 18.596,94	LEIS SOCIAIS		TOTAL SALÁRIO BASE MÊS		TOTAL SALÁRIO BASE PI 12 MESES		% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO PI 12 MESES (R\$)	
QUANTIDADE	H/H	571,74			R\$	6.649,20	R\$	79.790,40	73,5380%	R\$ 4.889,70	R\$ 58.676,40
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 32,53	BDI		% DE BDI		TOTAL DO CUSTO MÊS		TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO PI 12 MESES	TOTAL BDI NO PER. 12 MESES (R\$)
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 223.163,28			R\$	21,49%	R\$	15.307,38	R\$ 3.289,56	R\$ 183.688,56	R\$ 39.474,72
TOTAL (R\$)										223.163,28	



R AG

✓

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

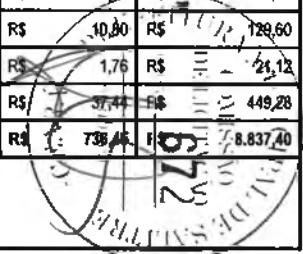
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

7	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	UND
---	---	-----

### EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	PERÍODO	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO MÊS	PREÇO TOTAL
1	CUSTO DE MOTOSERRA	1,00	12	MÊS	R\$ 541,24	R\$ 541,24	R\$ 6.494,88
2	ESCALA METÁLICA	0,17	12	UND/MÊS	R\$ 233,70	R\$ 39,73	R\$ 476,76
3	TESOURA PARA PODA AJUSTÁVEL 70 CM	0,17	12	UND/MÊS	R\$ 35,34	R\$ 6,01	R\$ 72,12
4	MACHADO	0,33	12	MÊS	R\$ 12,02	R\$ 3,97	R\$ 47,64
5	VASSOURÃO	0,50	12	MÊS	R\$ 10,66	R\$ 5,33	R\$ 63,96
6	FACÃO 20"	0,33	12	MÊS	R\$ 12,98	R\$ 4,28	R\$ 51,36
7	FORCE	0,33	12	MÊS	R\$ 15,64	R\$ 5,16	R\$ 61,92
8	CONE DE SINALIZAÇÃO	0,33	12	UND/MÊS	R\$ 11,67	R\$ 3,85	R\$ 46,20
9	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 33,93	R\$ 33,93	R\$ 407,16
10	BOTINA DE COURO	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 24,12	R\$ 24,12	R\$ 289,44
11	BONÉ	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 43,20
12	MEIÃO	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 79,20
13	CAPA PARA CHUVA	0,50	12	UND/MÊS	R\$ 12,48	R\$ 6,24	R\$ 74,88
14	COLETE REFLETIVO	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 28,68
15	LUVA	4,50	12	UND/MÊS	R\$ 2,40	R\$ 10,80	R\$ 120,60
16	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	0,25	12	UND/MÊS	R\$ 7,02	R\$ 1,76	R\$ 21,12
17	PROTECTOR SOLAR FATOR 30 C/ REPELENTE FPS-30 120g	3,00	12	UND/MÊS	R\$ 12,48	R\$ 37,44	R\$ 449,28

TOTAL (R\$) R\$ 739,45 R\$ 8.837,40



Ag

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRECE

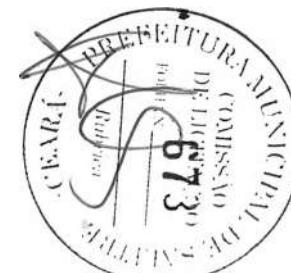
7	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO												UND
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----

### MÃO DE OBRA

SALÁRIO BASE E ADICIONAIS							AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS 73,538%	CUSTO TOTAL MÊS (R\$)	CUSTO P/ 12 MESES (R\$)
	FUNÇÃO	QTDE	CATEGORIA	QTDE MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS	TRANSPORTE	ALIMENTAÇÃO + CESTA BÁSICA	P. SAÚDE + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS			
1	AGENTE DE LIMPEZA AUX. DE PODADOR - 120%	2,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.897,60	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.395,46	R\$ 8.556,34	102.700,08
2	AGENTE DE LIMPEZA - PODADOR - 120%	1,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 2.049,40	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.507,09	R\$ 4.542,60	54.511,20
TOTAL (R\$)												R\$ 13.100,94	R\$ 157.211,28

### TOTAL

PARA FINS DE PRECISÃO DOS CÁLCULOS SERÁ ADOTADO OS SEGUINTE VALORES			ITEM		TOTAL BENEFÍCIOS MÊS (R\$)			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)			
CLASSE	UND	VALOR	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA		R\$	2.958,33		R\$	35.499,96		
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 16.811,05	LEIS SOCIAIS		TOTAL SALÁRIO BASE MÊS		TOTAL SALÁRIO BASE P/ 12 MESES		% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO P/ 12 MESES (R\$)	
QUANTIDADE	UND	352,00			R\$	5.844,60	R\$	70.135,20	73,5380%	R\$ 4.298,01	R\$ 51.576,12
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 47,76	BDI		% DE BDI		TOTAL DO CUSTO MÊS		TOTAL BDI MÊS	TOTAL BDI NO PER. P/ 12 MESES (R\$)	
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 201.732,60			R\$	21,49%	R\$	13.837,39	R\$ 2.973,66	R\$ 166.048,68	R\$ 35.683,92
TOTAL (R\$)										201.732,60	



*RG*

*RG*

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	EQ
---	---------------------	----

### EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PERÍODO	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO MÊS	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 175,50	R\$ 175,50	R\$ 2.106,00
2	LUZ	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 648,00
3	ALUGUEL DE IMÓVEL	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
4	CUSTO COM MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
5	CUSTO VEÍCULO DE PASSEIO P/ COORDENAÇÃO	1,00	12	UND/MÊS	R\$ 3.947,58	R\$ 3.947,58	R\$ 47.370,96
6	CUSTO COM MOTOCICLETA 150cc P/ ENCARREGADO	4,00	12	UND/MÊS	R\$ 786,81	R\$ 3.147,24	R\$ 37.766,88
						TOTAL (R\$)	R\$ 8.374,32
							R\$ 100.491,84

### MÃO DE OBRA

SALÁRIO BASE E ADICIONAIS						AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS 73,538%	CUSTO TOTAL MÊS (R\$)	CUSTO P/ 12 MESES (R\$)
	FUNÇÃO	QTDE	CATEGORIA	QTDE MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS	TRANSPORTE	ALIMENTAÇÃO + CESTA BÁSICA	P. SAÚDE + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS		
1	ENCARREGADO DE TURMA	1,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.982,83	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.458,14	R\$ 4.427,08
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,00	RH-ADMINIST.	12	CLT	R\$ 2.277,00	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.674,47	R\$ 4.937,58
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,00	RH-ADMINIST.	12	CLT	R\$ 1.518,00	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 1.116,32	R\$ 3.620,72
4	COORDENADOR DE OPERAÇÕES	1,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 5.313,00	R\$ -	986,11	R\$ -	R\$ 986,11	R\$ 3.907,08	R\$ 10.206,20
5	ENGENHEIRO CIVIL	0,25	RH-CONS. E TEC	12	CLT	R\$ 9.106,00	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 6.897,94	R\$ 3.951,47
											TOTAL (R\$)	R\$ 27.742,75
												R\$ 25.713,00



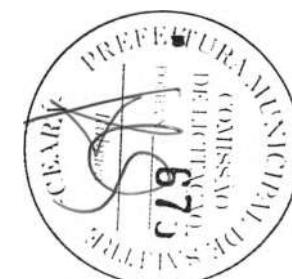
WCG  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										EQ
TOTAL											
PARA FINS DE PRECISÃO DOS CÁLCULOS SERÁ ADOTADO OS SEGUINTE VALORES				ITEM	TOTAL BENEFÍCIOS MÊS (R\$)			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PÉRIODO DE 12 MESES (R\$)			
	CLASSE	UND	VALOR	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$	3.944,44			R\$	47.333,28	
	VALOR MENSAL	R\$	R\$ 43.149,69	LEIS SOCIAIS		TOTAL SALÁRIO BASE MÊS	TOTAL SALÁRIO BASE P/ 12 MESES		% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DO ENCARGO P/ 12 MESES (R\$)
	QUANTIDADE	EQ	1,00		R\$	13.367,83	R\$	160.413,96	73,5380%	R\$ 9.830,48	R\$ 117.965,70
	VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 43.149,69	BDI		% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS		TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO P/ 12 MESES	TOTAL BDI NO PÉR. 12 MESES (R\$)
	TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 517.796,28			21,49%	R\$	35.517,07	R\$ 7.632,62	R\$ 426.204,84	R\$ 91.591,44
											TOTAL (R\$) 517.796,28





## CUSTO PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

	1 - ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO / EQUIPAMENTO	HORA PRODUTIVA	HORA IMPRODUTIVA	CUSTO TOTAL MENSAL
AA	CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M3	R\$ 97,71	R\$ 1,93	R\$ 19.586,11
AB	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3	R\$ 59,20	R\$ 1,56	R\$ 12.072,39
AE	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA	R\$ 1,13	R\$ 0,02	R\$ 225,64
AF	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M3	R\$ 119,04	R\$ 2,25	R\$ 23.808,49
AL	PÁ CARREGADEIRA	R\$ 80,63	R\$ 4,01	R\$ 17.444,02
NA	MOTOSERRA À GASOLINA 2,5KW 54CC	R\$ 2,81	R\$ 0,02	R\$ 541,24
AS	VEÍCULO DE PASSEIO/UTILITÁRIO	R\$ 19,52	R\$ 0,45	R\$ 3.947,58
AZ	MOTOCICLETA DE 150CC	R\$ 3,55	R\$ 0,21	R\$ 786,81
BD	MOTOCICLETA DE 160CC COM IMPLEMENTO	R\$ 4,18	R\$ 0,33	R\$ 968,07



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRECE

1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M3
---	-------------------------------

Composição do Equipamento	Equipamento	Volkswagen 17.230 E Constellation 2p (diesel)(E5)
	Implemento	<a href="https://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/5-2024/515159-7/2018/d/ncgh325hcpc7g">https://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/5-2024/515159-7/2018/d/ncgh325hcpc7g</a>
	Implemento	Caixa Compactadora de 12 m3

	Equipamento	implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 44.769,62	R\$ 13.430,89	
Valor Residual (VR)	R\$ 8.953,92	R\$ 2.686,18	20%
Vida Útil (VU)	8,00		anos
Vida Útil (horas)	18.240,00		horas
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00		horas
Juros (JU)	14,75%		Selic - Banco Central do Brasil - <a href="https://www.bcb.gov.br/controler/inflacao/taxasel">https://www.bcb.gov.br/controler/inflacao/taxasel</a>
Fator de Manutenção (FM)	90,00%		Fator K - Manual - SICRO 2
Potência (kw)	260,00	0,000	Fabricante
Fator de Potência (FP)	55,00%	0,000	<a href="https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/">https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/</a>
Fator de Consumo (FC)	0,12	0,000	Manual - SICRO 2
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6,4900		Preço Mínimo - ANP - Salitre - CE
Reserva Técnica (RT)	10,00%		Parâmetros de projeto

### DETALHAMENTO DOS CALCULOS

Equipamento	Implemento	Sub Total	Equipamento	Implemento	Sub Total
<b>Depreciação e Custo de Aquisição</b>					
R\$ 1,96	R\$ 0,59	R\$ 2,55	R\$ 2,21	R\$ 0,66	R\$ 2,87
$=(VA-VR)/(VU*HT)$					
<b>Investimento Médio (IM)</b>					
R\$ 25.182,91	R\$ 839,43	R\$ 26.022,34	R\$ 111,37	R\$ -	R\$ 111,37
$=((VU+1)*VA)/(2*VU)$					
<b>Juros (JR)</b>					
R\$ 1,63	R\$ 0,05	R\$ 1,68	R\$ 0,19	R\$ 0,01	R\$ 0,20
$=(IM*JU)/HT$					
<b>Impostos e Seguros (IS)</b>					
R\$ 0,28	R\$ 0,08	R\$ 0,36	R\$ 119,04		
$=((VU+1)*VA*0,025)/(2*(HT*VU))$					
<b>Custo horário Produtivo:</b>					
<b>Custo horário Improdutivo:</b>					
<b>Custo Total Mensal:</b>					
R\$ 2,25					
R\$ 23.808,49					



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRECE

1	CAMINHÃO BASCULANTE DE 12m3
---	-----------------------------

Composição do Equipamento	Equipamento	Volkswagen 17-190 E Constellation 2p (diesel)(E5) - Transmissão Mecânica sem ar condicionado <a href="https://veiculos.lpe.org.br?caminhao/volkswagen/5-2024/515135-0/2014/d/lkxstslnlxclk">https://veiculos.lpe.org.br?caminhao/volkswagen/5-2024/515135-0/2014/d/lkxstslnlxclk</a>
	Implemento	Caçamba Basculante 12 m3

	Equipamento	implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 40.317,48	R\$ 8.063,50	
Valor Residual (VR)	R\$ 8.063,50	R\$ 1.612,70	20%
Vida Útil (VU)	10,00		anos
Vida Útil (horas)	22.800,00		horas
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00		horas
Juros (JU)	14,75%		Selic - Banco Central do Brasil - <a href="https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic">https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic</a>
Fator de Manutenção (FM)	60,00%		Fator K - Manual - SICRO 2
Potência (kw)	260,00	0,000	Fabricante
Fator de Potência (FP)	55,00%	0,000	<a href="https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/">https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/</a>
Fator de Consumo (FC)	0,10	0,000	Manual - SICRO 2
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6.4900		Preço Mínimo - ANP - Salitre - CE
Reserva Técnica (RT)	10,00%		Parâmetros de projeto

### DETALHAMENTO DOS CALCULOS

Equipamento	Implemento	Sub Total	Equipamento	Implemento	Sub Total
<b>Depreciação e Custo de Aquisição</b>			<b>Manutenção</b>		
R\$ 1,41	R\$ 0,28	R\$ 1,70	R\$ 1,06	R\$ 0,21	R\$ 1,27
= $(VA-VR)/(VU*HT)$			= $(VA*FM)/(VU*HT)$		
<b>Investimento Médio (IM)</b>			<b>Operação</b>		
R\$ 22.174,61	R\$ 403,18	R\$ 22.577,79	R\$ 92,81	R\$ -	R\$ 92,81
= $((VU+1)^VA)/(2*VU)$			= $kw*FP*FC*CO$		
<b>Juros (JR)</b>			<b>Reserva Técnica</b>		
R\$ 1,43	R\$ 0,03	R\$ 1,46	R\$ 0,17	R\$ 0,01	R\$ 0,18
= $(IM*JU)/HT$			= $(JR+IS)*RT$		
<b>Impostos e Seguros (IS)</b>			<b>Custo horário Produtivo:</b>	R\$ 97,71	
R\$ 0,24	R\$ 0,05	R\$ 0,29	<b>Custo horário Improdutivo:</b>	R\$ 1,93	
= $((VU+1)^VA*0,025)/(2*(HT*VU))$			<b>Custo Total Mensal:</b>	R\$ 19.586,11	



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

1	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m3
---	----------------------------

Composição do Equipamento	Equipamento	Caminhão Basculante : Volkswagen : 10-160 E Delivery 2p (diesel)(E5) - 6 m3		
	Implemento	<a href="https://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/5-2024/515150-3/2014/d/5ctzq724gclk">https://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/5-2024/515150-3/2014/d/5ctzq724gclk</a>		

	Equipamento	Implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 32.879,52	R\$ 4.931,93	
Valor Residual (VR)	R\$ 6.575,90	R\$ 986,39	20%
Vida Útil (VU)	10,00		anos
Vida Útil (horas)	22.800,00		horas
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00		horas
Juros (JU)	14,75%		Selic - Banco Central do Brasil - <a href="https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaseli">https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaseli</a>
Fator de Manutenção (FM)	60,00%		Fator K - Manual - SICRO 2
Potência (kw)	155,00	0,000	Fabricante
Fator de Potência (FP)	55,00%	0,000	<a href="https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/">https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/</a>
Fator de Consumo (FC)	0,10	0,000	Manual - SICRO 2
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6,4900		Preço Mínimo - ANP - Salitre - CE
Reserva Técnica (RT)	10,00%		Parâmetros de projeto

### DETALHAMENTO DOS CALCULOS

Equipamento	Implemento	Sub Total	Equipamento	Implemento	Sub Total
<b>Depreciação e Custo de Aquisição</b>			<b>Manutenção</b>		
R\$ 1,15	R\$ 0,17	R\$ 1,33	R\$ 0,07	R\$ 0,13	R\$ 1,00
$=(VA-VR)/(VU*HT)$			$=(VA*FM)/(VU*HT)$		
<b>Investimento Médio (IM)</b>			<b>Operação</b>		
R\$ 18.083,74	R\$ 246,60	R\$ 18.330,33	R\$ 55,33	R\$ -	R\$ 55,33
$=((VU+1)^VA)/(2^VU)$			$=kw*FP*FC*CO$		
<b>Juros (JR)</b>			<b>Reserva Técnica</b>		
R\$ 1,17	R\$ 0,02	R\$ 1,19	R\$ 0,14	R\$ 0,00	R\$ 0,14
$=(IM*JU)/HT$			$=(JR+IS)*RT$		
<b>Impostos e Seguros (IS)</b>			<b>Custo horário Produtivo:</b>		R\$ 59,20
R\$ 0,20	R\$ 0,03	R\$ 0,23	<b>Custo horário Improdutivo:</b>		R\$ 1,56
$=((VU+1)^VA*0,025)/(2^HT*VU)$			<b>Custo Total Mensal:</b>		R\$ 12.072,39



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALTRE/CE

1	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA
---	-----------------------------

Composição do Equipamento	Equipamento	Roçadeira Multifuncional à Gasolina 3 x 1 2T 42,7CC
	Complemento	<a href="https://www.lojadomecanico.com.br/produto/122505/33/781/roçadeiramultifuncional-a-gasolina-3-x-1-2t-427cc-garthen-360444">https://www.lojadomecanico.com.br/produto/122505/33/781/roçadeiramultifuncional-a-gasolina-3-x-1-2t-427cc-garthen-360444</a>

	Equipamento	implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 423,30	R\$ -	
Valor Residual (VR)	R\$ 84,66	R\$ -	20%
Vida Útil (VU)	7,00	anos	
Vida Útil (horas)	15.960,00	horas	
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00	horas	
Juros (JU)	14,75%	Selic - Banco Central do Brasil - <a href="https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic">https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic</a>	
Fator de Manutenção (FM)	40,00%	Fator K - Manual - SICRO 2	
Potência (kw)	1,10	Fabricante	
Fator de Potência (FP)	40,00%	<a href="https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/">https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/</a>	
Fator de Consumo (FC)	0,40	Manual - SICRO 2	
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6,1200	Preço Mínimo - ANP - Saltre - CE	
Reserva Técnica (RT)	10,00%	Parâmetros de projeto	

### DETALHAMENTO DOS CALCULOS

Equipamento	Implemento	Sub Total	Equipamento	Implemento	Sub Total
<b>Depreciação e Custo de Aquisição</b>					
R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01
$=(VA-VR)/(VU*HT)$					
<b>Investimento Médio (IM)</b>					
R\$ 241,89	R\$ -	R\$ 241,89	R\$ 1,08	R\$ -	R\$ 1,08
$=((VU+1)^VA)/(2*VU)$					
<b>Juros (JR)</b>					
R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00
$=(IM*JU)/HT$					
<b>Impostos e Seguros (IS)</b>					
R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00
$=((VU+1)^VA*0,025)/(2*(HT*VU))$					
<b>Reserva Técnica</b>					
R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00
$=(JR+HS)*RT$					
<b>Custo horário Produtivo:</b>					
R\$ 1,13			R\$ 1,13		
<b>Custo horário Improdutivo:</b>					
R\$ 0,02			R\$ 0,02		
<b>Custo Total Mensal:</b>					
R\$ 225,64			R\$ 225,64		



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

1	PÁ CARREGADEIRA
---	-----------------

Composição do Equipamento	Equipamento	Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 924H - 2,3 m <sup>3</sup> <a href="https://lirruri.com/2xo5l9ub">https://lirruri.com/2xo5l9ub</a>
---------------------------	-------------	--

	Equipamento	implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 87.570,00	R\$ -	
Valor Residual (VR)	R\$ 17.514,00	R\$ -	20%
Vida Útil (VU)	10,00	anos	
Vida Útil (horas)	22.800,00	horas	
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00	horas	
Juros (JU)	14,75%	Selic - Banco Central do Brasil - <a href="https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic">https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic</a>	
Fator de Manutenção (FM)	90,00%	Fator K - Manual - SICRO 2	
Polência (kw)	96,00	Fabricante	
Fator de Potência (FP)	75,00%	<a href="https://www.nutecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/">https://www.nutecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/</a>	
Fator de Consumo (FC)	0,15	Manual - SICRO 2	
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6,4900	Preço Mínimo - ANP - Salitre - CE	
Reserva Técnica (RT)	10,00%	Parâmetros de projeto	

### DETALHAMENTO DOS CALCULOS

Equipamento	Implemento	Sub Total	Equipamento	Implemento	Sub Total
<b>Depreciação e Custo de Aquisição</b>					
R\$ 3,07	R\$ -	R\$ 3,07	R\$ 3,46	R\$ -	R\$ 3,46
$=(VA-VR)/(VU*HT)$					
<b>Investimento Médio (IM)</b>					
R\$ 48.163,50	R\$ -	R\$ 48.163,50	R\$ 70,09	R\$ -	R\$ 70,09
$=((VU+1)^VA)/(2*VU)$					
<b>Juros (JR)</b>					
R\$ 3,12	R\$ -	R\$ 3,12	R\$ 0,36	R\$ -	R\$ 0,36
$=(IM*JU)/HT$					
<b>Impostos e Seguros (IS)</b>					
R\$ 0,53	R\$ -	R\$ 0,53	R\$ 80,63	R\$ 4,01	R\$ 84,64
$=((VU+1)^VA*0,025)/(2*(HT*VU))$					
<b>Reserva Técnica</b>					
R\$ 0,36	R\$ -	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,36
$=(JR+IS)*RT$					
<b>Custo horário Produtivo:</b>					
R\$ 80,63	R\$ -	R\$ 80,63	R\$ 80,63	R\$ 4,01	R\$ 84,64
<b>Custo horário Improdutivo:</b>					
R\$ 4,01	R\$ -	R\$ 4,01	R\$ 4,01	R\$ 0,36	R\$ 4,37
<b>Custo Total Mensal:</b>					
R\$ 17.444,02	R\$ -	R\$ 17.444,02	R\$ 17.444,02	R\$ 0,36	R\$ 17.444,38



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

1	Motosserra à Gasolina 2,5kW 54CC
---	----------------------------------

Composição do Equipamento	Equipamento	Motosserra à Gasolina 2,5kW 54CC
	Complemento	<a href="https://www.lojadomecanico.com.br/produto/100999/33/730/motosserra-a-gasolina-25kw-54cc-com-sabre-de-20pol-lekna-cs58xs20or">https://www.lojadomecanico.com.br/produto/100999/33/730/motosserra-a-gasolina-25kw-54cc-com-sabre-de-20pol-lekna-cs58xs20or</a>

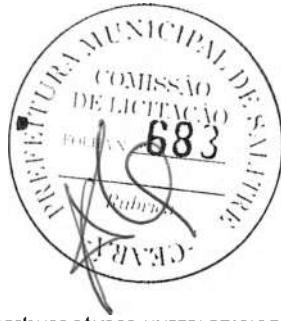
	Equipamento	implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 312,87	R\$ -	
Valor Residual (VR)	R\$ 62,57	R\$ -	20%
Vida Útil (VU)	5,00		anos
Vida Útil (horas)	11.400,00		horas
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00		horas
Juros (JU)	14,75%		Selic - Banco Central do Brasil - <a href="https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic">https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic</a>
Fator de Manutenção (FM)	60,00%		Fator K - Manual - SICRO 2
Potência (kw)	2,50	0,000	Fabricante
Fator de Potência (FP)	40,00%	0,000	<a href="https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/">https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/</a>
Fator de Consumo (FC)	0,45	0,000	Manual - SICRO 2
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6,1200		Preço Mínimo - ANP - Salitre - CE
Reserva Técnica (RT)	10,00%		Parâmetros de projeto

### DETALHAMENTO DOS CALCULOS

Equipamento	Implemento	Sub Total	Equipamento	Implemento	Sub Total
<b>Depreciação e Custo de Aquisição</b>			<b>Manutenção</b>		
R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 0,02
= $(VA-VR)/(VU*HT)$			= $(VA*FM)/(VU*HT)$		
<b>Investimento Médio (IM)</b>			<b>Operação</b>		
R\$ 187,72	R\$ -	R\$ 187,72	R\$ 2,75	R\$ -	R\$ 2,75
= $((VU+1)*VA)/(2*VU)$			= $kw*FP*FC*CO$		
<b>Juros (JR)</b>			<b>Reserva Técnica</b>		
R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00
= $(IM*JU)/HT$			= $(JR+IS)*RT$		
<b>Impostos e Seguros (IS)</b>			<b>Custo horário Produtivo:</b>	R\$ 2,81	
R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	<b>Custo horário Improdutivo:</b>	R\$ 0,02	
= $((VU+1)*VA*0,025)/(2*(HT*VU))$			<b>Custo Total Mensal:</b>	R\$ 541,24	

*Assinatura*

*Assinatura*



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

1	VÉHICULO DE PASSEIO UTILITARIO
---	--------------------------------

Composição do Equipamento	Equipamento	Veículo Leve : Palio Celebration 1.0 Fire Flex 8V 4p	
	Complemento	<a href="https://veiculos.fipe.org.br/camionfiat/5-2024/001238-6/2016/g/qbmrbblfcyy/">https://veiculos.fipe.org.br/camionfiat/5-2024/001238-6/2016/g/qbmrbblfcyy/</a>	

	Equipamento	implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 9.601,50	R\$ -	
Valor Residual (VR)	R\$ 1.920,30	R\$ -	20%
Vida Útil (VU)	8,00	anos	
Vida Útil (horas)	18.240,00	horas	
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00	horas	
Juros (JU)	14,75%	Selic - Banco Central do Brasil - <a href="https://www.bcb.gov.br/controler/inflacao/laxasel">https://www.bcb.gov.br/controler/inflacao/laxasel</a>	
Fator de Manutenção (FM)	90,00%	Fator K - Manual - SICRO 2	
Potência (kw)	45,00	Fabricante	
Fator de Potência (FP)	55,00%	<a href="https://www.unitecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/">https://www.unitecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/</a>	
Fator de Consumo (FC)	0,12	Manual - SICRO 2	
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6,1200	Preço Mínimo - ANP - Salitre - CE	
Reserva Técnica (RT)	10,00%	Parâmetros de projeto	

### DETALHAMENTO DOS CALCULOS

Equipamento	Implemento	Sub Total	Equipamento	Implemento	Sub Total
<b>Depreciação e Custo de Aquisição</b>					
R\$ 0,42	R\$ -	R\$ 0,42	R\$ 0,47	R\$ -	R\$ 0,47
$=(VA-VR)/(VU*HT)$					
<b>Investimento Médio (IM)</b>					
R\$ 5.400,84	R\$ -	R\$ 5.400,84	R\$ 18,18	R\$ -	R\$ 18,18
$=((VU+1)^VA)/(2^VU)$					
<b>Juros (JR)</b>					
R\$ 0,35	R\$ -	R\$ 0,35	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 0,04
$=(IM*JU)/HT$					
<b>Impostos e Seguros (IS)</b>					
R\$ 0,06	R\$ -	R\$ 0,06	Custo horário Produtivo:	R\$ 19,52	
$=((VU+1)^VA*0,025)/(2^HT^VU)$			Custo horário Improdutivo:		R\$ 0,45
			Custo Total Mensal:		R\$ 3.947,58

*(Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including 'SS', 'K', and 'D').*



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALTRE/CE

1	MOTOCICLETA DE 150CC
---	----------------------

Composição do Equipamento	Equipamento	Motocicleta de 150cc
	Complemento	CG 150 FAN Flex - <a href="https://veiculos.fipe.org.br?moto/honda/5-2024/811147-2/2021/e/hr14e7ens2fv">https://veiculos.fipe.org.br?moto/honda/5-2024/811147-2/2021/e/hr14e7ens2fv</a>

	Equipamento	implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 4.290,30	R\$ -	
Valor Residual (VR)	R\$ 858,06	R\$ -	20%
Vida Útil (VU)	5,00	anos	
Vida Útil (horas)	11.400,00	horas	
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00	horas	
Juros (JU)	14,75%	Selic - Banco Central do Brasil - <a href="https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic">https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic</a>	
Fator de Manutenção (FM)	90,00%	Fator K - Manual - SICRO 2	
Potência (kw)	11,00	Fabricante	
Fator de Potência (FP)	40,00%	<a href="https://www.nunitecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/">https://www.nunitecagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/</a>	
Fator de Consumo (FC)	0,10	Manual - SICRO 2	
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6,1200	Preço Mínimo - ANP - Sobre - CE	
Reserva Técnica (RT)	10,00%	Parâmetros de projeto	

### DETALHAMENTO DOS CALCULOS

Equipamento	implemento	Sub Total	Equipamento	implemento	Sub Total
<b>Depreciação e Custo de Aquisição</b>					
R\$ 0,30	R\$ -	R\$ 0,30	R\$ 0,34	R\$ -	R\$ 0,34
$=(VA-VR)/(VU*HT)$					
<b>Investimento Médio (IM)</b>					
R\$ 2.574,18	R\$ -	R\$ 2.574,18	R\$ 2,69	R\$ -	R\$ 2,69
$=((VU+1)^VA)/(2*VU)$					
<b>Juros (JR)</b>					
R\$ 0,17	R\$ -	R\$ 0,17	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 0,02
$=(IM*JU)/HT$					
<b>Impostos e Seguros (IS)</b>					
R\$ 0,03	R\$ -	R\$ 0,03	R\$ 3,55	Custo horário Produtivo:	R\$ 3,55
$=((VU+1)^VA*0,025)/(2*(HT*VU))$					
<b>Manutenção</b>					
R\$ 0,34	R\$ -	R\$ 0,34	R\$ 0,21	Custo horário Improdutivo:	R\$ 0,21
$=(VA*FM)/(VU*HT)$					
<b>Operação</b>					
R\$ 2,69	R\$ -	R\$ 2,69	R\$ 785,81	Custo Total Mensal:	R\$ 785,81
$=kw*FP*FC*CO$					
<b>Reserva Técnica</b>					
R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 0,02	<i>(JR+HS)*RT</i>		
$=(JR+HS)*RT$					



## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.01/2025-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

1 MOTOCICLETA DE 160CC

Composição do Equipamento	Equipamento	Motocicleta de 160cc com Implemento		
	Implemento	Caçamba para 02 tambores de 200 litros		

	Equipamento	Implemento		
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 6.001,50	R\$ 1.800,45		
Valor Residual (VR)	R\$ 1.200,30	R\$ 360,09	20%	
Vida Útil (VU)	5,00		anos	
Vida Útil (horas)	11.400,00		horas	
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00		horas	
Juros (JU)	14,75%		Selic - Banco Central do Brasil - <a href="https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic">https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic</a>	
Fator de Manutenção (FM)	90,00%		Fator K - Manual - SICRO 2	
Polônia (kw)	11,00	0,000	Fabricante	
Fator de Potência (FP)	40,00%	0,000	<a href="https://www.nuntecaagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/">https://www.nuntecaagro.com.br/calcular-media-de-consumo-de-diesel/</a>	
Fator de Consumo (FC)	0,10	0,000	Manual - SICRO 2	
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6,1200		Preço Mínimo - ANP - Salitre - CE	
Reserva Técnica (RT)	10,00%		Parâmetros de projeto	

### DETALHAMENTO DOS CALCULOS

Equipamento	Implemento	Sub Total	Equipamento	Implemento	Sub Total
<b>Depreciação e Custo de Aquisição</b>					
R\$ 0,42	R\$ 0,13	R\$ 0,55	R\$ 0,47	R\$ 0,14	R\$ 0,62
$=(VA-VR)/(VU*HT)$					
<b>Investimento Médio (IM)</b>					
R\$ 3.600,90	R\$ 180,05	R\$ 3.780,95	R\$ 2,69	R\$ -	R\$ 2,69
$=((VU+1)^*VA)/(2^*VU)$					
<b>Juros (JR)</b>					
R\$ 0,23	R\$ 0,01	R\$ 0,24	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03
$=(IM^*JU)/HT$					
<b>Impostos e Seguros (IS)</b>					
R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,05	R\$ 4,18	R\$ 0,33	R\$ 4,51
$=((VU+1)^*VA^*0,025)/(2^*(HT^*VU))$					
<b>Reserva Técnica</b>					
R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,03
$=(JR+IS)^*RT$					
<b>Custo horário Produtivo:</b> R\$ 4,18					
<b>Custo horário Improdutivo:</b> R\$ 0,33					
<b>Custo Total Mensal:</b> R\$ 968,07					

# PRIME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Av Sebastião Dantas, 444.  
CNPJ 12.837.426/0001-83 Inscrição Estadual 06.554.363-7  
CEP 63.490-000 – CENTRO  
JAGUARIBARA-CE.

A Comissão de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
Ref. CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 0608.01/2025-CE



## CARTA PROPOSTA REAJUSTADA

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.As., nossa Proposta de Preços referente á CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 0608.01/2025-CE, cujo objeto é o **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRACAS PUBLICAS, ARBORIZACAO E CONSERVACAO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SALITRE/CE**, conforme projetos em anexos, pelo preço Global de: R\$ 3.425.465,91 (Três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses.

Informamos que o prazo de validade da nossa Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da Licitação

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. ANTONIO GUIMARAES LIMA NETO, Brasileiro, Solteiro, RG nº. 2002021093960 – SSP/CE e CPF nº. 009.824.213-03, residente à Rua Robério Távora, 41, Orós-ce, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que caso sejamos ganhadores da presente licitação assumimos inteira responsabilidade pelo o início dos serviços dentro de um prazo de 10 (dez) dias consecutivos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

JAGUARIBARA -CE, 25 DE AGOSTO DE 2025

  
PRIME TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 12.837.426/0001-83

PRIME TRANSPORTES EIRELI -EPP  
CNPJ: 12.837.426/0001-83  
JAGUARIBARA -CEARÁ

  
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Eng. Civil - RNP 0609288920

  
Carlos Alberto de Oliveira Jr  
Eng. Civil - CREA-CE 46972  
RNP 0609288920

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.



ORÇAMENTO BÁSICO

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL EM 12 MESES	%
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL-SEDE	M³	575,21	R\$ 102,86	R\$ 59.166,85	R\$ 710.002,21	19,37%
2	COLETA, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LOCALIDADES / DISTRITOS	M³	320,13	R\$ 126,46	R\$ 40.483,45	R\$ 485.801,39	13,30%
3	COLETA MANUAL, MECANIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E ENTULHO)	M³	521,27	R\$ 153,66	R\$ 80.100,72	R\$ 961.208,67	27,31%
4	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)	h/H	952,00	R\$ 27,95	R\$ 26.611,84	R\$ 319.342,07	8,49%
5	PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	M²	5.747,30	R\$ 2,01	R\$ 11.552,07	R\$ 138.624,88	3,64%
6	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADO - (SEDE E DISTRITOS)	h/H	571,74	R\$ 33,59	R\$ 19.203,44	R\$ 230.441,28	6,22%
7	PODA ÁRBOREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	UNID	352,00	R\$ 31,50	R\$ 11.089,43	R\$ 133.073,13	5,49%
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	EQ	1,00	R\$ 37.247,69	R\$ 37.247,69	R\$ 446.972,30	16,17%
TOTAL					R\$ 285.455,49	R\$ 3.425.465,91	100,0%

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE (R\$ \*\*\*\*\*) - POR EXTERNO

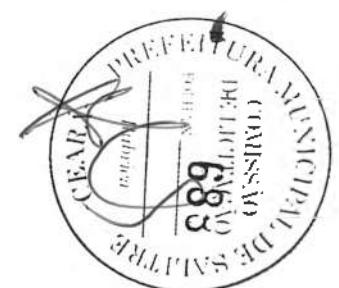
CESTA	COMB	SALARIO	MAT	EQUI
1	1	1	0,66052	0,72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	%	1º MÊS	% MÊS	2º MÊS	% MÊS	3º MÊS	% MÊS	4º MÊS	% MÊS	5º MÊS	% MÊS	6º MÊS	% MÊS
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL-SEDE	R\$ 710.002,21	19,37%	R\$ 59.166,85	8,33%	R\$ 59.166,85	8,33%	R\$ 59.166,85	8,33%	R\$ 59.166,85	8,33%	R\$ 59.166,85	8,33%	R\$ 59.166,85	8,33%
2	COLETA, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LOCALIDADES / DISTRITOS	R\$ 485.801,39	13,30%	R\$ 40.483,45	8,33%	R\$ 40.483,45	8,33%	R\$ 40.483,45	8,33%	R\$ 40.483,45	8,33%	R\$ 40.483,45	8,33%	R\$ 40.483,45	8,33%
3	COLETA MANUAL, MECANIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E ENTULHO)	R\$ 961.208,67	27,31%	R\$ 80.100,72	8,33%	R\$ 80.100,72	8,33%	R\$ 80.100,72	8,33%	R\$ 80.100,72	8,33%	R\$ 80.100,72	8,33%	R\$ 80.100,72	8,33%
4	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)	R\$ 319.342,07	8,49%	R\$ 26.611,84	8,33%	R\$ 26.611,84	8,33%	R\$ 26.611,84	8,33%	R\$ 26.611,84	8,33%	R\$ 26.611,84	8,33%	R\$ 26.611,84	8,33%
5	PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	R\$ 138.624,88	3,64%	R\$ 11.552,07	8,33%	R\$ 11.552,07	8,33%	R\$ 11.552,07	8,33%	R\$ 11.552,07	8,33%	R\$ 11.552,07	8,33%	R\$ 11.552,07	8,33%
6	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADO - (SEDE E DISTRITOS)	R\$ 230.441,28	6,22%	R\$ 19.203,44	8,33%	R\$ 19.203,44	8,33%	R\$ 19.203,44	8,33%	R\$ 19.203,44	8,33%	R\$ 19.203,44	8,33%	R\$ 19.203,44	8,33%
7	PODA ÁRBOREIA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	R\$ 133.073,13	5,49%	R\$ 11.089,43	8,33%	R\$ 11.089,43	8,33%	R\$ 11.089,43	8,33%	R\$ 11.089,43	8,33%	R\$ 11.089,43	8,33%	R\$ 11.089,43	8,33%
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 446.972,30	16,17%	R\$ 37.247,69	0,24%	R\$ 37.247,69	0,24%	R\$ 37.247,69	0,24%	R\$ 37.247,69	0,24%	R\$ 37.247,69	0,24%	R\$ 37.247,69	0,24%
TOTAL GLOBAL		R\$ 3.425.465,91	100,0%	R\$ 285.455,49	8,33%	R\$ 285.455,49	8,33%	R\$ 285.455,49	8,33%	R\$ 285.455,49	8,33%	R\$ 285.455,49	8,33%	R\$ 285.455,49	8,33%
TOTAL ACUMULADO NO PÉRIODO		R\$ 3.425.465,91	100,0%	R\$ 285.455,49	8,33%	R\$ 570.910,99	16,67%	R\$ 856.366,48	25,00%	R\$ 1.141.821,97	33,33%	R\$ 1.427.277,46	41,67%	R\$ 1.712.732,94	50,00%

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	%	7º MÊS	% MÊS	8º MÊS	% MÊS	9º MÊS	% MÊS	10º MÊS	% MÊS	11º MÊS	% MÊS	12º MÊS	% MÊS
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL-SEDE	R\$ 710.002,21	19,37%	R\$ 59.166,85	8,33%										
2	COLETA, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LOCALIDADES / DISTRITOS	R\$ 485.801,39	13,30%	R\$ 40.483,45	8,33%										
3	COLETA MANUAL, MECANIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E ENTULHO)	R\$ 961.208,67	27,31%	R\$ 80.100,72	8,33%										
4	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)	R\$ 319.342,07	8,49%	R\$ 26.611,84	8,33%										
5	PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	R\$ 138.624,88	3,64%	R\$ 11.552,07	8,33%										
6	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADO - (SEDE E DISTRITOS)	R\$ 230.441,28	6,22%	R\$ 19.203,44	8,33%										
7	PODA ÁRBOREIA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	R\$ 133.073,13	5,49%	R\$ 11.089,43	8,33%										
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 446.972,30	16,17%	R\$ 37.247,69	0,24%										
TOTAL GLOBAL		R\$ 3.425.465,91	100,0%	R\$ #REF!	8,33%										
TOTAL ACUMULADO NO PÉRIODO		R\$ 3.425.465,91	100,0%	R\$ 285.455,49	8,33%	R\$ 570.910,99	16,67%	R\$ 856.366,48	25,00%	R\$ 1.141.821,97	33,33%	R\$ 1.427.277,46	41,67%	R\$ 1.712.732,94	50,00%
TOTAL ACUMULADO NO PÉRIODO		R\$ 3.425.465,91	100,0%	R\$ 1.998.188,45	58,33%	R\$ 2.283.643,94	66,66%	R\$ 2.568.099,43	75,00%	R\$ 2.854.554,93	83,33%	R\$ 3.140.010,42	91,66%	R\$ 3.425.465,91	100,00%





ACG

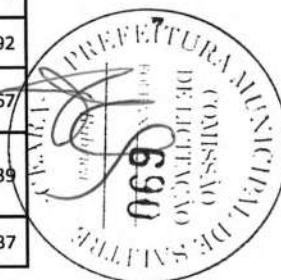
ACG

ACG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

ORÇAMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO											
CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS (ANEXO - RH)											
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE						CLT:	73,54%	ESTÁGIO	
NÚMERO E NOME DO PROJETO / NEGÓCIO		SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E LIMPEZA URBANA						CLT SIMPLES:			
PERÍODO DE EXECUÇÃO (MESES)	DATA DO ORÇAMENTO	VERSÃO DO ORÇAMENTO	CENÁRIO DO ORÇAMENTO		VERSÃO DO TAP	VERSÃO DA EAP		PJ			
12		1			—	—					

MONTANTE "A" - SALÁRIO BASES E ADICIONAIS							MONTANTE "B"	MONTANTE "C"	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (A + B + C) (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL GLOBAL (R\$)	
FUNÇÃO	QTD	CATEGORIA	QTD MESES	TIPO CONTRATO	VALOR BASE (R\$)	ADICIONAIS (R\$)	TOTAL MONTANTE "A" (R\$)	TOTAL MONTANTE "B" (R\$)	ENCARGOS / BONUS (R\$)			
MOTORISTA DE CAMINHÃO DE COLETA	3	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.261,01	303,60	2.564,61	986,11	1.886,01	5.436,73	16.310,20	195.722,43
GARI COLETOR - 140%	3	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.594,00	607,20	2.201,20	986,11	1.618,76	4.806,07	14.418,22	173.018,61
ENCARREGADO DE TURMA	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.982,83	-	1.982,83	986,11	1.458,17	4.427,11	4.427,11	53.125,36
OPERADOR DE MÁQUINA - 120%	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.261,01	303,60	2.564,61	986,11	1.886,01	5.436,73	5.436,73	65.240,81
AGENTE DE LIMPEZA - 120%	8	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.594,00	303,60	1.897,60	986,11	1.395,50	4.279,21	34.233,64	410.803,68
GARI - CAPINADOR - 120%	5	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.594,00	303,60	1.897,60	986,11	1.395,50	4.279,21	21.396,03	256.752,30
OPERADOR DE ROÇADEIRA	2	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.072,20	303,60	2.375,80	986,11	1.747,16	5.109,07	10.218,15	122.617,76
AGENTE DE LIMPEZA AUX. DE PODADOR - 120%	2	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.594,00	303,60	1.897,60	986,11	1.395,50	4.279,21	8.558,41	102.700,92
AGENTE DE LIMPEZA - PODADOR 130%	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.594,00	455,40	2.049,40	986,11	1.507,13	4.542,64	4.542,64	54.511,67
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	RH - ADMINISTRATIVO	12	CLT	2.277,00	-	2.277,00	986,11	1.674,51	4.937,62	4.937,62	59.251,39
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	RH - ADMINISTRATIVO	12	CLT	1.518,00	-	1.518,00	986,11	1.116,34	3.620,45	3.620,45	43.445,37



*D R Ags*

COORDENADOR DE OPERAÇÕES	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	5.313,00	-	5.313,00	986,11	3.907,18	10.206,29	10.206,29	122.475,48
ENGENHEIRO CIVIL	1	RH - CONSULTORES E TEC.	12	CLT	9.108,00	-	9.108,00	-	6.698,02	15.806,02	15.806,02	189.672,28
TOTAL MENSAL X QUANTITATIVO	30				-	-	-	-	-	-	-	1.849.338,06



AG

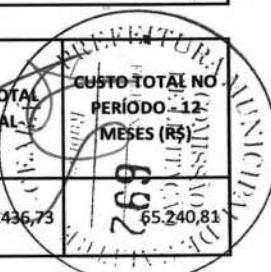
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SERVIÇOS		COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PERÍODO	UND.	CUSTO UNIT.	CUSTO MÊS	CUSTO TOTAL	
1	CUSTO CAMINHÃO COMPACTADOR 15 M <sup>3</sup>	1,00	12	UND/ MÊS	R\$ 28.393,72	R\$ 28.393,72	R\$ 340.724,65	
2	SERVIÇO DE GESTÃO EM RASTREAMENTO (GPS)	1,00	12	L/MÊS	R\$ 53,89	R\$ 53,89	R\$ 646,62	
3	PÁ QUADRADA COM CABO	0,33	12	L/MÊS	R\$ 22,85	R\$ 7,54	R\$ 90,50	
4	VASSOURÃO	0,50	12	L/MÊS	R\$ 23,47	R\$ 11,73	R\$ 140,81	
5	CAIXA PLÁSTICA P/ COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,50	12	MÊS	R\$ 29,72	R\$ 14,86	R\$ 178,34	
6	COME DE SINALIZAÇÃO	0,67	12	UND/ MÊS	R\$ 25,69	R\$ 17,22	R\$ 206,58	
7	FARDAMENTO MOTORISTA	0,33	12	UND/ MÊS	R\$ 74,70	R\$ 24,65	R\$ 295,83	
8	SAPATOS VULCANIZADOS	0,33	12	UND/ MÊS	R\$ 38,90	R\$ 12,84	R\$ 154,06	
9	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPZA	1,00	12	UND/ MÊS	R\$ 74,90	R\$ 74,90	R\$ 898,84	
10	BOTINA DE COURO	1,00	12	UND/ MÊS	R\$ 20,74	R\$ 20,74	R\$ 248,88	
11	BONÉ	1,00	12	UND/ MÊS	R\$ 7,93	R\$ 7,93	R\$ 95,11	
12	MEIÃO	1,00	12	UND/ MÊS	R\$ 14,53	R\$ 14,53	R\$ 174,38	
13	CAPA PARA CHUVA	0,50	12	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 13,74	R\$ 164,87	
14	COLETE REFLETIVO	1,00	12	UND/ MÊS	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 63,25	
15	LUVA	4,50	12	UND/ MÊS	R\$ 5,28	R\$ 23,78	R\$ 285,34	
16	MÁSCARA (RESPIRADOR DESCARTÁVEL)	12,00	12	UND/ MÊS	R\$ 5,61	R\$ 67,37	R\$ 808,48	
17	PROTECTOR SOLAR FATOR 30C/REPELENTE FPS - 30 120G	3,00	12	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 82,43	R\$ 989,19	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 28.847,15</b>	<b>R\$ 346.165,75</b>

MÃO DE OBRA

SALÁRIO BASES E ADICIONAIS						AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS 73,538% POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)	
ITEM	FUNÇÃO	QTD	CATEGORIA	QTD MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS (R\$)	TRANSPORTE (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$) + CESTA BÁSICA (R\$)	PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)			
1	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE COLETA - I40%	1,00	RH - OP	12,00	CLT	2.564,61	-	986,11	-	986,11	1.886,01	5.436,73	65.240,81



2	GARI COLETOR - 140%	3,00	RH - OP	12,00	CLT	2.201,20	-	986,11	-	986,11	1.618,76	14.418,22	173.018,61
												19.854,95	238.259,42

CLASSE	UND	VALOR
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 59.166,85
QUANTIDADE	EQ	575,21
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 102,86
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 710.002,21

ITEM	TOTAL BENEFÍCIO MÊS		TOTAL BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)		
AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 3.944,44		R\$ 47.333,28		
LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL (MÊS)	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO MESES (R\$)
	R\$ 9.168,21	R\$ 110.018,52	73,54%	R\$ 6.742,30	R\$ 80.907,62
BDI	% BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
	21,49%	R\$ 48.702,10	R\$ 10.464,75	R\$ 584.425,17	R\$ 125.577,04



AAG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SERVIÇOS		COLETA, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LOCALIDADES/DISTRITOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	PERÍODO	UND.	CUSTO UNIT.	CUSTO MÊS	CUSTO TOTAL	
1	CUSTO CAMINHÃO CAÇAMBAS 6 M <sup>3</sup>	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 14.563,66	R\$ 14.563,66	R\$ 174.763,95	
2	SERVIÇO DE GESTÃO EM RASTREAMENTO (GPS)	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 56,53	R\$ 56,53	R\$ 678,33	
3	PÁ QUADRADA COM CABO	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 29,46	R\$ 9,72	R\$ 116,66	
4	VASSOURÃO	0,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 23,34	R\$ 11,67	R\$ 140,02	
5	GARFO DE 8 DENTES	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 18,49	R\$ 6,10	R\$ 73,24	
6	CAIXA PLÁSTICA P/ COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 29,72	R\$ 14,86	R\$ 178,34	
7	CONE DE SINALIZAÇÃO	0,17	12,00	UND/ MÊS	R\$ 25,69	R\$ 4,37	R\$ 52,42	
8	FARDAMENTO MOTORISTA	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 74,70	R\$ 24,65	R\$ 295,83	
9	SAPATOS VULCANIZADOS	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 45,51	R\$ 15,02	R\$ 180,22	
10	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPA	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 74,70	R\$ 74,70	R\$ 896,46	
11	BOTINA DE COURO	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 53,11	R\$ 53,11	R\$ 637,27	
12	BONÉ	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 7,93	R\$ 7,93	R\$ 95,11	
13	MEIÃO	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 14,53	R\$ 14,53	R\$ 174,38	
14	CAPA PARA CHUVA	0,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 13,74	R\$ 164,87	
15	COLETE REFLETIVO	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 4,68	R\$ 4,68	R\$ 56,12	
16	LUVA	4,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 5,28	R\$ 23,78	R\$ 285,34	
17	MÁSCARA (RESPIRADOR DESCARTÁVEL)	12,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 5,61	R\$ 67,37	R\$ 808,48	
18	PROTECTOR SOLAR FATOR 30C/REPELENTE FPS - 30 120G	3,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 82,49	R\$ 989,19	
TOTAL						R\$ 15.048,85	R\$ 180.586,22	

MÃO DE OBRA

SALÁRIO BASES E ADICIONAIS						AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS 73,538% POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
ITEM	FUNÇÃO	QTD	CATEGÓRIA	QTD MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS (R\$) + ENCARGOS	TRANSPORTE (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$) + CESTA BÁSICA (R\$)	PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)		
1	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE COLETA	1,00	RH - OP	12,00	CLT	2.564,61	-	986,11	-	986,11	1.886,01	5.436,73
2	AGENTE DE LIMPEZA - 120%	3,00	RH - OP	12,00	CLT	1.897,60	-	986,11	-	986,11	1.395,50	12.837,62

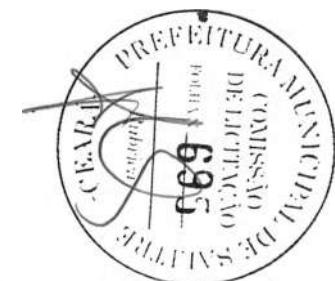


18.274,35

219.292,19

CLASSE	UND	VALOR
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 40.483,45
QUANTIDADE	EQ	320,13
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 126,46
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 485.801,39

ITEM	TOTAL BENEFÍCIO MÊS		TOTAL BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)		
AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 3.944,44		R\$ 47.333,28		
LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL (MÊS)	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
	R\$ 8.257,41	R\$ 99.088,92	73,54%	R\$ 6.072,50	R\$ 72.869,99
BDI	% BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
	21,49%	R\$ 33.323,20	R\$ 7.160,25	R\$ 399.878,41	R\$ 85.922,97



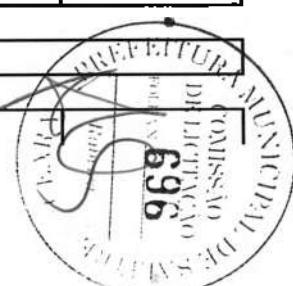
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SERVIÇOS		COLETA MANUAL, MECANIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E ENTULHO)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	PERÍODO	UND.	CUSTO UNIT.	CUSTO MÊS	CUSTO TOTAL	
1	CUSTO CAMINHÃO CAÇAMBAS 12 M <sup>3</sup>	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 22.990,79	R\$ 22.990,79	R\$ 275.889,50	
2	CUSTO PÁ CARREGADEIRA	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 23.153,74	R\$ 23.153,74	R\$ 277.844,93	
3	SERVIÇO DE RASTREAMENTO (GPS)	2,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 56,53	R\$ 113,05	R\$ 1.356,66	
4	PÁ QUADRADA COM CABO	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 29,51	R\$ 9,74	R\$ 116,87	
5	VASSOURÃO	0,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 23,34	R\$ 11,67	R\$ 140,02	
6	ANCINHO	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 21,07	R\$ 6,95	R\$ 83,44	
7	ENXADA COM CABO	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 35,60	R\$ 11,75	R\$ 140,96	
8	CONE DE SINALIZAÇÃO	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 25,10	R\$ 8,28	R\$ 99,40	
9	FARDAMENTO MOTORISTA	0,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 74,70	R\$ 50,05	R\$ 600,63	
10	SAPATO VULCANIZADO	0,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 45,51	R\$ 30,49	R\$ 365,90	
11	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA	0,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 74,70	R\$ 50,05	R\$ 600,63	
12	BOTINA DE COURO	0,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 53,11	R\$ 35,58	R\$ 426,97	
13	BONÉ	0,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 7,93	R\$ 5,31	R\$ 63,73	
14	MEIÃO	0,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 14,53	R\$ 9,74	R\$ 116,83	
15	CAPA PRA CHUVA	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 9,07	R\$ 108,81	
16	COLETE REFLETIVO	0,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 5,27	R\$ 3,53	R\$ 42,38	
17	LUVA	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 5,28	R\$ 1,74	R\$ 20,93	
18	MÁSCARA (RESPIRADOR DESCARTÁVEL)	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 5,61	R\$ 5,61	R\$ 67,37	
19	PROTECTOR SOLAR FATOR 30 C/ REPELENTE TPS - 120G	2,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 54,96	R\$ 659,46	
TOTAL						R\$ 46.501,55	R\$ 558.018,57	

MÃO DE OBRA

SALÁRIO BASES E ADICIONAIS		AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA
----------------------------	--	----------------------------------



ITEM	FUNÇÃO	QTD	CATEGORIA	QTD MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS (R\$) + ENCARGOS	TRANSPORTE (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$) + CESTA BÁSICA (R\$)	PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)	ENCARGOS 73,538% POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)
1	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE COLETA	1,00	RH - OP	12,00	CLT	2.564,61	-	986,11		986,11	1.886,01	5.436,73	65.240,81
2	OPERADOR DE MÁQUINA - 120%	1,00	RH - OP	12,00	CLT	2.564,61	-	986,11		986,11	1.886,01	5.436,73	65.240,81
2	AGENTE DE LIMPEZA - 120%	2,00	RH - OP	12,00	CLT	1.897,60	-	986,11		986,11	1.395,50	8.558,41	102.700,92
												19.431,88	233.182,54

CLASSE	UND	VALOR
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 80.100,72
QUANTIDADE	EQ	521,27
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 153,66
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 961.208,67

ITEM	TOTAL BENEFÍCIO MÊS		TOTAL BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)		
	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 3.944,44	R\$ 47.333,28		
LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL (MÊS)	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO MESES (R\$)
	R\$ 8.924,42	R\$ 107.093,04	73,54%	R\$ 6.563,02	R\$ 78.756,22
BDI	% BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
	21,49%	R\$ 65.933,43	R\$ 14.167,30	R\$ 791.201,11	R\$ 170.007,56



✓ AG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SERVIÇOS		HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	PERÍODO	UND.	CUSTO UNIT.	CUSTO MÊS	CUSTO TOTAL	
1	CARRO DE MÃO + MANUTENÇÃO	0,13	12,00	UND/ MÊS	R\$ 214,18	R\$ 27,84	R\$ 334,12	
2	PÁ QUADRADA COM CABO	0,13	12,00	UND/ MÊS	R\$ 29,46	R\$ 3,83	R\$ 45,96	
3	ENXADA COM CABO	0,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 35,54	R\$ 17,77	R\$ 213,22	
4	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA	1,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 74,04	R\$ 123,65	R\$ 1.483,85	
5	BOTINA DE COURO	1,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 53,77	R\$ 89,79	R\$ 1.077,48	
6	BONÉ	1,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 7,93	R\$ 13,24	R\$ 158,84	
7	MEIÃO	1,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 14,53	R\$ 24,27	R\$ 291,21	
8	CAPA PRA CHUVA	0,83	12,00	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 22,81	R\$ 273,68	
9	COLETE REFLETICO	1,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 5,27	R\$ 8,80	R\$ 105,63	
10	LUVA	7,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 5,28	R\$ 39,63	R\$ 475,57	
11	PROTECTOR SOLAR FATOR 30C/REPELENTE FPS-30 120G	5,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 137,39	R\$ 1.648,66	
TOTAL							R\$ 509,02	R\$ 6.108,21

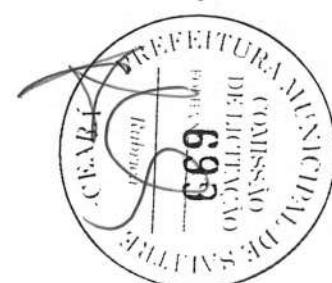
MÃO DE OBRA

SALÁRIO BASES E ADICIONAIS						AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS 73,538% POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)	
ITEM	FUNÇÃO	QTD	CATEGORIA	QTD MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS (R\$) + ENCARGOS	TRANSPORTE (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$) + CESTA BÁSICA (R\$)	PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)			
1	GARI CAPINADOR - 120%	5,00	RH - OP	12,00	CLT	1.897,60	-	986,11	-	986,11	1.395,50	21.396,03	256.752,30



CLASSE	UND	VALOR	
VALOR MENSAL	R\$	R\$	26.611,84
QUANTIDADE	EQ.		952,00
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$	27,95
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$	319.342,07

ITEM	TOTAL BENEFÍCIO MÊS		TOTAL BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)		
AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$	4.930,55	R\$	59.166,60	
LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL (MÊS)	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO MESES (R\$)
	R\$ 9.488,00	R\$ 113.856,00	73,54%	R\$ 6.977,48	R\$ 83.729,70
BDI	% BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
	21,49%	R\$ 21.905,04	R\$ 4.706,80	R\$ 262.860,51	R\$ 56.481,56



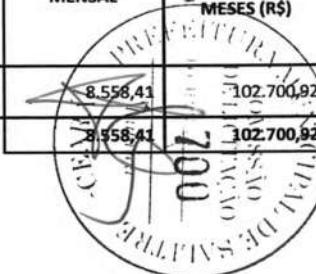
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SERVIÇOS		PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS						
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	PERÍODO	UND.	CUSTO UNIT.	CUSTO MÊS	CUSTO TOTAL	
1	TINTA A BASE DE CAL	286,00	12,00	KG/MÊS	R\$ 1,22	R\$ 349,48	R\$ 4.193,77	
2	BALDE PLÁSTICO	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 44,22	R\$ 44,22	R\$ 530,66	
3	BROXA	12,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 4,29	R\$ 51,52	R\$ 618,25	
4	CONE DE SINALIZAÇÃO	0,33	12,00	KG/MÊS	R\$ 25,69	R\$ 8,48	R\$ 101,75	
5	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA	0,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 74,70	R\$ 50,05	R\$ 600,63	
6	BOTINA DE COURO	0,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 53,11	R\$ 35,58	R\$ 426,97	
7	BONÉ	0,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 7,93	R\$ 5,31	R\$ 63,73	
8	MEIÃO	0,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 14,53	R\$ 9,74	R\$ 116,83	
9	CAPA PARA CHUVA	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 9,07	R\$ 108,81	
10	COLETE REFLETIVO	0,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 5,27	R\$ 3,53	R\$ 42,38	
11	LUVA	1,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 5,28	R\$ 7,03	R\$ 84,34	
12	PROTECTOR SOLAR FATOR 30C/REPELENTE FPS - 30 120G	2,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 54,96	R\$ 659,46	
TOTAL							R\$ 628,96	R\$ 7.547,58

MÃO DE OBRA

SALÁRIO BASES E ADICIONAIS						AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS 73,538% POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 - MESES (R\$)	
ITEM	FUNÇÃO	QTD	CATEGORIA	QTD MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS (R\$) + ENCARGOS	TRANSPORTE (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$) + CESTA BÁSICA (R\$)	PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)			
1	AGENTE DE LIMPEZA - 120%	2,00	RH - OP	12,00	CLT	1.897,60	-	986,11	-	986,11	1.395,50	8.558,41	302.700,92



X  
X  
X

CLASSE	UND	VALOR	
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 11.161,49	
QUANTIDADE	EQ.	5.747,30	
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 1,94	
<b>TOTAL CONTRATUAL</b>	R\$	R\$ 133.937,90	

ITEM	TOTAL BENEFÍCIO MÊS		TOTAL BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)		TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO MESES (R\$)
	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 1.972,22	R\$ 23.666,64		
LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL (MÊS)	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO MESES (R\$)
	R\$ 3.795,20	R\$ 45.542,40	73,54%	R\$ 2.790,99	R\$ 33.491,88
BDI	% BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
	21,49%	R\$ 9.187,37	R\$ 1.974,12	R\$ 110.248,50	R\$ 23.689,40



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SERVIÇOS		HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADA - (SEDE E DISTRITOS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PERÍODO	UND.	CUSTO UNIT.	CUSTO MÊS	CUSTO TOTAL	
1	CUSTO ROÇADEIRA COSTAL	2,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 262,29	R\$ 524,57	R\$ 6.294,86	
2	CORDÃO DE CORTE (NYLON) P/ ROÇADEIRA COSTAL - MT	582,40	12,00	UND/ MÊS	R\$ 0,74	R\$ 430,85	R\$ 5.170,19	
3	CARRO DE MÃO + MANUTENÇÃO	0,17	12,00	UND/ MÊS	R\$ 196,48	R\$ 33,40	R\$ 400,83	
4	PÁ QUADRADA COM CABO	0,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 29,46	R\$ 14,73	R\$ 176,76	
5	TELA DE PROTEÇÃO P/ ROÇADEIRA COSTAL - 3,00 X 1,20 MT	0,67	12,00	UND/ MÊS	R\$ 1,39	R\$ 0,93	R\$ 11,15	
6	CISCADOR 14 DENTES	0,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 11,39	R\$ 5,70	R\$ 68,36	
7	CONE DE SINALIZAÇÃO	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 25,69	R\$ 8,48	R\$ 101,75	
8	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 74,70	R\$ 74,70	R\$ 896,46	
9	BOTINA DE COURO	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 53,11	R\$ 53,11	R\$ 637,27	
10	BONÉ	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 7,93	R\$ 7,93	R\$ 95,11	
11	MEIÃO	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 14,53	R\$ 14,53	R\$ 174,38	
12	CAPA PRA CHUVA	0,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 13,74	R\$ 164,87	
13	COLETE REFLETIVO	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 63,25	
14	LUVA	4,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 5,28	R\$ 23,78	R\$ 285,34	
15	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 15,46	R\$ 15,46	R\$ 185,47	
16	PROTECTOR SOLAR FATOR 30C/ REPELENTE FPS - 30 120G	3,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 82,43	R\$ 989,19	
TOTAL							R\$ 1.309,60	R\$ 15.715,25

MÃO DE OBRA

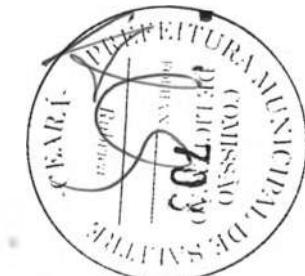
ITEM	FUNÇÃO	QTD	CATEGORIA	QTD MESES	TIPO CONTRATO	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA					ENCARGOS 73,538% POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)
						SALÁRIO BASE + ADICIONAIS (R\$) + ENCARGOS	TRANSPORTE (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$) + CESTA BÁSICA (R\$)	PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)			
1	AGENTE DE LIMPEZA - 120%	1,00	RH - OP	12,00	CLT	1.897,60	-	986,11	-	986,11	1.395,50	4.279,21	51.850,46



2	OPERADOR DE ROÇADEIRA	2,00	RH - OP	12,00	CLT	2.375,80	-	986,11	-	986,11	1.747,16	10.218,15	122.617,76
												14.497,35	173.968,22

CLASSE	UND	VALOR
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 19.203,44
QUANTIDADE	EQ	571,74
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 33,59
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 230.441,28

ITEM	TOTAL BENEFÍCIO MÊS		TOTAL BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)		
AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 2.958,33		R\$ 35.499,96		
LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL (MÊS)	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO MESES (R\$)
	R\$ 6.649,20	R\$ 79.790,40	73,54%	R\$ 4.889,82	R\$ 58.677,86
BDI	% BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
	21,49%	R\$ 15.806,96	R\$ 3.396,48	R\$ 189.683,47	R\$ 40.757,81



R Ag

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SERVIÇOS		PODA ÁRBOREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PERÍODO	UND.	CUSTO UNIT.	CUSTO MÊS	CUSTO TOTAL	
1	CUSTO DA MOTOSERRA	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 597,66	R\$ 597,66	R\$ 7.171,89	
2	ESCALA METÁLICA	0,17	12,00	UND/ MÊS	R\$ 514,55	R\$ 87,47	R\$ 1.049,67	
3	TESOURA PARA PODA AJUSTÁVEL 70 CM	0,17	12,00	UND/ MÊS	R\$ 75,17	R\$ 12,78	R\$ 153,35	
4	MACHADO	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 26,95	R\$ 8,89	R\$ 106,72	
5	VASSOURÃO	0,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 23,47	R\$ 11,73	R\$ 140,81	
6	FACÃO	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 27,58	R\$ 9,10	R\$ 109,20	
7	FOICE	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 34,43	R\$ 11,36	R\$ 136,35	
8	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA	0,33	12,00	UND/ MÊS	R\$ 25,69	R\$ 8,48	R\$ 101,75	
9	CONE DE SINALIZAÇÃO	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 74,70	R\$ 74,70	R\$ 896,46	
10	BOTINA DE COURO	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 53,11	R\$ 53,11	R\$ 637,27	
11	BONÉ	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 7,93	R\$ 7,93	R\$ 95,11	
12	MEIÃO	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 14,53	R\$ 14,53	R\$ 174,38	
13	CAPA PRA CHUVA	0,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 13,74	R\$ 164,87	
14	COLETE REFLETICO	1,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 63,25	
15	LUVA	4,50	12,00	UND/ MÊS	R\$ 5,28	R\$ 23,78	R\$ 285,34	
16	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	0,22	12,00	UND/ MÊS	R\$ 15,46	R\$ 3,40	R\$ 40,80	
16	PROTETOR SOLAR FATOR 30C/REPELENTE FPS-30 120G	3,00	12,00	UND/ MÊS	R\$ 27,48	R\$ 82,43	R\$ 989,19	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.026,37</b>	<b>R\$ 12.316,43</b>

MÃO DE OBRA

SALÁRIO BASES E ADICIONAIS						AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS 81,3154% POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)	
ITEM	FUNÇÃO	QTD	CATEGORIA	QTD MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS (R\$) + ENCARGOS	TRANSPORTE (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$) + CESTA BÁSICA (R\$)	PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)			
1	AGENTE DE LIMPEZA - 120%	2,00	RH - OP	12,00	CLT	1.766,01	-	986,11	-	986,11	1.298,72	8.101,69	97.220,25



8.101,69

97.220,25

CLASSE	UND	VALOR	
VALOR MENSAL	R\$	R\$	11.089,43
QUANTIDADE	EQ		352,00
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$	31,50
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$	133.073,13

ITEM	TOTAL BENEFÍCIO MÊS		TOTAL BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)		
AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 1.972,22		R\$ 23.666,64		
LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL (MÊS)	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO MESES (R\$)
	R\$ 3.532,02	R\$ 42.384,24	73,54%	R\$ 2.597,45	R\$ 31.169,37
BDI	% BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
	21,49%	R\$ 9.128,06	R\$ 1.961,37	R\$ 109.536,68	R\$ 23.536,45



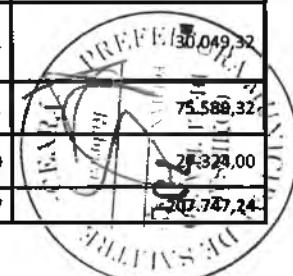
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

SERVIÇOS		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PERÍODO	UND.	CUSTO UNIT.	CUSTO MÊS	CUSTO TOTAL	
1	ÁGUA	1,00	12,00	MÊS	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 7.020,00	
2	LUZ	1,00	12,00	MÊS	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	
3	ALUGUEL DE IMÓVEIS	1,00	12,00	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	
4	CUSTO COM MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,00	12,00	MÊS	R\$ 660,52	R\$ 660,52	R\$ 7.926,24	
5	CUSTO VEÍCULO DE PASSEIO P/ COORDENAÇÃO	1,00	12,00	MÊS	R\$ 4.759,19	R\$ 4.759,19	R\$ 57.110,28	
4	CUSTO COM MOTOCICLETA 150 CC P/ ENCARREGADO	4,00	12,00	MÊS	R\$ 1.165,69	R\$ 4.662,77	R\$ 55.953,21	
TOTAL						R\$ 13.347,48	R\$ 160.169,73	

MÃO DE OBRA

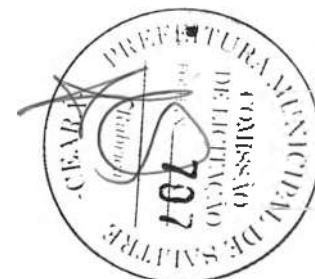
SALÁRIO BASES E ADICIONAIS						AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS 81,3154% POR PROFISSIONAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)	
ITEM	FUNÇÃO	QTD	CATEGORIA	QTD MESES	TIPO CONTRATO	SALÁRIO BASE + ADICIONAIS (R\$) + ENCARGOS	TRANSPORT E (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$) + CESTA BÁSICA (R\$)	PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)			
1	ENCARREGADO DE TURMA	1,00	RH - ADM	12,00	CLT	1.982,83	-	986,11	-	986,11	1.458,17	2.968,94	35.627,28
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,00	RH - ADM	12,00	CLT	2.277,00	-	986,11	-	986,11	1.674,51	3.263,11	39.157,32
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,00	RH - ADM	12,00	CLT	1.518,00	-	986,11	-	986,11	1.116,34	2.504,11	30.049,32
4	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO	1,00	RH - OPER.	12,00	CLT	5.313,00	-	986,11	-	986,11	3.907,18	6.299,11	75.589,32
5	ENGENHEIRO CIVIL	0,250	RH - CONSUL.	12,00	CLT	9.108,00	-	986,11	-	-	6.698,02	2.277,00	25.328,00
											17.312,27		202.747,24



AG

CLASSE	UND	VALOR
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 37.247,69
QUANTIDADE	EQ.	1,00
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 37.247,69
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 446.972,30

ITEM	TOTAL BENEFÍCIO MÊS		TOTAL BENEFÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)		TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO MESES (R\$)
AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 3.944,44		R\$ 47.333,28		
LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL (MÊS)	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	
BDI	R\$ 13.367,83	R\$ 160.413,96	73,54%	R\$ 9.830,70	R\$ 117.968,43
	% BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
	21,49%	R\$ 30.659,75	R\$ 6.587,94	R\$ 367.916,97	R\$ 79.055,33



*DR* *Nej*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA



CUSTO PARA VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL

I - ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO / EQUIPAMENTO		HORA PRODUTIVA	HORA IMPRODUTIVA	CUSTO TOTAL MENSAL
AA	CAMINHÃO BASCULATE DE 12 M <sup>3</sup>	R\$ 104,56	R\$ 4,63	R\$ 22.990,79
AB	CAMINHÃO BASCULATE DE 6 M <sup>3</sup>	R\$ 64,63	R\$ 3,73	R\$ 14.563,66
AE	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA	R\$ 1,20	R\$ 0,05	R\$ 262,29
AF	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M <sup>3</sup>	R\$ 129,78	R\$ 5,39	R\$ 28.393,72
AL	PÁ CARREGADEIRA	R\$ 95,38	R\$ 9,62	R\$ 23.153,74
NA	MOTOSERRA À GASOLINA 2,5K W 54CC	R\$ 2,88	R\$ 0,04	R\$ 597,66
AS	VEÍCULO DE PASSEIO/UTILITÁRIO	R\$ 21,40	R\$ 1,08	R\$ 4.759,19
AZ	MOTOCICLETA 150 CC	R\$ 4,74	R\$ 0,51	R\$ 1.165,69
BD	MOTOCICLETA 160 CC COM IMPLEMENTO	R\$ 6,27	R\$ 0,78	R\$ 2.531,60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO:	CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M <sup>3</sup>
-------------------------------	--

COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	VOLKSWAGEM 17-190 E CONSTELLATION 2P (DIESEL) (E5) - TRANSMISSAO MEÂNICA SEM AR CONDICIONADO <a href="https://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/s-2024/515135-0/2014/d/lkxsisvnkxctk">https://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/s-2024/515135-0/2014/d/lkxsisvnkxctk</a>
	IMPLEMENTO	CAÇAMBA BASCULANTE 12 M <sup>3</sup>

	EQUIPAMENTO	IMPLEMENTO	
VALOR DE AQUISIÇÃO (VA)	96.761,95	19.352,39	
VALOR RESIDUAL (VR)	19.352,39	3.870,48	20%
VIDA ÚTIL (VU)	10,00	ANOS	
VIDA ÚTIL (HORAS)	22.800,00	HORAS	
HORAS DE TRABALHO ANUAL (HT)	2.280,00	187,2	HORAS
			SELIC - BANCO CENTRAL DO BRASIL
JUROS (JU)	14,75%		<a href="https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic">https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic</a>
FATOR DE MANUTENÇÃO (FM)	60,00%		FATÓR K - MANUAL - SICRO 2
POTÊNCIA (KW)	260,00		0 FABRICANTE
FATOR DE POTÊNCIA (FP)	55%		<a href="https://www.untecadro.com.br/calcular.media-de-consumo-de-diesel/">https://www.untecadro.com.br/calcular.media-de-consumo-de-diesel/</a>
FATOR DE CONSUMO (FC)	0,1000		0 MANUAL - SICRO 2
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (CO) R\$	6,49		PREÇO MÉDIO - ANP - SALITRE - CE
RESERVA TÉCNICA (RT)	10,00%		PARÂMETROS DE PROJETO

DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS
---------------------------

EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB TOTAL
-------------	---------	-----------

DEPRECIAÇÃO E CUSTO DE AQUISIÇÃO
----------------------------------

EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB-TOTAL
-------------	---------	-----------

MANUTENÇÃO
------------



R\$ 3,40	R\$ 0,68	R\$ 4,07
$= (VA - VR) / (VU * HT)$		

R\$ 2,55	R\$ 0,51	R\$ 3,06
$= (VA * FM) / (VU * HT)$		

INVESTIMENTO MÉDIO (IM)		
R\$ 53.219,07	967,62	R\$ 54.186,69
$= (((VU) + 1) * VA) / (2 * VU)$		

OPERAÇÃO		
R\$ 92,81	R\$ -	R\$ 92,81
$= KW * FP * FC * CO$		

JUROS (JR)		
R\$ 3,44	R\$ 0,06	R\$ 3,51
$= (IM * JU) / HT$		

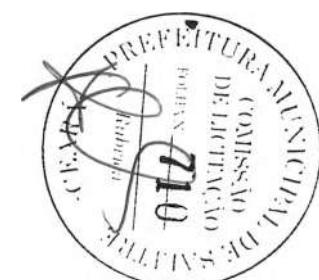
RESERVA TÉCNICA		
R\$ 0,40	R\$ 0,02	R\$ 0,42
$= ((JR + IS) * RT)$		

IMPOSTOS E SEGUROS (IS)		
R\$ 0,58	R\$ 0,12	R\$ 0,70
$= ((VU + 1) * VA * 0,025) / (2 * (HT * VU))$		

CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO		
R\$ 104,56		
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO		
R\$ 4,63		
CUSTO TOTAL MENSAL		
R\$ 22.990,79		

1.054,80

1.054,80



*✓ AG*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO:	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup>
-------------------------------	---

COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	CAMINHÃO BASCULANTE: VOLKSWAGEM 10-160 E DELIVERY2P (DIESEL) (E5) - 6M <sup>3</sup> <a href="https://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/s-2024/515135-0/2014/d/lkx8isvnkxctk">https://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/s-2024/515135-0/2014/d/lkx8isvnkxctk</a>
	COMPLEM.	CAÇAMBA BASCULANTE 6 M <sup>3</sup>

	EQUIPAMENTO	IMPLEMENTO
VALOR DE AQUISIÇÃO (VA)	78.910,85	11.836,63
VALOR RESIDUAL (VR)	15.782,17	2.367,33
VIDA ÚTIL (VU)	10,00	20%
VIDA ÚTIL (HORAS)	22.800,00	HORAS
HORAS DE TRABALHO ANUAL (HT)	2.280,00	HORAS
		SELIC - BANCO CENTRAL DO BRASIL
JUROS (JU)	14,75%	<a href="https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic">https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic</a>
FATOR DE MANUTENÇÃO (FM)	60,00%	FATOR K - MANUAL - SICRO 2
POTÊNCIA (KW)	155,00	O FABRICANTE
FATOR DE POTÊNCIA (FP)	55%	<a href="https://www.untecadro.com.br/calcular.media-de-consumo-de-diesel/">https://www.untecadro.com.br/calcular.media-de-consumo-de-diesel/</a>
FATOR DE CONSUMO (FC)	0,1000	O MANUAL - SICRO 2
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (CO) R\$	6,49	PREÇO MÉDIO - ANP - SALITRE - CE
RESERVA TÉCNICA (RT)	10,00%	PARÂMETROS DE PROJETO

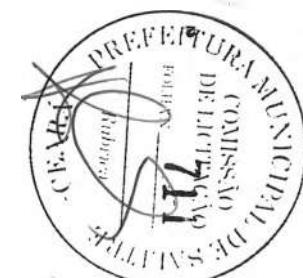
DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS
---------------------------

EQUIPAMENTO	IMPLEM	SUB TOTAL
-------------	--------	-----------

EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB-TOTAL
-------------	---------	-----------

DEPRECIAÇÃO E CUSTO DE AQUISIÇÃO
----------------------------------

MANUTENÇÃO
------------



R\$ 2,77	R\$ 0,42	R\$ 3,18
$= (VA - VR) / (VU * HT)$		

R\$ 2,08	R\$ 0,31	R\$ 2,39
$= (VA * FM) / (VU * HT)$		

INVESTIMENTO MÉDIO (IM)		
R\$ 43.400,97	R\$ 591,83	R\$ 43.992,80
$= ((VU + 1) * VA) / (2 * VU)$		

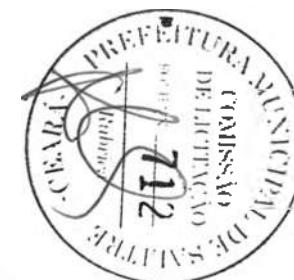
OPERAÇÃO		
R\$ 55,33	R\$ -	R\$ 55,33
$= KW * FP * FC * CO$		

JUROS (JR)		
R\$ 2,81	R\$ 0,04	R\$ 2,85
$= (IM * JU) / HT$		

RESERVA TÉCNICA		
R\$ 0,33	R\$ 0,01	R\$ 0,34
$= ((JR + IS) * RT)$		

IMPOSTOS E SEGUROS (IS)		
R\$ 0,48	R\$ 0,07	R\$ 0,55
$= ((VU + 1) * VA * 0,025) / (2 * (HT * VU))$		

CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO	R\$ 64,63
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO	R\$ 3,73
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 14.563,66



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO:

ROÇADEIRA COSTA À GASOLINA

COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL À GASOLINA 3 X 1 2T 42,7CC
	COMPLEM.	<a href="https://www.loiadomecanico.com.br/produto/122505/33/781/roçadeira-multifuncional-a-gasolina-3-x-1-2t-427cc-garthen-360444">https://www.loiadomecanico.com.br/produto/122505/33/781/roçadeira-multifuncional-a-gasolina-3-x-1-2t-427cc-garthen-360444</a>

	EQUIPAMENTO	IMPLEMENTO
VALOR DE AQUISIÇÃO (VA)	1.015,92	-
VALOR RESIDUAL (VR)	203,18	- 20%
VIDA ÚTIL (VU)	7,00	ANOS
VIDA ÚTIL (HORAS)	15.960,00	HORAS
HORAS DE TRABALHO ANUAL (HT)	2.280,00	HORAS
		SELIC - BANCO CENTRAL DO BRASIL
JUROS (JU)	14,75%	<a href="https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic">https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic</a>
FATOR DE MANUTENÇÃO (FM)	40,00%	FATOR K - MANUAL - SICRO 2
POTÊNCIA (KW)	1,10	O FABRICANTE
FATOR DE POTÊNCIA (FP)	40%	0
FATOR DE CONSUMO (FC)	0,4000	0
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (CO) R\$	6,12	PREÇO MÉDIO - ANP - SALITRE - CE
RESERVA TÉCNICA (RT)	10,00%	PARÂMETROS DE PROJETO

DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS

EQUIPAMENTO	IMPLEM	SUB TOTAL
-------------	--------	-----------

DEPRECIAÇÃO E CUSTO DE AQUISIÇÃO		
R\$ 0,05	R\$ -	R\$ 0,05
$= (VA - VR) / (VU * HT)$		

EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB-TOTAL
-------------	---------	-----------

MANUTENÇÃO		
R\$ 0,03	R\$ -	R\$ 0,03
$= (VA * FM) / (VU * HT)$		

INVESTIMENTO MÉDIO (IM)		
R\$ 580,53	-	R\$ 580,53
$= (((VU+1) * VA) / (2 * VU))$		

OPERAÇÃO		
R\$ 1,08	R\$ -	R\$ 1,08
$= KW * FP * FC * CO$		

JUROS (JR)		
R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 0,04
$= (IM * JU) / HT$		

RESERVA TÉCNICA		
R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00
$= (JR + IS) * RT$		

IMPOSTOS E SEGUROS (IS)		
R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 0,01
$= ((VU + 1) * VA * 0,025) / (2 * HT * VU)$		

CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO	R\$ 1,20
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO	R\$ 0,05
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 262,29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO:	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M <sup>3</sup>
-------------------------------	---

COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	VALKSWAGEM 17- 230 E CONSTELLATION 2P (DIESEL)(E5)
	COMPLEM.	CAIXA COMPACTADORA DE 12 M <sup>3</sup>

	EQUIPAMENTO	IMPLEMENTO
VALOR DE AQUISIÇÃO (VA)	107.447,08	32.234,13
VALOR RESIDUAL (VR)	21.489,42	6.446,83
VIDA ÚTIL (VU)	8,00	20% ANOS
VIDA ÚTIL (HORAS)	18.240,00	HORAS
HORAS DE TRABALHO ANUAL (HT)	2.280,00	HORAS
JUROS (JU)	14,75%	SELIC - BANCO CENTRAL DO BRASIL
FATOR DE MANUTENÇÃO (FM)	90,00%	FATOR K - MANUAL - SICRO 2
POTÊNCIA (KW)	260,00	O FABRICANTE
FATOR DE POTÊNCIA (FP)	55%	0 <a href="https://www.untecadro.com.br/calcular.media-de-consumo-de-diesel/">https://www.untecadro.com.br/calcular.media-de-consumo-de-diesel/</a>
FATOR DE CONSUMO (FC)	0,1200	O MANUAL - SICRO 2
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (CO) R\$	6,49	PREÇO MÉDIO - ANP - SALITRE - CE
RESERVA TÉCNICA (RT)	10,00%	PARÂMETROS DE PROJETO

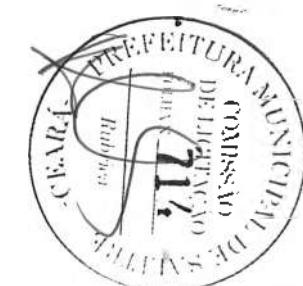
DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS

EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB TOTAL
-------------	---------	-----------

DEPRECIAÇÃO E CUSTO DE AQUISIÇÃO			
R\$ 4,71	R\$ 1,41	R\$ 6,12	

EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB-TOTAL
-------------	---------	-----------

MANUTENÇÃO			
R\$ 5,30	R\$ 1,59	R\$ 6,89	



$$= (VA - VR) / (VU * HT)$$

INVESTIMENTO MÉDIO (IM)		
R\$ 60.438,98	2.014,63	R\$ 62.453,61
$= ((VU + 1) * VA) / (2 * VU)$		

JUROS (JR)		
R\$ 3,91	R\$ 0,13	R\$ 4,04
$= (IM * JU) / HT$		

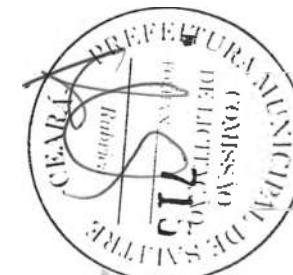
IMPOSTOS E SEGUROS (IS)		
R\$ 0,66	R\$ 0,20	R\$ 0,86
$= ((VU + 1) * VA * 0,025) / (2 * (HT * VU))$		

$$= (VA * FM) / (VU * HT)$$

OPERAÇÃO		
R\$ 111,37	R\$ -	R\$ 111,37
$= KW * FP * FC * CO$		

RESERVA TÉCNICA		
R\$ 0,46	R\$ 0,03	R\$ 0,49
$= ((JR + IS) * RT)$		

CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO	R\$ 129,78
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO	R\$ 5,39
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 28.393,72



RR Ag

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO:	PÁ CARREGADEIRA
-------------------------------	-----------------

COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO	SICRO A003	CARREGADEIRA DE PNEUS : CATERPILLAR : 924 H - 2,3 M <sup>3</sup>
	COMPLEM.	<a href="https://tinyurl.com/2x0519ub">https://tinyurl.com/2x0519ub</a>

	EQUIPAMENTO	IMPLEMENTO
VALOR DE AQUISIÇÃO (VA)	210.168,00	-
VALOR RESIDUAL (VR)	42.033,60	- 20%
VIDA ÚTIL (VU)	10,00	ANOS
VIDA ÚTIL (HORAS)	22.800,00	HORAS
HORAS DE TRABALHO ANUAL (HT)	2.280,00	HORAS
JUROS (JU)	14,75%	SELIC - BANCO CENTRAL DO BRASIL
FATOR DE MANUTENÇÃO (FM)	90,00%	FATOR K - MANUAL - SICRO 2
POTÊNCIA (KW)	96,00	O FABRICANTE <a href="https://www.untec">https://www.untec</a>
FATOR DE POTÊNCIA (FP)	75%	O agro.com.br/cálculo medida/consumo
FATOR DE CONSUMO (FC)	0,1500	O MANUAL - SICRO 2
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (CO) R\$	6,49	PREÇO MÉDIO - ANP - SALITRE - CE
RESERVA TÉCNICA (RT)	10,00%	PARÂMETROS DE PROJETO

DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS
---------------------------

EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB TOTAL
-------------	---------	-----------

EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB-TOTAL
-------------	---------	-----------

DEPRECIAÇÃO E CUSTO DE AQUISIÇÃO					
R\$ 7,37	R\$ -	R\$ 7,37	R\$ 7,37	R\$ 7,37	R\$ 7,37

MANUTENÇÃO					
R\$ 8,30	R\$ -	R\$ 8,30	R\$ 8,30	R\$ 8,30	R\$ 8,30



$$= (VA - VR) / (VU * HT)$$

INVESTIMENTO MÉDIO (IM)		
R\$ 115.592,40	-	R\$ 115.592,40
$= ((VU + 1) * VA) / (2 * VU)$		

JUROS (JR)		
R\$ 7,48	R\$ -	R\$ 7,48
$= (IM * JU) / HT$		

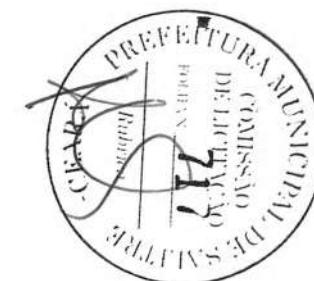
IMPOSTOS E SEGUROS (IS)		
R\$ 1,27	R\$ -	R\$ 1,27
$= ((VU + 1) * VA * 0,025) / (2 * (HT * VU))$		

$$= (VA * FM) / (VU * HT)$$

OPERAÇÃO		
R\$ 70,09	R\$ -	R\$ 70,09
$= KW * FP * FC * CO$		

RESERVA TÉCNICA		
R\$ 0,87	R\$ -	R\$ 0,87
$= (JR + IS) * RT$		

CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO		
R\$ 95,38		
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO		
R\$ 9,62		
CUSTO TOTAL MENSAL		
R\$ 23.153,74		



R \* Ag \*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO:	MOTOSERRA À GASOLINA 2,5 KW 54 CC
-------------------------------	-----------------------------------

COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO	SICRO A003	MOTOSERRA À GASOLINA 2,5 KW 54 CC
	COMPLEM.	<a href="https://www.lojadomecanismo.com.br/produto/100999/33/738/motoserra-a-gasolina-25kw-54cc-com-sabre-de-20pol-tekna-cs58x20or">https://www.lojadomecanismo.com.br/produto/100999/33/738/motoserra-a-gasolina-25kw-54cc-com-sabre-de-20pol-tekna-cs58x20or</a>

	EQUIPAMENTO	IMPLEMENTO
VALOR DE AQUISIÇÃO (VA)	750,89	-
VALOR RESIDUAL (VR)	150,18	20%
VIDA ÚTIL (VU)	5,00	ANOS
VIDA ÚTIL (HORAS)	11.400,00	HORAS
HORAS DE TRABALHO ANUAL (HT)	2.280,00	HORAS
JUROS (JU)	14,75%	SELIC - BANCO CENTRAL DO BRASIL <a href="https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxasejic">https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxasejic</a>
FATOR DE MANUTENÇÃO (FM)	60,00%	FATOR K - MANUAL - SICRO 2
POTÊNCIA (KW)	2,50	O FABRICANTE
FATOR DE POTÊNCIA (FP)	40%	<a href="https://www.untecagro.com.br/calcular.media-de-consumo-de-diesel/">https://www.untecagro.com.br/calcular.media-de-consumo-de-diesel/</a>
FATOR DE CONSUMO (FC)	0,4500	O MANUAL - SICRO 2
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (CO) R\$	6,12	PREÇO MÉDIO - ANP - SALITRE - CE
RESERVA TÉCNICA (RT)	10,00%	PARÂMETROS DE PROJETO

#### DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS

EQUIPAMENTO	IMPLEM	SUB TOTAL
-------------	--------	-----------

DEPRECIAÇÃO E CUSTO DE AQUISIÇÃO		
R\$ 0,05	R\$ -	R\$ 0,05
$= (VA - VR) / (VU * HT)$		

EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB-TOTAL
-------------	---------	-----------

MANUTENÇÃO		
R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 0,04
$= (VA * FM) / (VU * HT)$		

INVESTIMENTO MÉDIO (IM)		
R\$ 450,53	-	R\$ 450,53
$= (((VU + 1) * VA) / (2 * VU))$		

OPERAÇÃO		
R\$ 2,75	R\$ -	R\$ 2,75
$= KW * FP * FC * CO$		

JUROS (JR)		
R\$ 0,03	R\$ -	R\$ 0,03
$= (IM * JU) / HT$		

RESERVA TÉCNICA		
R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00
$= ((JR + IS) * RT)$		

IMPOSTOS E SEGUROS (IS)		
R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00
$= ((VU + 1) * VA * 0,025) / (2 * (HT * VU))$		

CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO	R\$ 2,88
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO	R\$ 0,04
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 597,66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO:	VEÍCULO DE PASSEIO / UTILITÁRIO
-------------------------------	---------------------------------

COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTOS	VEÍCULO LEVE: PÁLIO CELEBRATION 1.0 FIRE FLEX 8V 4P
	COMPLEM.	<a href="https://veiculos.fipe.org.br?carro/fiat/5-2024/001238-6/20">https://veiculos.fipe.org.br?carro/fiat/5-2024/001238-6/20</a>

EQUIPAMENTO		IMPLEMENTO
VALOR DE AQUISIÇÃO (VA)	23.043,60	-
VALOR RESIDUAL (VR)	4.608,72	- 20%
VIDA ÚTIL (VU)	8,00	ANOS
VIDA ÚTIL (HORAS)	18.240,00	HORAS
HORAS DE TRABALHO ANUAL (HT)	2.280,00	HORAS
 JUROS (JU)	14,75%	SELIC - BANCO CENTRAL DO BRASIL
FATOR DE MANUTENÇÃO (FM)	90,00%	FATOR K - MANUAL - SICRO 2
POTÊNCIA (KW)	45,00	O FABRICANTE
FATOR DE POTÊNCIA (FP)	55%	<a href="https://www.untecagro.com.br/calcular.media-de-consumo-de-diesel/">https://www.untecagro.com.br/calcular.media-de-consumo-de-diesel/</a>
FATOR DE CONSUMO (FC)	0,1200	O MANUAL - SICRO 2
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (CO) R\$	6,12	PREÇO MÉDIO - ANP - SALITRE - CE
RESERVA TÉCNICA (RT)	10,00%	PARÂMETROS DE PROJETO

DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS					
EQUIPAMENTO	IMPLEM	SUB TOTAL	EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB-TOTAL

DEPRECIAÇÃO E CUSTO DE AQUISIÇÃO		
R\$ 1,01	R\$ -	R\$ 1,01
$= (VA - VR) / (VU * HT)$		

MANUTENÇÃO		
R\$ 1,14	R\$ -	R\$ 1,14
$= (VA * FM) / (VU * HT)$		

INVESTIMENTO MÉDIO (IM)		
R\$ 12.962,03	-	R\$ 12.962,03
$= ((VU + 1) * VA) / (2 * VU)$		

OPERAÇÃO		
R\$ 18,18	R\$ -	R\$ 18,18
$= KW * FP * FC * CO$		

JUROS (JR)		
R\$ 0,84	R\$ -	R\$ 0,84
$= (IM * JU) / HT$		

RESERVA TÉCNICA		
R\$ 0,10	R\$ -	R\$ 0,10
$= (JR + IS) * RT$		

IMPOSTOS E SEGUROS (IS)		
R\$ 0,14	R\$ -	R\$ 0,14
$= ((VU + 1) * VA * 0,025) / (2 * (HT * VU))$		

CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO		
R\$ 21,40		
$= IS * CO$		

CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO		
R\$ 1,08		

CUSTO TOTAL MENSAL		
R\$ 4.759,19		

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO:	MOTOCICLETA 150CC
-------------------------------	-------------------

COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	MOTOCICLETA 150CC
	COMPLEM.	CG 150, O MOTOR DE 1 CILÍNDRO E 149,2CC RENDE 14,3 CAVALOS DE POTÊNCIA A

EQUIPAMENTO		IMPLEMENTO
VALOR DE AQUISIÇÃO (VA)	10.296,72	-
VALOR RESIDUAL (VR)	2.059,34	- 20%
VIDA ÚTIL (VU)	5,00	ANOS
VIDA ÚTIL (HORAS)	11.400,00	HORAS
HORAS DE TRABALHO ANUAL (HT)	2.280,00	HORAS
JUROS (JU)		SELIC - BANCO CENTRAL DO BRASIL
FATOR DE MANUTENÇÃO (FM)	90,00%	FATOR K - MANUAL - SICRO 2
POTÊNCIA (KW)	11,00	O FABRICANTE
FATOR DE POTÊNCIA (FP)	40%	0
FATOR DE CONSUMO (FC)	0,1000	0
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (CO) R\$	6,12	PREÇO MÉDIO - ANP - SALITRE - CE
RESERVA TÉCNICA (RT)	10,00%	PARÂMETROS DE PROJETO

#### DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS

EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB TOTAL
-------------	---------	-----------

DEPRECIAÇÃO E CUSTO DE AQUISIÇÃO		
R\$ 0,72	R\$ -	R\$ 0,72
$= (VA - VR) / (VU * HT)$		

EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB-TOTAL
-------------	---------	-----------

MANUTENÇÃO		
R\$ 0,81	R\$ -	R\$ 0,81
$= (VA * FM) / (VU * HT)$		

INVESTIMENTO MÉDIO (IM)		
R\$ 6.178,03	-	R\$ 6.178,03
$= ((VU + 1) * VA) / (2 * VU)$		

OPERAÇÃO		
R\$ 2,69	R\$ -	R\$ 2,69
$= KW * FP * FC * CO$		

JUROS (JR)		
R\$ 0,40	R\$ -	R\$ 0,40
$= (IM * JU) / HT$		

RESERVA TÉCNICA		
R\$ 0,05	R\$ -	R\$ 0,05
$= ((JR + IS) * RT)$		

IMPOSTOS E SEGUROS (IS)		
R\$ 0,07	R\$ -	R\$ 0,07
$= ((VU + 1) * VA * 0,025) / (2 * (HT * VU))$		

CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO		
R\$ 4,74		
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO		

R\$ 0,51

R\$ 1.165,69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO:	MOTOCICLETA 160CC COM IMPLEMENTO
-------------------------------	----------------------------------

COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTO	MOTOCICLETA 160CC COM IMPLEMENTO	
	COMPLEM.	CG 160 FAN FLEX - <a href="https://www.tabelafipebrasil.com/autenticacao/kwwnd2pvy77g">https://www.tabelafipebrasil.com/autenticacao/kwwnd2pvy77g</a>	
	COMPLEM.	CAÇAMBA PARA 02 TAMBORES DE 200 LITROS	

EQUIPAMENTO		IMPLEMENTO	
VALOR DE AQUISIÇÃO (VA)	14.403,60		4.321,08
VALOR RESIDUAL (VR)	2.880,72	864,22	20%
VIDA ÚTIL (VU)	5,00		ANOS
VIDA ÚTIL (HORAS)	11.400,00		HORAS
HORAS DE TRABALHO ANUAL (HT)	2.280,00		HORAS
JUROS (JU)		SELIC - BANCO CENTRAL DO BRASIL	
FATOR DE MANUTENÇÃO (FM)		FATOR K - MANUAL - SICRO 2	
POTÊNCIA (KW)		O FABRICANTE	
FATOR DE POTÊNCIA (FP)		0	
FATOR DE CONSUMO (FC)		0	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (CO) R\$	6,12	PREÇO MÉDIO - ANP - SALITRE - CE	
RESERVA TÉCNICA (RT)	10,00%	PARÂMETROS DE PROJETO	

#### DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS

EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB TOTAL
-------------	---------	-----------

DEPRECIAÇÃO E CUSTO DE AQUISIÇÃO			
R\$ 1,01	R\$ 0,30	R\$ 1,31	
$= (VA - VR) / (VU * HT)$			

EQUIPAMENTO	IMPLEM.	SUB-TOTAL
-------------	---------	-----------

MANUTENÇÃO			
R\$ 1,14	R\$ 0,34	R\$ 1,48	
$= (VA * FM) / (VU * HT)$			

INVESTIMENTO MÉDIO (IM)			
R\$ 8.642,16	432,11	R\$ 9.074,27	
$= ((VU+1) * VA) / (2 * VU)$			

OPERAÇÃO			
R\$ 2,69	R\$ -	R\$ 2,69	
$= KW * FP * FC * CO$			

JUROS (JR)			
R\$ 0,56	R\$ 0,03	R\$ 0,59	
$= (IM * JU) / HT$			

RESERVA TÉCNICA			
R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,07	
$= ((JR + IS) * RT$			

IMPOSTOS E SEGUROS (IS)			
R\$ 0,09	R\$ 0,03	R\$ 0,12	
$= ((VU + 1) * VA * 0,025) / (2 * (HT * VU))$			

CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO		R\$ 6,27
CUSTO HORÁRIO IMPRODUTIVO		R\$ 0,78
CUSTO TOTAL MENSAL		R\$ 2.531,60

OBJETO: CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.



ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	%
<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
B2	FERIADOS	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,66%
B4	13º SALÁRIO	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,33%
B10	LICENÇA MATERNIDADE	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>19,04%</b>
<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35%
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM NÃO INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>8,09%</b>
<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	9,12%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49%
<b>D</b>	<b>TOTAL DE REINCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>9,61%</b>
<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>		<b>73,54%</b>

OBJETO: CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.



COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRÍÇÃO	%
	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%
R	RISCOS	1,40%
	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>5,90%</b>
COD	DESCRÍÇÃO	%
	<b>BENEFÍCIO</b>	
S + G	GARANTIA / SEGURO	0,40%
L	LUCRO	6,63%
	<b>BENEFÍCIO</b>	<b>7,03%</b>
COD	DESCRÍÇÃO	%
I	<b>IMPOSTOS</b>	<b>6,65%</b>
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>6,65%</b>
	<b>BDI = 21,49%</b>	

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Número do processo: 2025.07.07.02-CE

Número do certame: 0608.01/2025-CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: ECOMILL SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 11.952.190/0001-63

Endereço: JOHN SANFORD, 2297, CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOM, Sobral / CE - CEP: 62.031-305

Telefone: (88) 3111-3213 / \*\*\*\*

E-mail: ecomilllicit@hotmail.com

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**SIM****DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE****SIM**

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP****NÃO**

Declaro que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**SIM****DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**SIM****DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**NÃO****DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34 que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



#### Dados da Proposta de Preços

**1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

**Quantidade:** 12,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 256.905,00

**Valor total:** R\$ 3.082.860,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 317.167,29

**Total geral da proposta:** R\$ 3.082.860,00 (três milhões e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais)

#### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 120 dias

#### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 22 de Agosto de 2025 às 16:27

#### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** ECOMILL

**E-mail:** ecomillservicos@hotmail.com

**CPF/MF:** 11.952.190/0001-63

**RENAN** Assinado de  
forma digital por  
**CLAUDINO** RENAN CLAUDINO  
MELO:027764853  
**MELO:027** 01  
**76485301** Dados: 2025.08.22  
16:28:05 -03'00'



**A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA  
31.390.232/0001-27**

## PROPOSTA REGISTRADA

## Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 2025.07.07.02-CE

### Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 0608.01/2025-CE

Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA

Telefone: \*\*\* / (88) 9814-8564

CNPJ/ME: 31.390.232/0001-27

E-mail: qc\_enganhariq123@gmail.com

Endereço: Rua Joaquim Targino da Costa, 1037, São José, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.024-620

### Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitados para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

## DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

51

Declaro sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rua Joaquim Targino da Costa, 1037, São José, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.024-620.

ANTONIO CLEONA DE  
OLIVEIRA  
PEDROSA:28607021800 Assinado de forma digital por  
ANTONIO CLEONA DE OLIVEIRA  
PEDROSA:28607021800  
Dados: 2025.08.22 16:15:01 -03'00'



**A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA**  
31.390.232/0001-27

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

ANTONIO CLEONA DE OLIVEIRA PEDROSA:28607021800 Assinado de forma digital por ANTONIO CLEONA DE OLIVEIRA PEDROSA:28607021800 Dados: 2025.08.22 16:15:09 -03'00'



**A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA**  
**31.390.232/0001-27**

#### Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 237.875,46

Valor total: R\$ 2.854.505,52

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 317.167,29

Total geral da proposta: R\$ 2.854.505,52 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Agosto de 2025 às 16:14

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: A.

E-mail: ac.engenharia123@gmail.com

CPF/MF: 31.390.232/0001-27

ANTONIO CLEONA DE  
OLIVEIRA  
PEDROSA:28607021800

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CLEONA DE OLIVEIRA  
PEDROSA:28607021800  
Dados: 2025.08.22 16:15:16 -03'00'

JOSEFA SARA B E SILVA LTDA  
43.149.256/0001-78



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Salitre / CE  
Número do processo: 2025.07.07.02-CE  
Número do certame: 0608.01/2025-CE  
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: JOSEFA SARA B E SILVA LTDA  
CNPJ/MF: 43.149.256/0001-78  
Endereço: RUA FRANCISCO MACIEL, 2215, CENTRO, Ic6 / CE - CEP: 63.430-000  
Telefone: (88) 9817-7874 / \*\*\*\*  
E-mail: construcaobezerraesilva@gmail.com

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RUA FRANCISCO MACIEL, 2215, CENTRO, Ic6 / CE - CEP: 63.430-000.



**JOSEFA SARA B E SILVA LTDA**  
**43.149.256/0001-78**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaro que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**JOSEFA SARA B E SILVA LTDA**  
**43.149.256/0001-78**

**Dados da Proposta de Preços**

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 317.167,29

Valor total: R\$ 3.806.007,48

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 317.167,29

Total geral da proposta: R\$ 3.806.007,48 (três milhões, oitocentos e seis mil e sete reais e quarenta e oito centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Agosto de 2025 às 16:47

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: JOSEFA

E-mail: construcaobezerraossilva@gmail.com

CPF/MF: 43.149.256/0001-78



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 2025.07.07.02-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 0608.01/2025-CE

Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: MARK SERVIÇOS LTDA

Telefone: \*\*\* / \*\*\*

CNPJ/MF: 17.178.049/0001-31

E-mail: markservicos@outlook.com

Endereço: RUA VICENTE LIRA CAVALCANTE, 56, BANDEIRA BRANCA, Massapê / CE - CEP: 62.140-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO

SIM

#### FEDERAL

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.





**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaro que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



### Dados da Proposta de Preços

**1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.**

**Especificação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

**Quantidade:** 12,0

**Unidade:** Serviço

**Valor ofertado:** R\$ 253.733,00

**Valor total:** R\$ 3.044.796,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** --

**Valor de referência:** R\$ 317.167,29

**Total geral da proposta:** R\$ 3.044.796,00 (três milhões e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais)

### Validade da Proposta

**Proposta válida por:** 90 dias

### Dados de Registro da Proposta

**Data de finalização do registro da proposta:** 22 de Agosto de 2025 às 12:39

### Dados do Usuário:

**Usuário logado como:** MARK

**E-mail:** markservicos@outlook.com

**CPF/MF:** 17.178.049/0001-31

**ERICA VIDAL** Assinado de forma digital por ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE  
**DAMASCENO** VIDAL DAMASCENO ANDRADE  
**ANDRADE** SAID:58972013315  
**SAID:58972013315** Dados: 2025.08.22  
**3315** 12:40:46 -03'00'



**CONSERVLIMP SERVICO DE LIMPEZA  
URBANA E OBRAS LTDA  
10.512.780/0001-02**

## PROPOSTA REGISTRADA

## Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 2025.07.07.02-CE

#### Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 0608.01/2025-CE

Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: CONSERVLIMP SERVICO DE LIMPEZA  
URBANA E OBRAS LTDA

Telefone: 85 9780-8888 / 85 9780-8888

CNPJ/ME 10.512.789/0001-92

E-mail: licitacqo.conservimp@gmail.com

Endereço: AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 139, B. CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000

### Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

51

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitados para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### Declaração de conhecimento de informações

SM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

## DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

511

Declaro sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da C.I.T.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

51

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

SIM

AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 139, B, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000.

**CONSERVLIMP SERVICO DE LIMPEZA  
URBANA E OBRAS LTDA**  
**10.512.780/0001-02**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48 da referida Lei Complementar.

**CONSERVLIMP SERVICO DE LIMPEZA  
URBANA E OBRAS LTDA**  
**10.512.780/0001-02**



**Dados da Proposta de Preços**

**1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.**

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 237.907,18

Valor total: R\$ 2.854.886,16

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 317.167,29

Total geral da proposta: R\$ 2.854.886,16 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Agosto de 2025 às 16:42

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: CONSERVLIMP

E-mail: licitacao.conserv limp@gmail.com

CPF/MF: 10.512.780/0001-02

**ECOLIX GESTAO AMBIENTAL EIRELI**  
**19.125.143/0001-58**



**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 2025.07.07.02-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 0608.01/2025-CE

Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: ECOLIX GESTAO AMBIENTAL EIRELI

Telefone: (85) 3377-1370 / \*\*\*

CNPJ/MF: 19.125.143/0001-58

E-mail: contatoecolix@gmail.com

Endereço: Rua Mogno, 36, Cajazeiras, Fortaleza / CE - CEP: 60.864-505

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no Inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rua Mogno, 36, Cajazeiras, Fortaleza / CE - CEP: 60.864-505.



**ECOLIX GESTAO AMBIENTAL EIRELI**  
**19.125.143/0001-58**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaro que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ECOLIX GESTAO AMBIENTAL EIRELI**  
**19.125.143/0001-58**

**Dados da Proposta de Preços**

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 239.461,30

Valor total: R\$ 2.873.535,60

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 317.167,29

Total geral da proposta: R\$ 2.873.535,60 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Agosto de 2025 às 15:39

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: ECOLIX

E-mail: contatoecolix@yahoo.com

CPF/MF: 19.125.143/0001-58

Assinado digitalmente por:  
PEDRO HENRIQUE COUTINHO MAGALHÃES  
CPF: 060.901.653-95  
Data: 22/08/2025 17:40:07 -03:00

Rua Mogno, 36, Cajazeiras, Fortaleza / CE - CEP: 60.864-505.





## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 2025.07.07.02-CE

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 0608.01/2025-CE

Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: ASHER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
LTDA

Telefone: \*\*\* / \*\*\*

CNPJ/MF: 03.565.704/0001-08

E-mail: novaservicos.licita@hotmail.com

Endereço: JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613, SENADOR CARLOS JEREISSATI, Pacatuba / CE - CEP: 61.814-176

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM



RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI  
CEP: 61814176 - PACATUBA-CE - CNPJ: 03.565.704/0001-08



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaro que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**



RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI  
CEP: 61814176 - PACATUBA-CE - CNPJ: 03.565.704/0001-08

**NÃO**  
**Sim**  
**Outro**



**ASHER AMBIENTAL**



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

##### 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 237.875,47

Valor total: R\$ 2.854.505,64

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 317.167,29

Total geral da proposta: R\$ 2.854.505,64 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Agosto de 2025 às 18:13

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: NOVA

E-mail: novaservicos.licita@hotmail.com

CPF/MF: 03.565.704/0001-08

MICHAEL SAMPAIO DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR  
ARAUJO:60379578352 MICHAEL SAMPAIO DE  
Dados: 2025.08.22 18:19:47 -03'00'



**ASHER AMBIENTAL**

RUA JOAQUIM PINTO DE SOUSA, 613 – SENADOR CARLOS JEREISSATI  
CEP: 61814176 - PACATUBA-CE - CNPJ: 03.565.704/0001-08



# AOT AMBIENTAL

## PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Salitre-CE

A empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, sediada a Avenida Visconde do Rio Branco, N° 931, Sala 10, Centro, Teófilo Otoni-MG, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. Silvano de Souza Silva, portador do RG 17.762.132 PC/MG e do CPF 124.136.276-93, vem através deste apresentar nossa proposta:

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL 24M 12 MESES	%
1	COLLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL - 37,00	m³	50,31	R\$ 16,01	R\$ 814,43	R\$ 19,388,14	9,57%
2	COLLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS - LIXO LIGA DESMATERIAIS	m³	50,17	R\$ 17,79	R\$ 883,93	R\$ 20,808,14	8,30%
3	COLLETA MANUAL/MECANIZADA E TRANSPORTE AO MESTRO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS DE CAFÉ	m³	50,27	R\$ 16,15	R\$ 808,01	R\$ 19,388,14	9,57%
4	HORA NORMAL POR EQUIPE PARCIAL PARA CAFÉ MECANICO - (SEMEZ E MATERIAIS)	h/d	954,94	R\$ 28,37	R\$ 26,794,48	R\$ 63,241,36	6,99%
5	MINUTA DE MEIO TURBO GUIAS DE VIAS E PRACAS PÚBLICAS	h/d	5.747,38	R\$ 2,04	R\$ 11.221,97	R\$ 25,642,88	1,84%
6	HORA NORMAL POR EQUIPE PARCIAL PARA CAFÉ MANUAL E MECANIZADA - (SEMEZ E MATERIAIS)	h/d	579,76	R\$ 24,36	R\$ 19.253,88	R\$ 45.008,16	4,21%
7	PODA AERÓBIA, LIMPEZA, BREVAMENTE E INFORMAÇÃO	h/d	315,30	R\$ 48,91	R\$ 15.416,56	R\$ 35.832,12	3,29%
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	h/d	1,00	R\$ 11.197,65	R\$ 11.197,65	R\$ 25,595,16	0,22%
						<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 207.367,29</b>
							<b>100%</b>

Teófilo Otoni - MG, 22 de Agosto de 2025

SILVANO DE  
SOUZA  
SILVA:1241362  
7693

Assinado de forma  
digital por SILVANO  
DE SOUZA  
SILVA:12413627693  
Dados: 2025.08.22  
18:46:35 -03'00'

Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda  
CNPJ 10.338.548/0001-08  
Silvano de Souza Silva  
CPF 124.136.276-93 e RG 17.762.132 PC/MG  
Sócio Administrador

Site: [www.aotambiental.com.br](http://www.aotambiental.com.br)

E-mail: [diretoria@aotambiental.com.br](mailto:diretoria@aotambiental.com.br)  
[licitacao@aotambiental.com.br](mailto:licitacao@aotambiental.com.br)

Telefone: (33) 3086-3733

Avenida Visconde do Rio Branco,  
931 - Sala 10 Centro - CEP 39.800-118 -  
Teófilo Otoni - MG



**ECOGUIMA LTDA**  
**34.326.829/0001-09**

## PROPOSTA REGISTRADA

## Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Salitre

Número do processo: 2025.07.07.02-CE

### Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 0608.01/2025-CE

Data da abertura: 25/08/2025 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: ECOGUIMA LTDA

Telefone: (88) 9790-2000 / (88) 9979-0200

CNPJ/MF: 34.326.829/0001-09

E-mail: ecoquimqtda@gmail.com

Endereço: Rua Rio Negro, 452, Sinhá Sabóia, Sobral / CE - CEP: 62.050-340

### Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

514

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaro que conheço todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

S164

Declaro sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

514

**FEDERAL**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

51

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**ECOGUIMA LTDA**  
**34.326.829/0001-09**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**ECOGUIMA LTDA**  
**34.326.829/0001-09**

**Dados da Proposta de Preços**

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 300.149,31

Valor total: R\$ 3.601.791,72

Fabricante/Marca: Serviços

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 317.167,29

Total geral da proposta: R\$ 3.601.791,72 (três milhões, seiscentos e um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 180 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Agosto de 2025 às 14:54

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: CONSTRUTORA

E-mail: abraaoaquinoguimaraes@gmail.com

CPF/MF: 34.326.829/0001-09

**ABRAAO DE AQUINO** Assinado de forma digital por  
ABRAAO DE AQUINO  
GUIMARAES:015981  
72344  
Dados: 2025.08.23 14:56:39  
-03'00'

Sobral/CE, 23 de Agosto de 2025



À Prefeitura Municipal de Salitre - CE  
Comissão Permanente de Licitação  
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0608.01/2025-CE

Prezados(as) Senhores(as)

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, no valor mensal de R\$ 300.149,31(TREZENTOS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) e pelo preço global de R\$ 3.601.791,72(TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) com prazo de execução de 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). **ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES**, portador(a) da carteira de Identidade nº **2006002013444** e CPF nº **015.981.723-44**, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 180(cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

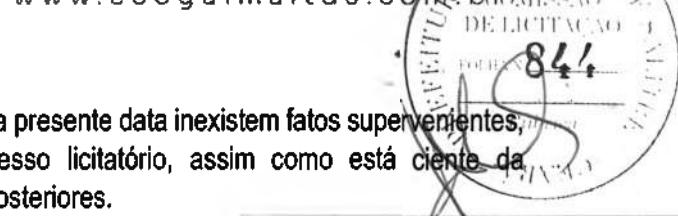
- O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro societário, Servidores Públicos da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos que estamos de acordo com toda e qualquer cláusula e/ou declaração apresentada no edital em relação a nossa proposta.
- Declaramos nos comprometer a prestar os serviços de acordo com Edital e seus anexos.
- Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).





- Declaramos inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- Declaramos de que conhecemos e aceitamos a todas as regras contidas neste Edital.
- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- Declaramos que conhecemos/visitamos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços.
- O Licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários á execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato.
- Declaramos que estamos de acordo com toda e qualquer cláusula e/ou declaração apresentada no edital em relação a nossa proposta.
- Declaramos nos comprometer a prestar os serviços de acordo com Edital e seus anexos.
- Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos de que conhecemos e aceitamos a todas as regras contidas neste Edital.
- Declaramos que cumprimos as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 116, da Lei nº 14.133/2021).
- Declaramos que nós licitantes, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- Declaramos, sob as penas da Lei, que atendemos aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- Declaramos que conhecemos todos os parâmetros e elementos do produtos a ser ofertados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constante no edital.
- Declaramos que concordamos integralmente com os termos do Edital e seus anexos.
- Declaramos, para todos fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





- Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que não possuímos em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência, **Edital e Termo de Referência**.
- Declaro que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. Abraão de Aquino Guimarães, inscrito no CPF 015.981.723-44 e RG 2006002013444, ocupante de sócio proprietário nesta empresa.
- Declara-se não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5 da Constituição Federal;

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

- a) A LICITANTE declara que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independentemente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- b) A LICITANTE declara que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- c) A LICITANTE declara que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) A LICITANTE declara que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) A LICITANTE declara que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido em qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.
- f) A LICITANTE declara que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Finalizando, declaramos que verificamos todos os documentos do processo de contratação, estando de acordo com os serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida licitação e seus anexos.





**ecoguima**

[www.ecoguimaltda.com.br](http://www.ecoguimaltda.com.br)



**DADOS BANCÁRIO:** Agência: 4272-2

Conta Corrente: CC: 29854-9

Banco do Brasil

**DADOS DA PESSOA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:** O Sr. ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES, Proprietário da Empresa, portador da carteira de identidade nº 2006002013444 SSP-CE, inscrito no CPF de Nº 015.981.723-44, Brasileiro, Sobralense, Casado, Empresário, situado na Avenida Gerardo Rangel, 500, Condomínio Edmundo Linhares, Apto 1103, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres – CEP: 62.042-240 em Sobral/CE.

Atenciosamente:

ABRAAO DE AQUINO  
GUIMARAES:01598172344

Assinado de forma digital por ABRAAO  
DE AQUINO GUIMARAES:01598172344  
Dados: 2025.08.23 14:57:48 -03'00'

**ECOGUIMA LTDA / CNPJ: 34.326.829/0001-09**  
**ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES / CPF: 015.981.723-44**  
**ENGENHEIRO CIVIL / RNP Nº 0621355682**  
**ADMINISTRADOR / CRA Nº 15028**

JOAO CLAUDIO BRITO  
COUTINHO:68550022420

Assinado de forma digital por JOAO  
CLAUDIO BRITO COUTINHO:68550022420  
Dados: 2025.08.23 14:58:15 -03'00'

**JOÃO CLAUDIO BRITO COUTINHO/ ENGENHEIRO CIVIL**  
**CPF: 685.500.224-20 / CREA Nº 30.564-D/PE**

GELICA DE MELO  
EVANGELISTA:06291439352

Assinado de forma digital por GELICA  
DE MELO EVANGELISTA:06291439352  
Dados: 2025.08.23 14:58:39 -03'00'

**GÉLICA DE MELO EVANGELISTA**  
**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**  
**CPF: 062.914.393-52**  
**RNP Nº 0619785683**

ANTONIO DIEGO MARTINS  
NUNES:04764821354

Assinado de forma digital por ANTONIO  
DIEGO MARTINS NUNES:04764821354  
Dados: 2025.08.23 14:59:19 -03'00'

**ANTÔNIO DIEGO MARTINS NUNES**  
**CPF: 047.648.213-54**  
**ENGENHEIRO ELÉTRICO E SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**RNP Nº 0618759140**

GESSICA MORAES DOS  
SANTOS:05995460340

Assinado de forma digital por GESSICA  
MORAES DOS SANTOS:05995460340  
Dados: 2025.08.23 14:59:39 -03'00'

**GÉSSICA MORAES DOS SANTOS**  
**CPF: 059.954.603-40**  
**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**  
**RNP Nº 0623281538**



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

#### ORÇAMENTO BÁSICO

N°	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAL	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL EM 12 MESES	%
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE	M <sup>3</sup>	575,21	R\$ 101,35	R\$ 58.297,53	R\$ 699.570,36	19,42%
2	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LOCALIDADES/DISTRITOS	M <sup>3</sup>	320,13	R\$ 125,85	R\$ 40.288,36	R\$ 483.460,32	13,42%
3	COLETA MANUAL E MECANIZADA, TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E VOLUMOSOS)	M <sup>3</sup>	521,27	R\$ 153,09	R\$ 79.801,22	R\$ 957.614,64	26,59%
4	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)	h/H	952,90	R\$ 27,93	R\$ 26.614,50	R\$ 319.374,00	8,87%
5	PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	M <sup>2</sup>	5.747,30	R\$ 1,94	R\$ 11.149,76	R\$ 133.797,12	3,71%
6	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADA - (SEDE E DISTRITOS)	h/H	571,74	R\$ 33,56	R\$ 19.187,59	R\$ 230.251,08	6,39%
7	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	Ud	352,00	R\$ 48,66	R\$ 17.128,32	R\$ 205.539,84	5,71%
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Eq	1,00	R\$ 47.682,03	R\$ 47.682,03	R\$ 572.184,36	15,89%
TOTAL >>>						R\$ 300.149,31	R\$ 3.601.791,72
100,00%							

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE 3.601.791,72 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

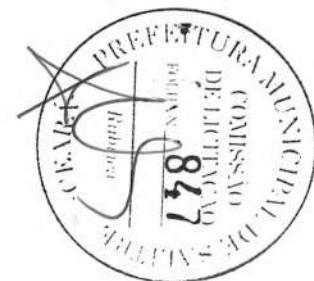
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	%	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE	699.578,36	19,42%	58.297,53	1,62%	58.297,53	1,62%	58.297,53	1,62%	58.297,53	1,62%	58.297,53	1,62%	58.297,53	1,62%
2	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LOCALIDADES/DISTRITOS	483.460,32	13,42%	40.288,36	1,12%	40.288,36	1,12%	40.288,36	1,12%	40.288,36	1,12%	40.288,36	1,12%	40.288,36	1,12%
3	COLETA MANUAL E MECANIZADA, TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E VOLUMOSOS)	957.614,64	26,59%	79.801,22	2,22%	79.801,22	2,22%	79.801,22	2,22%	79.801,22	2,22%	79.801,22	2,22%	79.801,22	2,22%
4	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)	319.374,00	8,87%	26.614,50	0,74%	26.614,50	0,74%	26.614,50	0,74%	26.614,50	0,74%	26.614,50	0,74%	26.614,50	0,74%
5	PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	133.797,12	3,71%	11.149,76	0,31%	11.149,76	0,31%	11.149,76	0,31%	11.149,76	0,31%	11.149,76	0,31%	11.149,76	0,31%
6	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADA - (SEDE E DISTRITOS)	230.251,08	6,39%	19.187,59	0,53%	19.187,59	0,53%	19.187,59	0,53%	19.187,59	0,53%	19.187,59	0,53%	19.187,59	0,53%
7	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	205.539,84	5,71%	17.128,32	0,48%	17.128,32	0,48%	17.128,32	0,48%	17.128,32	0,48%	17.128,32	0,48%	17.128,32	0,48%
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	572.184,36	15,89%	47.682,03	1,32%	47.682,03	1,32%	47.682,03	1,32%	47.682,03	1,32%	47.682,03	1,32%	47.682,03	1,32%
TOTAL GLOBAL >>		3.601.791,72	100,00%	300.149,31	8,33%	300.149,31	8,33%	300.149,31	8,33%	300.149,31	8,33%	300.149,31	8,33%	300.149,31	8,33%
TOTAL ACUMULADO NO PÉRIODO >>				300.149,31	8,33%	600.298,62	16,67%	900.447,93	25,00%	1.200.597,24	33,33%	1.500.746,55	41,67%	1.800.895,86	50,00%



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	TOTAL (R\$)	%	7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS	
				Valor	%	Valor	%								
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE	699.570,96	19,42%	58.297,53	1,62%	58.297,53	1,62%	58.297,53	1,62%	58.297,53	1,62%	58.297,53	1,62%	58.297,53	1,62%
2	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LOCAUDEADES/DISTRITOS	483.460,32	13,42%	40.288,36	1,12%	40.288,36	1,12%	40.288,36	1,12%	40.288,36	1,12%	40.288,36	1,12%	40.288,36	1,12%
3	COLETA MANUALE E MECANIZADA, TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E VOLUMOSOS)	957.614,64	26,59%	79.801,22	2,22%	79.801,22	2,22%	79.801,22	2,22%	79.801,22	2,22%	79.801,22	2,22%	79.801,22	2,22%
4	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)	319.374,00	8,87%	26.614,50	0,74%	26.614,50	0,74%	26.614,50	0,74%	26.614,50	0,74%	26.614,50	0,74%	26.614,50	0,74%
5	PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	133.797,12	3,71%	11.149,76	0,31%	11.149,76	0,31%	11.149,76	0,31%	11.149,76	0,31%	11.149,76	0,31%	11.149,76	0,31%
6	HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADA (SEDE E DISTRITOS)	230.251,08	6,39%	19.187,59	0,53%	19.187,59	0,53%	19.187,59	0,53%	19.187,59	0,53%	19.187,59	0,53%	19.187,59	0,53%
7	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	205.539,84	5,71%	17.128,32	0,48%	17.128,32	0,48%	17.128,32	0,48%	17.128,32	0,48%	17.128,32	0,48%	17.128,32	0,48%
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	572.184,36	15,89%	47.682,09	1,32%	47.682,09	1,32%	47.682,09	1,32%	47.682,09	1,32%	47.682,09	1,32%	47.682,09	1,32%
TOTAL GLOBAL >>		3.601.791,72	100,00%	300.149,31	8,33%	300.149,31	8,33%	300.149,31	8,33%	300.149,31	8,33%	300.149,31	8,33%	300.149,31	8,33%
TOTAL ACUMULADO NO PÉRIODO >>		2.101.045,17	58,33%	2.401.194,48	66,67%	2.701.343,79	75,00%	3.001.493,10	83,33%	3.301.642,41	91,67%	3.601.791,72	100,00%		



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0600.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE  
 FONTE: COMPENSAÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | EDI: 21,49%

ORÇAMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO (CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS)

FUNÇÃO	QTD.	CATEGORIA	QTD. MESES	TIPO CONTRATO	MONTANTE "A" - SALÁRIO BASES E ADICIONAIS		MONTANTE "B" - BENEFÍCIOS E OUTROS GASTOS MENSALIS	MONTANTE "C" ENCARGOS / BÔNUS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL GLOBAL (R\$)
					VALOR BASE (R\$)	ADICIONAIS (R\$)	TOTAL MONTANTE "A" (R\$)	TOTAL MONTANTE "B" (R\$)			
MOTORISTA DE CAMINHÃO DE COLETA	3	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 2.261,01	R\$ 303,60	R\$ 2.564,61	R\$ 986,11	R\$ 1.685,97	R\$ 5.436,69	R\$ 16.310,07
GARI COLETOR -10%	3	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.594,00	R\$ 607,20	R\$ 2.201,20	R\$ 986,11	R\$ 1.618,72	R\$ 4.806,03	R\$ 14.418,09
ENCARREGADO DE TURMA	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.982,83		R\$ 1.982,83	R\$ 986,11	R\$ 1.458,14	R\$ 4.427,06	R\$ 4.427,06
OPERADOR DE MÁQUINA -120%	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 2.261,01	R\$ 303,60	R\$ 2.564,61	R\$ 986,11	R\$ 1.885,97	R\$ 5.436,69	R\$ 5.436,69
AGENTE DE LIMPEZA -120%	8	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.594,00	R\$ 303,60	R\$ 1.897,60	R\$ 986,11	R\$ 1.395,46	R\$ 4.279,17	R\$ 34.233,36
GARI - CAPINADOR -120%	5	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.594,00	R\$ 303,60	R\$ 1.897,60	R\$ 986,11	R\$ 1.395,46	R\$ 4.279,17	R\$ 21.395,85
OPERADOR DE POCADEIRA	2	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 2.072,20	R\$ 303,60	R\$ 2.375,80	R\$ 986,11	R\$ 1.747,12	R\$ 5.108,03	R\$ 10.218,06
AGENTE DE LIMPEZA AUX DE PODADOR -120%	2	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.594,00	R\$ 303,60	R\$ 1.897,60	R\$ 986,11	R\$ 1.395,46	R\$ 4.279,17	R\$ 8.558,34
AGENTE DE LIMPEZA - PODADOR -130%	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 1.594,00	R\$ 455,80	R\$ 2.049,80	R\$ 986,11	R\$ 1.507,09	R\$ 4.542,80	R\$ 54.511,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	RH - ADMINISTRATIVO	12	CLT	R\$ 2.277,00		R\$ 2.277,00	R\$ 986,11	R\$ 1.674,47	R\$ 4.937,58	R\$ 4.937,58
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	RH - ADMINISTRATIVO	12	CLT	R\$ 1.518,00		R\$ 1.518,00	R\$ 986,11	R\$ 1.116,38	R\$ 3.620,42	R\$ 3.620,42
COORDENADOR DE OPERAÇÕES	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	R\$ 5.313,00		R\$ 5.313,00	R\$ 986,11	R\$ 3.907,09	R\$ 10.206,20	R\$ 122.474,40
ENGENHEIRO CIVIL	1	RH - CONSULTORES E TEC.	12	CLT	R\$ 9.108,00		R\$ 9.108,00		R\$ 6.697,86	R\$ 15.805,86	R\$ 15.805,86
<b>TOTAL MENSAL X QUANTITATIVO</b>	<b>30</b>										<b>R\$ 1.849.322,40</b>

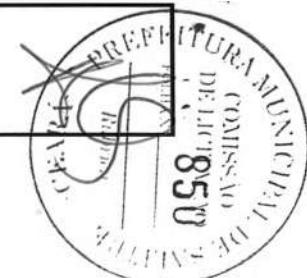


**AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE**
**FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%**

SERVIÇO		COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE								
		EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Qtd	Período	Unid.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total			
1	Custo Caminhão Compactador 15 m <sup>3</sup>	1,00	12	Und/Mês	R\$ 27.653,59	R\$ 27.653,59	R\$	331.843,08		
2	Serviço de gestão em Rastreamento (GPS)	1,00	12	L/Mês	R\$ 56,48	R\$ 56,48	R\$	677,76		
3	Pá Quadrada com cabo	0,33	12	L/Mês	R\$ 29,44	R\$ 9,72	R\$	116,64		
4	Vassourão	0,50	12	L/Mês	R\$ 23,45	R\$ 11,73	R\$	140,76		
5	Caixa plástica p/ coleta de resíduos sólidos	0,50	12	Mês	R\$ 29,70	R\$ 14,85	R\$	178,20		
6	Cone de Sinalização	0,17	12	Und/Mês	R\$ 25,67	R\$ 4,36	R\$	52,32		
7	Fardamento Motorista	0,33	12	Und/Mês	R\$ 74,65	R\$ 24,63	R\$	295,56		
8	Sapatos vulcanizado	0,33	12	Und/Mês	R\$ 45,47	R\$ 15,01	R\$	180,12		
9	Fardamento Agente de Limpeza	1,00	12	Und/Mês	R\$ 74,65	R\$ 74,65	R\$	895,80		
10	Botina de Couro	1,00	12	Und/Mês	R\$ 53,06	R\$ 53,06	R\$	636,72		
11	Boné	1,00	12	Und/Mês	R\$ 7,92	R\$ 7,92	R\$	95,04		
12	Meião	1,00	12	Und/Mês	R\$ 14,52	R\$ 14,52	R\$	174,24		
13	Capa para chuva	0,50	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 13,73	R\$	164,76		
14	Coleta Refletivo	1,00	12	Und/Mês	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$	63,24		
15	Luva	4,50	12	Und/Mês	R\$ 5,28	R\$ 23,76	R\$	285,12		
16	Mascará (Respirador descartável)	12,00	12	Und/Mês	R\$ 5,61	R\$ 67,32	R\$	807,84		
17	Protetor Solar fator 30 c/ repelente FPS - 30 120g	3,00	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 82,38	R\$	988,56		
					TOTAL ==>			R\$ 28.132,98	R\$ 337.595,76	

MÃO DE OBRA													
SALÁRIO BASES E ADICIONAIS						AUXILIO BENEFÍCIO A MÃO DE OBRA			ENCARGOS 73,5382% POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO 12 MESES (R\$)		
	Função	Qtd	Categoria	Qtd Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Transporte R\$)	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	P. Saúde + PLR (R\$)	TOTAL AUXILIOS (R\$)			
1	Motorista de Caminhão de Coleta	1,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.564,61	-	986,11	-	986,11	1.885,97	5.436,69	65.240,28
2	Gari Coletor - 140%	3,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.201,20	-	986,11	-	986,11	1.618,72	14.418,09	173.017,08
										R\$ 19.854,78	R\$ 238.257,36		

TOTAL										
PARA FINS DE PRECISÃO DOS CALCULOS SERÁ ADOTADOS OS SEGUINTE VALORES			ITEM			TOTAL BENEFICIOS MÊS			TOTAL DOS BENEFICIOS NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	
CLASSE	Und	VALOR	AUXILIO BENEFICIOS A MÃO DE OBRA	R\$						



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO		COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE								
VALOR MENSAL		R\$	R\$	58.297,53	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)		TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL	
QUANTIDADE		m <sup>3</sup>		575,21		R\$	9.168,21	R\$ 110.018,52	73,5382%	
VALOR UNITÁRIO		R\$	R\$	101,35		% DE BDI		TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	
TOTA CONTRATUAL		R\$	R\$	699.570,36		21,49%	R\$ 47.987,76	R\$ 10.312,57	R\$ 575.853,12	R\$ 123.750,84
TOTAL ==>									R\$ 699.603,96	



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO		COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LOCALIDADES/DISTRITOS						
		EQUIPAMENTOS						
Item	Descrição	Qtd	Período	Unid.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total	
1	Custo Caminhão Caçamba 6 m <sup>3</sup>	1,00	12	Und/Mês	R\$ 14.400,88	R\$ 14.400,88	R\$ 172.810,56	
2	Serviço de gestão em Rastreamento (GPS)	1,00	12	L/Mês	R\$ 56,48	R\$ 56,48	R\$ 677,76	
3	Pá Quadrada com cabo	0,33	12	L/Mês	R\$ 29,44	R\$ 9,72	R\$ 116,64	
4	Vassourão	0,50	12	L/Mês	R\$ 23,45	R\$ 11,73	R\$ 140,76	
5	Garfo de 8 dentes	0,33	12	Und/Mês	R\$ 25,08	R\$ 8,28	R\$ 99,36	
6	Caixa plástica p/ coleta de resíduos sólidos	0,50	12	Mês	R\$ 29,70	R\$ 14,85	R\$ 178,20	
7	Cone de Sinalização	0,17	12	Und/Mês	R\$ 25,67	R\$ 4,36	R\$ 52,32	
8	Fardamento Motorista	0,33	12	Und/Mês	R\$ 74,65	R\$ 24,63	R\$ 295,56	
9	Sapatos vulcanizado	0,33	12	Und/Mês	R\$ 45,47	R\$ 15,01	R\$ 180,12	
10	Fardamento Agente de Limpeza	1,00	12	Und/Mês	R\$ 74,65	R\$ 74,65	R\$ 895,80	
11	Botina de Couro	1,00	12	Und/Mês	R\$ 53,06	R\$ 53,06	R\$ 636,72	
12	Boné	1,00	12	Und/Mês	R\$ 7,92	R\$ 7,92	R\$ 95,04	
13	Melão	1,00	12	Und/Mês	R\$ 14,52	R\$ 14,52	R\$ 174,24	
14	Capa para chuva	0,50	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 13,73	R\$ 164,76	
15	Coleta Refletivo	1,00	12	Und/Mês	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 63,24	
16	Luva	4,50	12	Und/Mês	R\$ 5,28	R\$ 23,76	R\$ 285,12	
17	Mascará (Respirador descartável)	12,00	12	Und/Mês	R\$ 5,61	R\$ 67,32	R\$ 807,84	
18	Protetor Solar fator 30 c/ repelente FPS - 30 120g	3,00	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 82,38	R\$ 988,56	
		TOTAL ==>			R\$ 14.888,55	R\$ 178.662,60		

MÃO DE OBRA													
SALÁRIO BASES E ADICIONAIS					AUXILIO BENEFÍCIO A MÃO DE OBRA			ENCARGOS 73,5382% POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)			
	Função	Qtd	Categoria	Qtd Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Transporte R\$	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	P. Saúde + PLR (R\$)	TOTAL AUXILIOS (R\$)			
1	Motorista de Caminhão de Coleta	1,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.564,61	-	986,11	-	986,11	1.885,97	5.436,69	65.240,38
2	Gari Coletor - I20%	3,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.897,60	-	986,11	-	986,11	1.395,46	12.837,51	154.050,12
												R\$ 18.274,20	R\$ 219.299,40



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO			COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LOCALIDADES/DISTRITOS							
			TOTAL							
PARA FINS DE PRECISÃO DOS CALCULOS SERÁ ADOTADOS OS SEGUINTE VALORES			ITEM		TOTAL BENEFICIOS MÊS		TOTAL DOS BENEFICIOS NO PERÍODO 12 MESES (R\$)			
			CLASSE		UND		VALOR			
VALOR MENSAL			R\$		R\$		40.288,36			
QUANTIDADE			m <sup>3</sup>				320,13			
VALOR UNITÁRIO			R\$		R\$		125,85			
TOTA CONTRATUAL			R\$		R\$		483.460,32			
			AUXILIO BENEFICIOS A MÃO DE OBRA		R\$		3.944,44		R\$	
			LEIS SOCIAIS		TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)		TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO		% DE ENCARGO SOCIAL	
			R\$		8.257,41		R\$ 99.088,92		73,5382%	
			BDI		% DE BDI		TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO 12 MESES (R\$)		TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	
			R\$		21,49%		R\$ 33.162,75		R\$ 7.126,67	

AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO		COLETA MANUAL E MECANIZADA, TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E VOLUMOSOS)							
EQUIPAMENTOS									
Item	Descrição	Qtd	Período	Unid.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total		
1	Custo Caminhão Caçamba 12 m3	1,00	12	Und/Mês	R\$ 22.527,10	R\$ 22.527,10	R\$ 220.325,20		
2	Custo Pá Carregadeira	1,00	12	Und/Mês	R\$ 23.305,54	R\$ 23.305,54	R\$ 279.666,48		
3	Serviço de gestão em Rastreamento (GPS)	2,00	12	Und/Mês	R\$ 56,48	R\$ 112,97	R\$ 1.355,64		
4	Pá quadrada com cabo	0,33	12	Und/Mês	R\$ 29,44	R\$ 9,72	R\$ 116,64		
5	Vassourão	0,50	12	Und/Mês	R\$ 23,45	R\$ 11,73	R\$ 140,76		
6	Ancinho	0,33	12	Und/Mês	R\$ 21,05	R\$ 6,95	R\$ 83,40		
7	Enxada com cabo	0,33	12	Und/Mês	R\$ 35,57	R\$ 11,74	R\$ 140,88		
8	Cone de Sinalização	0,33	12	Und/Mês	R\$ 25,67	R\$ 8,47	R\$ 101,64		
9	Fardamento Motorista	0,67	12	Und/Mês	R\$ 74,65	R\$ 50,02	R\$ 600,24		
10	Sapatos vulcanizados	0,67	12	Und/Mês	R\$ 45,47	R\$ 30,46	R\$ 365,52		
11	Fardamento Agente de Limpeza	0,67	12	Und/Mês	R\$ 74,65	R\$ 50,02	R\$ 600,24		
12	Botina de Couro	0,67	12	Und/Mês	R\$ 53,06	R\$ 35,55	R\$ 426,60		
13	Boné	0,67	12	Und/Mês	R\$ 7,92	R\$ 5,31	R\$ 63,72		
14	Meião	0,67	12	Und/Mês	R\$ 14,52	R\$ 9,73	R\$ 116,76		
15	Capa para chuva	0,33	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 9,06	R\$ 108,72		
16	Coleta Refletivo	0,67	12	Und/Mês	R\$ 5,27	R\$ 3,53	R\$ 42,36		
17	Luva	1,33	12	Und/Mês	R\$ 5,28	R\$ 7,02	R\$ 84,24		
18	Máscara (Respirador descartável)	1,00	12	Und/Mês	R\$ 5,61	R\$ 5,61	R\$ 67,32		
19	Protetor Solar fator 30 c/ repelente FPS - 30 120g	2,00	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 54,92	R\$ 659,04		
TOTAL ==>								R\$ 46.255,45	R\$ 555.065,40

MÃO DE OBRA													
SALÁRIO BASES E ADICIONAIS					AUXILIO BENEFÍCIO A MÃO DE OBRA					ENCARGOS 73,5382% POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)	
	Função	Qtd	Categoria	Qtd Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Transporte R\$)	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	P. Saúde + PLR (R\$)	TOTAL AUXILIOS (R\$)			
1	Motorista de Caminhão de Coleta	1,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.564,61	-	986,11	-	986,11	1.885,97	5.436,69	65.240,28
2	Operador de Máquina -120%	1,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.564,61	-	986,11	-	986,11	1.885,97	5.436,69	65.240,28
3	Agente de Limpeza -120%	2,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.897,60	-	986,11	-	986,11	1.395,46	8.558,34	102.700,08



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO			COLETA MANUAL E MECANIZADA, TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, PODA E VOLUMOSOS)																																																																
								R\$ 19.431,72	R\$ 233.180,64																																																										
<b>TOTAL</b>																																																																			
PARA FINS DE PRECISÃO DOS CALCULOS SERÁ ADOTADOS OS SEGUINTE VALORES																																																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CLASSE</th><th>Und</th><th>VALOR</th><th colspan="7"></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL</td><td>R\$</td><td>R\$ 79.801,22</td><td colspan="7"></td></tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td><td>m<sup>3</sup></td><td>521,27</td><td colspan="7"></td></tr> <tr> <td>VALOR UNITÁRIO</td><td>R\$</td><td>R\$ 153,09</td><td colspan="7"></td></tr> <tr> <td>TO TA CONTRATUAL</td><td>R\$</td><td>R\$ 957.614,64</td><td colspan="7"></td></tr> </tbody> </table>										CLASSE	Und	VALOR								VALOR MENSAL	R\$	R\$ 79.801,22								QUANTIDADE	m <sup>3</sup>	521,27								VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 153,09								TO TA CONTRATUAL	R\$	R\$ 957.614,64															
CLASSE	Und	VALOR																																																																	
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 79.801,22																																																																	
QUANTIDADE	m <sup>3</sup>	521,27																																																																	
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 153,09																																																																	
TO TA CONTRATUAL	R\$	R\$ 957.614,64																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th colspan="3">TOTAL BENEFÍCIOS MÊS</th><th colspan="3">TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)</th><th colspan="3"></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA</td><td>R\$</td><td colspan="3">3.944,44</td><td>R\$</td><td colspan="3">47.333,28</td><td></td></tr> <tr> <td rowspan="2">LEIS SOCIAIS</td><td></td><td>TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)</td><td>TOTAL SALÁRIO BASE NO PÉRIODO</td><td>% DE ENCARGO SOCIAL</td><td></td><td>TOTAL DO ENCARGO (MÊS)</td><td></td><td>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PÉRIODO DE 12 MESES (R\$)</td><td></td></tr> <tr> <td>R\$</td><td>8.924,42</td><td>R\$ 107.093,04</td><td>73,5382%</td><td>R\$</td><td>6.562,86</td><td>R\$</td><td>78.754,32</td><td></td></tr> <tr> <td rowspan="2">BDI</td><td></td><td>% DE BDI</td><td>TOTAL DO CUSTO NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)</td><td></td><td>TOTAL DO CUSTO NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)</td><td></td><td>TOTAL BDI NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)</td><td></td><td>TOTAL BDI NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)</td></tr> <tr> <td></td><td>21,49%</td><td>R\$ 65.687,17</td><td>R\$ 14.116,17</td><td>R\$ 788.246,04</td><td>R\$</td><td>169.394,04</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>										ITEM	TOTAL BENEFÍCIOS MÊS			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)						AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$	3.944,44			R\$	47.333,28				LEIS SOCIAIS		TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PÉRIODO	% DE ENCARGO SOCIAL		TOTAL DO ENCARGO (MÊS)		TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PÉRIODO DE 12 MESES (R\$)		R\$	8.924,42	R\$ 107.093,04	73,5382%	R\$	6.562,86	R\$	78.754,32		BDI		% DE BDI	TOTAL DO CUSTO NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)		TOTAL DO CUSTO NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)		TOTAL BDI NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)		TOTAL BDI NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)		21,49%	R\$ 65.687,17	R\$ 14.116,17	R\$ 788.246,04	R\$	169.394,04		
ITEM	TOTAL BENEFÍCIOS MÊS			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)																																																															
AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$	3.944,44			R\$	47.333,28																																																													
LEIS SOCIAIS		TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PÉRIODO	% DE ENCARGO SOCIAL		TOTAL DO ENCARGO (MÊS)		TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PÉRIODO DE 12 MESES (R\$)																																																											
	R\$	8.924,42	R\$ 107.093,04	73,5382%	R\$	6.562,86	R\$	78.754,32																																																											
BDI		% DE BDI	TOTAL DO CUSTO NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)		TOTAL DO CUSTO NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)		TOTAL BDI NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)		TOTAL BDI NO PÉRIODO 12 MESES (R\$)																																																										
		21,49%	R\$ 65.687,17	R\$ 14.116,17	R\$ 788.246,04	R\$	169.394,04																																																												
TOTAL ==> R\$ 957.640,08																																																																			



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO		HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)											
EQUIPAMENTOS													
Item	Descrição			Qty	Período	Unid.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total				
1	Carro de mão + Manutenção			0,13	12	Und/Mês	R\$ 196,33	R\$ 25,52	R\$ 306,24				
2	Pá Quadrada com cabo			0,38	12	Und/Mês	R\$ 29,44	R\$ 11,19	R\$ 134,28				
3	Enxada com cabo			0,50	12	Und/Mês	R\$ 35,57	R\$ 17,79	R\$ 213,48				
4	Fardamento Agente de Limpeza			1,67	12	kg/Mês	R\$ 74,65	R\$ 124,67	R\$ 1.496,04				
5	Botina de Couro			1,67	12	Und/Mês	R\$ 53,06	R\$ 88,61	R\$ 1.063,32				
6	Boné			1,67	12	Und/Mês	R\$ 7,92	R\$ 13,23	R\$ 158,76				
7	Meião			1,67	12	Und/Mês	R\$ 14,52	R\$ 24,25	R\$ 291,00				
8	Capa para chuva			0,83	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 22,79	R\$ 273,48				
9	Coleta Refletivo			1,67	12	Und/Mês	R\$ 5,27	R\$ 8,80	R\$ 105,60				
10	Luva			7,50	12	Und/Mês	R\$ 5,28	R\$ 39,60	R\$ 475,20				
11	Protetor Solar fator 30 c/ repelente FPS - 30 120g			5,00	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 137,30	R\$ 1.647,60				
TOTAL ==>										R\$ 513,75	R\$ 6.165,00		
MÃO DE OBRA													
SALÁRIO BASES E ADICIONAIS						AUXILIO BENEFÍCIO A MÃO DE OBRA			ENCARGOS	CUSTO TOTAL			
	Função	Qty	Categoria	Qtd Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Transporte R\$)	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	P. Saúde + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)	73,5382% POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)
1	Gari - Capinador -120%	5,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.897,60	-	986,11	-	986,11	1.395,46	21.395,85	256.750,20
											R\$ 21.395,85	R\$ 256.750,20	
TOTAL													
PARA FINS DE PRECISAO DOS CALCULOS SERÁ ADOTADOS OS SEGUINTE VALORES				ITEM		TOTAL BENEFÍCIOS MÊS			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO 12 MESES (R\$)				
	CLASSE	Und	VALOR	AUXILIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA		R\$ 4.930,55			R\$ 59.166,60				
	VALOR MENSAL	R\$	R\$ 26.614,50	LEIS SOCIAIS		TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)		TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)		
	QUANTIDADE	m <sup>2</sup>	952,90	R\$ 9.488,00		R\$ 113.856,00		73,5382%	R\$ 6.977,30	R\$ 13.729,60			



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO		HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA CAPINA MANUAL - (SEDE E DISTRITOS)									
		VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$	27,93	BDI	% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
	TOTA CONTRATUAL	R\$	R\$	319.374,00			21,49%	R\$ 21.909,60	R\$ 4.708,37	R\$ 262.915,20	R\$ 56.500,44
TOTAL ==>									R\$ 319.415,64		

Local e Data



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

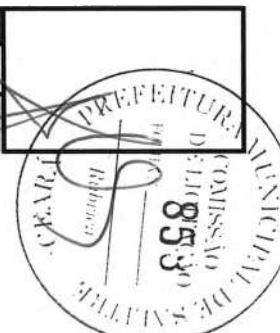
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO		PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS							
EQUIPAMENTOS									
Item	Descrição			Qtd	Período	Unid.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total
1	Tinta a base de cal			286,00	12	Und/Mês	R\$ 1,22	R\$ 348,92	R\$ 4.187,04
2	Haste plástico			1,00	12	Und/Mês	R\$ 44,19	R\$ 44,19	R\$ 530,28
3	Broxa			12,00	12	Und/Mês	R\$ 4,29	R\$ 51,48	R\$ 617,76
4	Cone de sinalização			0,33	12	Und/Mês	R\$ 25,67	R\$ 8,47	R\$ 101,64
5	Fardamento Agente de Limpeza			0,67	12	kg/Mês	R\$ 74,65	R\$ 50,02	R\$ 600,24
6	Botina de Couro			0,67	12	Und/Mês	R\$ 53,06	R\$ 35,55	R\$ 426,60
7	Boné			0,67	12	Und/Mês	R\$ 7,92	R\$ 5,31	R\$ 63,72
8	Meião			0,67	12	Und/Mês	R\$ 14,52	R\$ 9,73	R\$ 116,76
9	Capa para chuva			0,33	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 9,06	R\$ 108,72
10	Coleta Refletivo			0,67	12	Und/Mês	R\$ 5,27	R\$ 3,53	R\$ 42,36
11	Luva			1,33	12	Und/Mês	R\$ 5,28	R\$ 7,02	R\$ 84,24
12	Protetor Solar fator 30 c/ repelente FPS - 30 120g			2,00	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 54,92	R\$ 659,04
TOTAL ==>>								R\$ 628,20	R\$ 7.538,40

MÃO DE OBRA													
SALÁRIO BASES E ADICIONAIS					AUXILIO BENEFÍCIO A MÃO DE OBRA				ENCARGOS 73,5382% POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)		
	Função	Qtd	Categoria	Qtd Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Transporte R\$)	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	P. Saúde + PLR (R\$)				
1	Agente de Limpeza -120%	2,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.897,60	-	986,11	-	986,11	1.395,46	8.558,34	102.700,08
												R\$ 8.558,34	R\$ 102.700,08

PARA FINS DE PRECISÃO DOS CÁLCULOS SERÁ ADOTADOS OS SEGUINTE VALORES			TOTAL			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO 12 MESES (R\$)			
CLASSE	Und	VALOR	ITEM	TOTAL BENEFÍCIOS MÊS		R\$	1.972,22	R\$	23.666,64
			AUXILIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$					



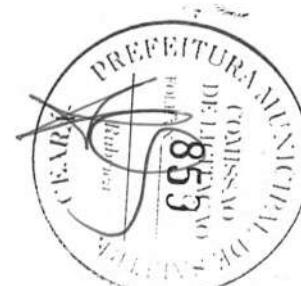
AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO				PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS						
	VALOR MENSAL	R\$	R\$	11.149,76	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)
	QUANTIDADE	m <sup>2</sup>		5747,30		R\$	3.795,20	R\$	45.542,40	73,5382%
	VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$	1,94		% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
	TOTA CONTRATUAL	R\$	R\$	133.797,12		21,49%	R\$	9.186,54	R\$ 1.974,19	R\$ 110.238,48
TOTAL ==>										R\$ 133.928,76



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO

DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALTRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO		HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADA - (SEDE E DISTRITOS)							
		EQUIPAMENTOS							
Item	Descrição	Qtd	Período	Unid.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total		
1	Custo Roçadeira Costal	2,00	12	Und/Mês	R\$ 253,80	R\$ 507,60	R\$ 6.091,20		
2	Cordão de Corte (NYLON) p/Roçadeira Costal - mt	582,40	12	Und/Mês	R\$ 0,74	R\$ 432,59	R\$ 5.191,08		
3	Carro de mão + Manutenção	0,17	12	Und/Mês	R\$ 196,33	R\$ 33,38	R\$ 400,56		
4	Pá quadrada com cabo	0,50	12	Und/Mês	R\$ 29,44	R\$ 14,72	R\$ 176,64		
5	Tela de proteção p/ Roçadeira Costal - 3,00 x 1,20 mt	0,67	12	Und/Mês	R\$ 1,39	R\$ 0,93	R\$ 11,16		
6	Ciscador 14 dentes	0,50	12	Und/Mês	R\$ 11,39	R\$ 5,70	R\$ 68,40		
7	Cone de Sinalização	0,33	12	Und/Mês	R\$ 25,67	R\$ 8,47	R\$ 101,64		
8	Fardamento Agente de Limpeza	1,00	12	Und/Mês	R\$ 74,65	R\$ 74,65	R\$ 895,80		
9	Botina de Couro	1,00	12	Und/Mês	R\$ 53,06	R\$ 53,06	R\$ 636,72		
10	Boné	1,00	12	Und/Mês	R\$ 7,92	R\$ 7,92	R\$ 95,04		
11	Meião	1,00	12	Und/Mês	R\$ 14,52	R\$ 14,52	R\$ 174,24		
12	Capa para chuva	0,50	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 13,73	R\$ 164,76		
13	Coleta Refletivo	1,00	12	Und/Mês	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 63,24		
14	Luva	4,50	12	Und/Mês	R\$ 5,28	R\$ 23,76	R\$ 285,12		
15	Mascará (Respirador descartável)	1,00	12	Und/Mês	R\$ 15,44	R\$ 15,44	R\$ 185,28		
16	Protetor Solar fator 30 c/ repelente FPS - 30 120g	3,00	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 82,38	R\$ 988,56		
TOTAL ==>								R\$ 1.294,12	R\$ 15.529,44

MÃO DE OBRA													
SALÁRIO BASES E ADICIONAIS					AUXILIO BENEFÍCIO A MÃO DE OBRA					ENCARGOS 73,5382% POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)	
	Função	Qtd	Categoria	Qtd Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Transporte R\$)	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	P. Saúde + PLR (R\$)	TOTAL AUXILIOS (R\$)			
1	Agente de Limpeza - 120%	1,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.897,60	-	986,11	-	986,11	1.395,46	4.279,17	51.350,04
2	Operador de Roçadeira	2,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.375,80	-	986,11	-	986,11	1.747,12	10.218,06	122.616,72
TOTAL										R\$ 14.497,23	R\$ 173.966,76		



88 9 9790-2000



ecoguimaltda@gmail.com

CNPJ 34.326.829/0001-09  
Rua Rio Negro, 452 - Sítio Sebóia  
CEP 62.050-340 - Sobral/CE



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO			HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO PARA ROÇO MANUAL E MECANIZADA - (SEDE E DISTRITOS)						
PARA FINS DE PRECISÃO DOS CALCULOS SERÁ ADOTADOS OS SEGUINTE VALORES									
CLASSE	Und	VALOR	AUXILIO BENEFICIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 2.958,33	R\$ 35.499,96				
VALOR MENSAL	R\$ 19.187,59		LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)	
QUANTIDADE	m <sup>3</sup>	571,74		R\$ 6.649,20	R\$ 79.790,40	73,5382%	R\$ 4.889,70	R\$ 58.676,40	
VALOR UNITÁRIO	R\$ 33,56		BDI	% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	
TOTA CONTRATUAL	R\$ 230.251,08			21,49%	R\$ 15.791,35	R\$ 3.393,56	R\$ 189.496,20	R\$ 40.722,72	
TOTAL ==>								R\$ 230.218,92	



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO		PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO							
EQUIPAMENTOS									
Item	Descrição			Qtd	Período	Unid.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total
1	Custo de Motoserra			1,00	12	Und/Mês	R\$ 569,50	R\$ 569,50	R\$ 6.834,00
2	Escada Metálica			0,17	12	Und/Mês	R\$ 514,14	R\$ 87,40	R\$ 1.048,80
3	Tesoura para poda ajustável 70 cm			0,17	12	Und/Mês	R\$ 77,75	R\$ 13,22	R\$ 158,64
4	Machado			0,33	12	Und/Mês	R\$ 26,45	R\$ 8,73	R\$ 104,76
5	Vassourão			0,50	12	Und/Mês	R\$ 23,45	R\$ 11,73	R\$ 140,76
6	Facão 20"			0,33	12	Und/Mês	R\$ 28,55	R\$ 9,42	R\$ 113,04
7	Foice			0,33	12	Und/Mês	R\$ 34,41	R\$ 11,36	R\$ 136,32
8	Cone de sinalização			0,33	12	Und/Mês	R\$ 25,67	R\$ 8,47	R\$ 101,64
9	Fardamento - Agente de Limpeza			1,00	12	Und/Mês	R\$ 74,65	R\$ 74,65	R\$ 895,80
10	Botina de Couro			1,00	12	Und/Mês	R\$ 53,06	R\$ 53,06	R\$ 636,72
11	Boné			1,00	12	Und/Mês	R\$ 7,92	R\$ 7,92	R\$ 95,04
12	Meião			1,00	12	Und/Mês	R\$ 14,52	R\$ 14,52	R\$ 174,24
13	Capa de Chuva			0,50	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 13,73	R\$ 164,76
14	Colete de proteção			1,00	12	Und/Mês	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 63,24
15	Luva			4,50	12	Und/Mês	R\$ 5,28	R\$ 23,76	R\$ 285,12
16	Óculos de proteção			0,25	12	Und/Mês	R\$ 15,44	R\$ 3,86	R\$ 46,32
17	Protetor Solar fator 30 c/ repelente FPS - 30 120g			3,00	12	Und/Mês	R\$ 27,46	R\$ 82,38	R\$ 988,56
TOTAL ==>								R\$ 998,98	R\$ 11.987,76

MÃO DE OBRA													
SALÁRIO BASES E ADICIONAIS					AUXILIO BENEFÍCIO A MÃO DE OBRA					ENCARGOS 73,5382% POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)	
	Função	Qtd	Categoria	Qtd Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Transporte R\$)	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	P. Saúde + PLR (R\$)	TOTAL AUXILIOS (R\$)			
1	Agente de Limpeza Aux de Podador- 120%	2,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.897,60	-	986,11	-	986,11	1.395,46	8.558,34	102.700,08
2	Agente de Limpeza - Podador- 130%	1,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.049,40	-	986,11	-	986,11	1.507,09	4.542,60	54.511,20
										R\$ 13.100,94	AS	157.211,28	



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO					
	TOTAL					
PARA FINS DE PRECISÃO DOS CALCULOS SERÁ ADOTADOS OS SEGUINTE VALORES						
CLASSE	Und	VALOR	AUXILIO BENEFICIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 2.958,33	R\$ 35.499,96	
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 17.128,32	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	
QUANTIDADE	m³	352,00		R\$ 5.844,60	R\$ 70.135,20	
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 48,66	BDI	% DE BDI	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	
TOTA CONTRATUAL	R\$	R\$ 205.539,84		21,49%	R\$ 14.099,92	
				R\$ 3.030,07	R\$ 169.199,04	
TOTAL ==>						R\$ 205.559,88



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUTRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

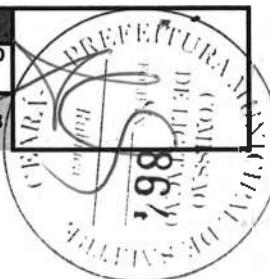
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
EQUIPAMENTOS									
Item	Descrição			Qty	Período	Unid.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total
1	Água			1,00	12	Und/Mês	R\$ 386,10	R\$ 386,10	R\$ 4.633,20
2	Luz			1,00	12	Und/Mês	R\$ 118,80	R\$ 118,80	R\$ 1.425,60
3	Aluguel de Imóveis			1,00	12	Und/Mês	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
4	Custo com Material de Expediente			1,00	12	Und/Mês	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00
5	Custo Veículo de passeio p/ Coordenação			1,00	12	Und/Mês	R\$ 4.671,85	R\$ 4.671,85	R\$ 56.062,20
6	Custo com Motocicleta 150cc p/ Encarregados			4,00	12	Und/Mês	R\$ 1.154,55	R\$ 4.618,20	R\$ 55.418,40
TOTAL ==>							R\$ 12.104,95	R\$ 145.259,40	

MÃO DE OBRA													
SALÁRIO BASES E ADICIONAIS					AUXILIO BENEFÍCIO A MÃO DE OBRA					ENCARGOS 73,5382% POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)	
	Função	Qty	Categoria	Qtd Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Transporte R\$)	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	P. Saúde + PLR (R\$)	TOTAL AUXILIOS (R\$)			
1	Encarregado de turma	1,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.982,83	-	986,11	-	986,11	1.458,14	4.427,08	53.124,96
2	Auxiliar Administrativo	1,000	RH - ADMINISTRATIVO	12	CLT	2.277,00	-	986,11	-	986,11	1.674,47	4.937,58	59.250,96
3	Auxiliar de Serviços Gerais	1,000	RH - ADMINISTRATIVO	12	CLT	1.518,00	-	986,11	-	986,11	1.116,31	3.620,42	43.445,04
4	Coordenador de Operações	1,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	5.313,00	-	986,11	-	986,11	3.907,09	10.206,20	122.474,40
5	Engenheiro Civil	0,250	RH - CONSULTORES E TÉC	12	CLT	9.108,00	-	0	-	-	6.697,86	3.951,47	47.417,64
										R\$ 27.142,75	R\$ 325.713,00		

TOTAL											
PARA FINS DE PRECISÃO DOS CALCULOS SERÁ ADOTADOS OS SEGUINTE VALORES				ITEM			TOTAL BENEFÍCIOS MÊS		TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO 12 MESES (R\$)		
CLASSE	Und	VALOR	AUXILIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$							



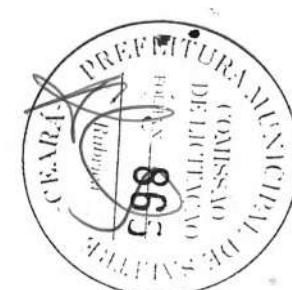
AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

SERVIÇO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
	VALOR MENSAL	R\$	R\$	47.682,03	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO DE 12 MESES (R\$)
QUANTIDADE	m <sup>3</sup>			1,00		R\$ 13.367,83	R\$ 160.413,96	73,5382%	R\$ 9.830,46	R\$ 117.965,52
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$	R\$	47.682,03	BDI	% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
TOTA CONTRATUAL	R\$	R\$	R\$	572.184,36		21,49%	R\$ 39.247,70	R\$ 8.434,33	R\$ 470.972,40	R\$ 101.211,96
TOTAL =>>>									R\$ 572.184,36	



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

**CUSTO PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

Taxa selic 14,75%

	<i>1 - Especificação do veículo/equipamento</i>	HORA PRODUTIVA	HORA IMPRODUTIVA	CUSTO TOTAL MÊSAL
AA	Caminhão basculante de 12m3	103,58	R\$ 4,25	R\$ 22.527,10
AB	Caminhão basculante de 6 m3	63,87	R\$ 3,43	R\$ 14.400,88
AE	Roçadeira Costal a Gasolina	1,18	R\$ 0,04	R\$ 253,80
AF	Caminhão compactador de 15m3	128,25	R\$ 4,94	R\$ 27.653,59
AL	Pá-carregadeira	93,27	R\$ 8,81	R\$ 23.305,54
NA	Motoserra à Gasolina 2,5kw 54CC	2,88	R\$ 0,03	R\$ 569,50
AS	Veículo de passeio/utilitário	21,14	R\$ 0,99	R\$ 4.671,85
AZ	Motocicleta de 150cc	4,58	R\$ 0,47	R\$ 1.154,55
BD	Motocicleta de 160cc com Implemento	5,98	R\$ 0,73	R\$ 1.558,66



**AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE**

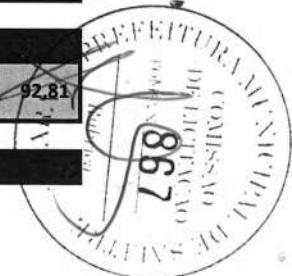
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE**

**FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%**

<b>Composição Unitário de Custo:</b>		<b>CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M<sup>3</sup></b>				
<b>Composição do Equipamento</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Volkswagen 17-190 E Constellation 2p (diesel) (E5) - Transmissão Mecânica sem ar condicionado</b> <a href="https://veiculo.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/5-2024/515135-0/2014/d/lkxstsynkxctk">https://veiculo.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/5-2024/515135-0/2014/d/lkxstsynkxctk</a>				
		<b>Implemento</b>	<b>Caminhão Basculante 12 m<sup>3</sup></b>			
		<b>EQUIPAMENTO</b>		<b>IMPLEMENTO</b>		
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 88.698,46	R\$ 17.739,69				
Valor residual (VR)	R\$ 17.739,69	R\$ 3.547,94	20%			
Vida Útil (VU)	10,00		anos			
Vida Útil (horas)	22.800,00		horas			
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00		horas			
Juros (JU)	14,75%		SELIC - Banco Central do Brasil			
Fator de Manutenção (FM)	60,00%		Fator K - Manual - SICRO 2			
Potência (KW)	260,0000	0,0000	Fabricante			
Fator de Potência (FP)	55,00%	0,0000	<a href="https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumos-de-diesel/">https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumos-de-diesel/</a>			
Fator de Consumo (FC)	0,1000	0,0000	Manual - SICRO 2			
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6,4900		Preço Médio - ANP - Salitre - Ce			
Reserva Técnica (RT)	10,00%		Parâmetros de projeto			

**DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS**

<b>Equipamento</b>	<b>Implemento</b>	<b>SubTotal</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Implemento</b>	<b>SubTotal</b>
<b>Depreciação e Custo de Aquisição</b>					
R\$ 3,11	R\$ 0,62	R\$ 3,73	R\$ 2,33	R\$ 0,47	R\$ 2,80
$= (VA-VR)/(VU*HT)$					
<b>Investimento Médio (IM)</b>					
R\$ 48.784,15	R\$ 886,98	R\$ 49.671,13	R\$ 92,81	R\$ -	R\$ 92,81
$= (((VU)+1)*VA)/(2*VU)$					
<b>Juros (JR)</b>					
<b>Operação</b>					
<b>Reserva Técnica</b>					



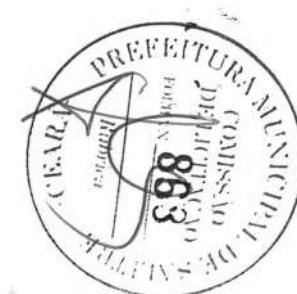
AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

Composição Unitário de Custo:		CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M <sup>3</sup>					
R\$	3,16	R\$	0,06	R\$	3,22	R\$	0,37
	= (IM *JU)/HT						= (JR+IS)*RT
Impostos e Seguros (IS)						Custo Horário Produtivo	R\$ 103,58
R\$	0,53	R\$	0,11	R\$	0,64	Custo Horário Improdutivo	R\$ 4,25
	= ((VU)+1)*VA*0,025)/(2*(HT*B13 ))					Custo Total Mensal	R\$ 22.527,10



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

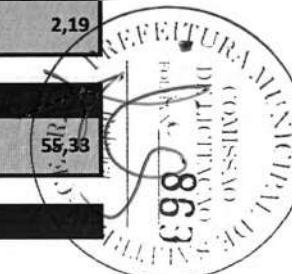
FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

**Composição Unitário de Custo:**
**CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³**

Composição do Equipamento	Equipamento	Caminhão Basculante : Volkswagen : 10-160 E Delivery 2p (diesel)(E5) - 6 m3			
		<a href="https://veiculo.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/5-2024/515150/3/2014/d/i5ctza724gctk">https://veiculo.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/5-2024/515150/3/2014/d/i5ctza724gctk</a>			
	Implemento	Caminhão Basculante de 6 m³			
		<b>EQUIPAMENTO</b>		<b>IMPLEMENTO</b>	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 72.334,94	R\$ 10.850,24			
Valor residual (VR)	R\$ 14.466,99	R\$ 2.170,05	20%		
Vida Útil (VU)	10,00		anos		
Vida Útil (horas)	22.800,00		horas		
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00		horas		
Juros (JU)	14,75%			SELIC - Banco Central do Brasil	
Fator de Manutenção (FM)	60,00%			Fator K- Manual - SICRO 2	
Potência (KW)	155,0000	0,0000		Fabricante	
Fator de Potência (FP)	55,00%	0,0000		<a href="https://www.nun tec aero.com.br/calcu lo-media-de-consumos-de-diesel/">https://www.nun tec aero.com.br/calcu lo-media-de-consumos-de-diesel/</a>	
Fator de Consumo (FC)	0,1000	0,0000		Manual - SICRO 2	
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6,4900			Preço Médio - ANP - Salitre - Ce	
Reserva Técnica (RT)	10,00%			Parâmetros de projeto	

**DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS**

Equipamento	Implemento	SubTotal	Equipamento	Implemento	SubTotal
<b>Depreciação e Custo de Aquisição</b>					
R\$ 2,54	R\$ 0,38	R\$ 2,92	R\$ 1,90	R\$ 0,29	R\$ 2,19
$= (VA - VR) / (VU * HT)$					
<b>Investimento Médio (IM)</b>					
R\$ 39.784,22	R\$ 542,51	R\$ 40.326,73	R\$ 55,33	R\$ -	R\$ 55,33
$= (((VU) + 1) * VA) / (2 * VU)$					
<b>Juros (JR)</b>					
<b>Manutenção</b>					
$= (VA * FM) / (VU * HT)$					
<b>Operação</b>					
$= KW * FP * FC * CO$					
<b>Reserva Técnica</b>					



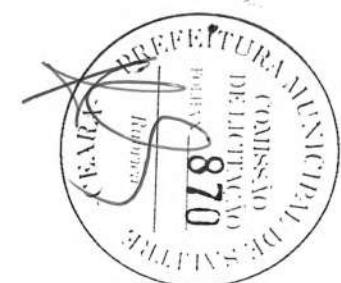
AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

<b>Composição Unitário de Custo:</b>		<b>CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M<sup>3</sup></b>					
R\$	2,57	R\$	0,04	R\$	2,61	R\$	0,30
	= (IM * JU)/HT						= (JR+IS)*RT
<b>Impostos e Seguros (IS)</b>						<b>Custo Horário Produtivo</b>	R\$ 63,87
R\$	0,44	R\$	0,07	R\$	0,51	<b>Custo Horário Improdutivo</b>	R\$ 3,43
	= ((VU)+1)*VA*0,025)/(2*(HT*B13))					<b>Custo Total Mensal</b>	R\$ 14.400,88



## AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

Composição Unitário de Custo:		ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA		
Composição do Equipamento	Equipamento	Roçadeira Multifuncional à Gasolina 3 x 1 2T 42,7CC		
	Complemento	<a href="https://www.lojadomecanico.com.br/produto/122505/33/781/rocadeiramultifuncional-a-gasolina-3-x-1-2t-427cc-garthen-360444">https://www.lojadomecanico.com.br/produto/122505/33/781/rocadeiramultifuncional-a-gasolina-3-x-1-2t-427cc-garthen-360444</a>		
	EQUIPAMENTO	IMPLEMENTO		
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 931,26	R\$ -		
Valor residual (VR)	R\$ 186,25	R\$ -	20%	
Vida Útil (VU)	7,00		anos	
Vida Útil (horas)	15.960,00		horas	
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00		horas	
Juros (JU)	14,75%		SELIC - Banco Central do Brasil	
Fator de Manutenção (FM)	40,00%		Fator K- Manual - SICRO 2	
Potência (KW)	1,1000	0,0000	Fabricante	
Fator de Potência (FP)	40,00%	0,0000		
Fator de Consumo (FC)	0,4000	0,0000		
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6,1200		Preço Médio - ANP - Salitre - Ce	
Reserva Técnica (RT)	10,00%		Parâmetros de projeto	

## DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS

Equipamento	Implemento	SubTotal	Equipamento	Implemento	SubTotal
Depreciação e Custo de Aquisição			Manutenção		
R\$ 0,05   R\$ -	R\$ 0,05		R\$ 0,02   R\$ -	R\$ 0,02	
= $(VA-VR)/(VU*HT)$			= $(VA*FM)/(VU*HT)$		
Investimento Médio (IM)			Operação		
R\$ 532,15   R\$ -	R\$ 532,15		R\$ 1,08   R\$ -	R\$ 1,08	
= $((VU+1)*VA)/(2*VU)$			= $KW*FP*FC*CO$		
Juros (JR)			Reserva Técnica		
R\$ 0,03   R\$ -	R\$ 0,03		R\$ -   R\$ -	R\$ -	
= $(IM *JU)/HT$			= $(JR+IS)*RT$		



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE

FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%

Composição Unitário de Custo:

ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA

Impostos e Seguros (IS)				Custo Horário Produtivo		R\$ 1,18
R\$ 0,01	R\$ -			R\$ 0,01	Custo Horário Improdutivo	R\$ 0,04
$=(VU+1)*VA*0,025)/(2*(HT*B13))$					Custo Total Mensal	R\$ 253,80

*AS*

88 9 9790-2000



ecoguimaltda@gmail.com

CNPJ 34.526.629/0001-09  
Rua Rio Negro, 452 - Sítio São João  
CEP 62.060-340 - Sobral/CE



**AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 0608.01/2025-CE | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.07.02-CE**
**FONTE: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | ENCARGOS SOCIAIS: 73,54% | BDI: 21,49%**

<b>Composição Unitário de Custo:</b>		<b>CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M<sup>3</sup></b>			
<b>Composição do Equipamento</b>	<b>Equipamento</b>	Volkswagen 17-230 E Constellation 2p (diesel)(E5)			
		<a href="https://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/5-2024/515159-7/2018/d/ncgh32Shcpc7g">https://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/5-2024/515159-7/2018/d/ncgh32Shcpc7g</a>			
	<b>Implemento</b>	Caixa Compactadora de 12 m <sup>3</sup>			
		<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>IMPLEMENTO</b>		
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 98.493,15	R\$ 29.547,95			
Valor residual (VR)	R\$ 19.698,63	R\$ 5.909,59	20%		
Vida Útil (VU)	8,00		anos		
Vida Útil (horas)	18.240,00		horas		
Horas de Trabalho Anual (HT)	2.280,00		horas		
Juros (JU)	14,75%		SELIC - Banco Central do Brasil		
Fator de Manutenção (FM)	90,00%		Fator K - Manual - SICRO 2		
Potência (KW)	260,0000	0,0000	Fabricante		
Fator de Potência (FP)	55,00%	0,0000	<a href="https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumos-de-diesel/">https://www.nuntecagro.com.br/calcular-media-de-consumos-de-diesel/</a>		
Fator de Consumo (FC)	0,1200	0,0000	Manual - SICRO 2		
Preço do Combustível (CO)	R\$ 6,4900		Preço Médio - ANP - Salitre - Ce		
Reserva Técnica (RT)	10,00%		Parâmetros de projeto		

**DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS**

<b>Equipamento</b>	<b>Implemento</b>	<b>SubTotal</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Implemento</b>	<b>SubTotal</b>
<b>Depreciação e Custo de Aquisição</b>					
R\$ 4,32	R\$ 1,30	R\$ 5,62	R\$ 4,86	R\$ 1,46	R\$ 6,32
$= (VA - VR) / (VU * HT)$					
<b>Manutenção</b>					
R\$ 55.402,40	R\$ 1.846,75	R\$ 57.249,15	R\$ 111,37	R\$ -	R\$ 111,37
$= (((VU) + 1) * VA) / (2 * VU)$					
<b>Operação</b>					
$= KW * FP * FC * CO$					
<b>Juros (JR)</b>					
<b>Reserva Técnica</b>					

